

**Matriz
Pedagógica sobre
Justiça Juvenil:
Desenvolvimento
de Cursos para o
Poder Judiciário**

SÉRIE FAZENDO JUSTIÇA | COLEÇÃO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO



CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



SÉRIE FAZENDO JUSTIÇA
COLEÇÃO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

**Matriz
Pedagógica sobre
Justiça Juvenil:
Desenvolvimento
de Cursos para o
Poder Judiciário**

BRASÍLIA, 2025

CNJ (Conselho Nacional de Justiça)

Presidente: Ministro Luís Roberto Barroso

Corregedora Nacional de Justiça: Ministro Mauro Campbell Marques

Conselheiros

Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos

José Edivaldo Rocha Rotondano

Mônica Autran Machado Nobre

Alexandre Teixeira Cunha

Renata Gil de Alcântara Videira

Daniela Pereira Madeira

Guilherme Guimarães Feliciano

Pablo Coutinho Barreto

João Paulo Schoucair

Marcello Terto

Ulisses Rabaneda

Daiane Nogueira de Lira

Rodrigo Badaró

Secretário-Geral: Adriana Alves dos Santos Cruz

Secretário de Estratégia e Projetos: Gabriel da Silveira Matos

Diretor-Geral: Johaness Eck

Supervisor DMF/CNJ: Conselheiro José Edivaldo Rocha Rotondano

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador DMF/CNJ: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi

Juiz Auxiliar da Presidência - DMF/CNJ: Edinaldo César Santos Junior

Juiz Auxiliar da Presidência - DMF/CNJ: João Felipe Menezes Lopes

Juiz Auxiliar da Presidência - DMF/CNJ: Jônatas dos Santos Andrade

Diretora Executiva DMF/CNJ: Renata Chiarinelli Laurino

Diretora Técnica DMF/CNJ: Carolina Castelo Branco Cooper

PNUD BRASIL (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)

Representante-Residente: Claudio Providas

Representante-Residente Adjunta: Elisa Calcaterra

Representante-Residente Assistente: Maristela Baioni

Coordenadora da Unidade de Paz e Governança: Andréa Bolzon

Coordenadora-Geral (equipe técnica): Valdirene Daufemback

Coordenador-Adjunto (equipe técnica): Talles Andrade de Souza

Coordenadoras-Adjuntas da Área Sistema Socioeducativo (equipe técnica): Adrianna Figueiredo Soares da Silva; Nadja Furtado Bortolotti



Esta obra é licenciada sob uma licença *Creative Commons* - Atribuição-Não Comercial-Sem Derivações. 4.0 Internacional.

Dados Internacionais de Catalogação da Publicação (CIP)

B823m

Brasil. Conselho Nacional de Justiça.

Matriz pedagógica sobre justiça juvenil: desenvolvimento de cursos para o poder judiciário [recurso eletrônico]./ Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2025.

Inclui bibliografia

194 p.: fots., tabs. (Série Fazendo Justiça. Coleção Sistema Socioeducativo).

Versão PDF.

Disponível, também, em formato impresso.

ISBN 978-65-5972-763-6

ISBN 978-65-88014-09-7 (coleção)

1. Sistema socioeducativo. 2. Justiça juvenil. 3. Matriz pedagógica. I. Título. II. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. III. Lanfredi, Luís Geraldo Sant'Ana (Coord.). IV. Série.

CDU 343.8

CDD 345

Bibliotecária: Tuany Maria Ribeiro Cirino | CRB1 3543

Coordenação Série Fazendo Justiça: Luis Geraldo Sant'Ana Lanfredi; Renata Chiarinelli Laurino; Carolina Castelo Branco Cooper; Valdirene Daufemback; Talles Andrade de Souza; Débora Neto Zampier

Elaboração: Fernanda Lima da Silva (Consultora-PNUD), Fernanda Machado Givisiez, Adrianna Figueiredo Soares da Silva, Elisa Barroso Fernandes Tamantini e Dillyane de Sousa Ribeiro

Supervisão Técnica: Fernanda Machado Givisiez, Adrianna Figueiredo Soares da Silva e Dillyane de Sousa Ribeiro

Revisão técnica: Fernanda Machado Givisiez; Adrianna Figueiredo Soares da Silva, Juliana Linhares de Aguiar Lopes e: Elisa Barroso Fernandes Tamantini

Apoio: Comunicação Fazendo Justiça

Revisão ortográfica: Tribus Revisões e Traduções

Projeto gráfico: Sense Design & Comunicação

Fotos: CNJ

SUMÁRIO

PRÓLOGO	6
APRESENTAÇÃO	8
INTRODUÇÃO	11
1. JUSTIFICATIVA	16
2. CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL: JUSTIÇA JUVENIL E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – MARCO NORMATIVO E CONCEITOS FUNDAMENTAIS	22
2.1. Estrutura do curso	23
2.2. Estratégia de abordagem e descritivo do componente curricular	24
2.3. Metodologia e programa de curso	25
2.4. Materiais didáticos	27
2.5. Perfil Docente	29
3. CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: SISTEMA DE JUSTIÇA JUVENIL E SOCIOEDUCAÇÃO: ACESSO A DIREITOS E DILEMAS CONTEMPORÂNEOS	32
3.1. Competências a serem adquiridas	33
3.2. Estrutura do curso	35
3.3. Módulos e seções	38
3.4. Componentes curriculares do Módulo 1: Fundamentos, Histórico e Normativas	39
3.5. Componentes curriculares do Módulo 2: Garantia de direitos na justiça juvenil e nas medidas socioeducativas	50
3.6. Componentes curriculares do Módulo 3: Direitos Humanos e o Atendimento Socioeducativo: Perspectivas Contemporâneas	63

4. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: JUSTIÇA JUVENIL CONTEMPORÂNEA E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	78
4.1. Estrutura do curso	79
4.2. Eixos e módulos curriculares	82
4.3. Orientação metodológica, organização e desenvolvimento do curso	84
4.4. Perfil Docente	85
4.5. Detalhamento do curso	89
4.5.1. Eixo 1: Marco Normativo da Justiça Juvenil	90
4.5.2. Eixo 2: Direitos Humanos e Efetivação da Justiça	115
4.5.3. Eixo 3: Garantia de Direitos na Justiça Juvenil e nas Medidas Socioeducativas	137
 ANEXO	 162

PRÓLOGO

Em memória do juiz Edinaldo César Santos Júnior

Esta obra carrega o signo de um trabalho coletivo, institucional e pedagógico voltado ao aperfeiçoamento da justiça juvenil no Brasil. Contudo, seu nascimento tem a marca da ausência irreparável do juiz Edinaldo César Santos Júnior, cuja partida precoce, no mês de maio do presente ano, interrompeu uma vida luminosa.

Há pessoas cuja trajetória ultrapassa a função que exercem, de modo que se inscrevem de forma definitiva na história das instituições e nas vidas que tocaram. Edinaldo César Santos Júnior foi uma dessas figuras raras e, por isso, o legado de sua coragem, firmeza e humanidade seguem vivas nesta publicação, que reflete as práticas e os valores que ele cultivou ao longo de toda a sua carreira.

Baiano, formado em Direito, com especialização e mestrado em Direitos Humanos, e doutorando pela Universidade de São Paulo, Edinaldo atuou como defensor público na Bahia antes de ingressar, em 2005, na magistratura sergipana. Construiu uma trajetória marcada pelo compromisso ético, pela coragem em enfrentar as desigualdades estruturais e pela defesa intransigente dos direitos das populações vulnerabilizadas, especialmente crianças e adolescentes.

Como juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), entre 2022 e 2025, teve atuação decisiva na formulação e implementação de políticas judiciárias voltadas ao sistema socioeducativo, à primeira infância e à equidade racial. Ainda, com seu olhar de formador e docente da magistratura nacional, Edinaldo galgou o status de multiplicador de ideias.

No papel de professor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), Edinaldo lecionou com entusiasmo sobre justiça juvenil, questões raciais e proteção integral. O fez acreditando que esses não são temas periféricos, mas sim eixos centrais da prática jurisdicional responsável e transformadora.

Edinaldo sempre se afirmou como uma pessoa preta perante a magistratura brasileira, usando seu sorriso como forma de resistência. Sua presença e postura institucional transmitiam uma gentileza firme, equilibrando a escuta sensível e o posicionamento determinado.

Esta Matriz Pedagógica leva seu selo ético e técnico, uma vez que Edinaldo participou ativamente da construção do material. Consequentemente, a publicação leva a marca da sua desenvoltura, clareza didática e domínio das normativas nacionais e internacionais de direitos humanos, essenciais para a formação de juízes e juízas do país.

Que seu legado de docência continue a formar uma magistratura consciente, empática e firme, para que a justiça nunca abandone a proteção à infância com prioridade absoluta, como exige a Constituição.

Ao longo do uso deste material, incentivamos a todos e todas que abracem a visão de mundo e de Judiciário proposta por Edinaldo César Santos Júnior na sua participação na 99ª sessão do Comitê dos Direitos da Criança da ONU:

“Emerge no Poder Judiciário brasileiro um novo paradigma: o nascimento de uma justiça amigável à infância, que atua por e com as crianças e adolescentes. Uma justiça adultocêntrica nunca mais!”.

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 adotou os princípios da prioridade absoluta, bem como a doutrina da proteção integral, que reconhecem crianças e adolescentes como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, que merecem proteção prioritária. Também, definiu como inimputáveis os menores de dezoito anos, resultando na aplicação de medidas socioeducativas diante do cometimento da prática de um ato infracional. No Brasil, estima-se que há mais de 12 mil adolescentes e jovens cumprindo medida socioeducativa em meio fechado e mais de 117 mil em meio aberto.

A esses adolescentes e jovens deve ser ofertado um processo de responsabilização que lhes garanta oportunidades de reposicionamento e de reconstrução de trajetórias de vida. Para tanto, o processo socioeducativo deve ser pautado por práticas pedagógicas com a promoção do acesso a direitos sociais, de cidadania e à convivência familiar e comunitária. No entanto, esse não é o cenário observado no país. Em realidade, a dinâmica socioeducativa tem sido marcada, de maneira geral, por uma série de deficiências e graves violações.

Em 2020, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal decidiu, por unanimidade, que o Brasil não pode mais conviver com superlotação em unidades socioeducativas para adolescentes e jovens. Na mesma ocasião, apontou as permanentes violações de direitos que operam nos locais de privação e restrição de liberdade, situação em desacordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, e com a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, de 2012. É inadmissível continuar verificando ausências e irregularidades do Estado que colocam meninos e meninas, que deveriam ser protegidos e apoiados, em situação de negação de direitos fundamentais, tortura e maus tratos e estigmatização social.

Mudar esse cenário exige uma conformação de esforços entre os Poderes da República, cabendo ao Poder Judiciário, ator essencial do Sistema de Garantia de Direitos, zelar pela observância e proteção dos direitos fundamentais dessa parcela da população. De modo a respaldar a atuação deste Conselho Nacional de Justiça na tarefa de planejar e implementar políticas judiciais no campo da privação de liberdade, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas conduz o programa Fazendo Justiça. Em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e dezenas de apoiadores, o programa atua em todo o ciclo socioeducativo a partir de um olhar sistêmico e fundado na dignidade da pessoa humana e no princípio constitucional da prioridade absoluta.

Esta proposta de matriz pedagógica apresenta cursos para a formação e aperfeiçoamento de magistrados e magistradas, incentivando a criação, qualificação e atualização de conhecimentos sobre justiça juvenil e sistema socioeducativo no território nacional. Seu objetivo é contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional e, consequentemente, garantir direitos a adolescentes que estejam em cumprimento

de medida socioeducativa em conformidade com normativas nacionais e internacionais de direitos humanos aplicáveis a essa temática.

Luís Roberto Barroso

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça



INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

Esta publicação integra um conjunto de realizações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), iniciativa em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que visa oferecer reflexões relevantes e estruturantes para a qualificação dos sistemas penal e socioeducativo em todo o Brasil.

A Área responsável pelo Sistema Socioeducativo do Programa Fazendo Justiça desenvolve, desde o ano de 2019, diversas ações voltadas à garantia dos direitos de adolescentes e jovens a quem se atribua a autoria de ato infracional ou que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas. O foco está na qualificação da atuação do Poder Judiciário enquanto ator do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), considerando os múltiplos desafios impostos à execução eficaz de políticas judiciais voltadas ao universo socioeducativo. Nesse sentido, a Área desenvolve ações que vão desde o atendimento inicial, qualificação da execução até o pós-cumprimento de medida socioeducativa.

Sob a perspectiva de contribuição para o aprimoramento da atuação da magistratura brasileira, o CNJ idealizou essa publicação, que propõe a estruturação de matrizes pedagógicas para cursos voltados ao contexto da socioeducação. A proposta apresenta uma estrutura básica para diferentes modalidades e formatos de cursos, além da apresentação de metodologias ativas, voltadas ao fortalecimento da prática jurisdicional. O objetivo é ampliar a oferta de formações qualificadas e atualizadas para magistrados(as)¹ sobre temas relacionados aos sistemas de justiça juvenil e socioeducativo. As propostas aqui apresentadas buscam aprimorar e atualizar o conhecimento, entre outros, sobre o panorama dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil e no mundo, os conceitos fundamentais em justiça juvenil, o processo e o atendimento socioeducativo e os desafios contemporâneos relacionados à apreensão, tomada de decisão, execução e revisão das medidas socioeducativas numa perspectiva pautada nos direitos humanos.

A necessidade e a importância da formação de magistrados(as) nas áreas da socioeducação e temas correlatos fundamentam-se não apenas na prioridade absoluta da proteção de crianças e adolescentes, mas, de modo particular, na incipiente abordagem desse tema e sua escassa disseminação entre o público interessado.

É crucial ressaltar que a exiguidade das formações no campo da Justiça Juvenil – uma realidade desde os cursos de bacharelado em Direito – limita o conhecimento tanto sobre as normativas quanto de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de adolescentes a quem se atribua a prática de ato infracional e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas. Ainda que exista a possibilidade de atuação na seara da socioeducação, seja em varas únicas ou especializadas, o acesso a espaços formativos para os(as) magistrados(as) permanece deficitário.

¹ É possível ampliar a oferta dos cursos aos(as) demais servidores(as) do Poder Judiciário, bem como a membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e a representantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo necessária a adaptação do conteúdo e da metodologia.

A justiça juvenil se constitui como campo próprio de atuação, e, nesse sentido, a mera aplicação subsidiária de conceitos, ritos e instrumentos de outras áreas do Direito mostra-se insuficiente para abarcar a complexidade da atuação socioeducativa. Esta exige mais do que garantias processuais, pois se articula constantemente com um Sistema de Garantia de Direitos voltado à proteção integral de sujeitos em desenvolvimento.

Vale destacar que as diretrizes de aplicação do Direito e de execução de políticas públicas voltadas ao fortalecimento dos direitos de crianças e adolescentes estão em constante aprimoramento. O CNJ, por meio do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), tem produzido conhecimento sobre temas como: atendimento inicial de adolescentes e jovens em Núcleos de Atendimento Integrado (NAIs)², criação da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo³, realização de audiências concentradas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade⁴, tratamento de adolescentes e jovens indígenas⁵, entre outros. Essas iniciativas representam um conjunto extenso de orientações relacionadas ao fortalecimento das políticas judiciárias em torno do tema.

Considerando que a formação e o aperfeiçoamento profissional são essenciais ao longo da carreira na magistratura, as ofertas de curso aqui lançadas variam em formatos e modalidades, de modo a atender diferentes necessidades: ingresso na profissão, atualização/aprofundamento ou especialização. Assim, com o intuito de qualificar a atuação do Poder Judiciário na prestação jurisdicional a adolescentes, jovens e suas famílias, esta Matriz Pedagógica contempla três formatos principais de cursos de formação e aperfeiçoamento, sem prejuízo da sua utilização modulada pelas instituições interessadas e, principalmente, pelas Escolas Estaduais de Magistratura ou Judiciárias.

Este documento está organizado em quatro partes, abrangendo diferentes modalidades de cursos. A justificativa do primeiro capítulo poderá ser ajustada a cada proposta de formação aqui apresentada, quais sejam:

1. Curso de formação inicial de (4 horas/aula) a ser ofertado no âmbito dos cursos de formação de ingresso na magistratura;
2. Curso de formação continuada (40 horas/aula); e
3. Curso de especialização (360 horas/aula) em Justiça Juvenil e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

² Recomendação CNJ nº 87/2021

³ Resolução CNJ nº 367/2021

⁴ Recomendação CNJ nº 98/2021

⁵ Resolução CNJ nº 524/2023

O capítulo 2 apresenta o curso de formação de 4 horas/aula intitulado **Justiça Juvenil e Sistema Socioeducativo – Marco Normativo e Conceitos Fundamentais**. Trata-se de uma base formativa introdutória para posterior aprofundamento em outros espaços formativos. O curso foi desenhado como uma possibilidade de integrar a formação inicial de magistrados(as) que ingressam na carreira e aborda o panorama dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil e no mundo, as diretrizes prescritas pela legislação nacional e internacional para a garantia de direitos de adolescentes a quem se atribua o cometimento de ato infracional, os conceitos fundamentais em justiça juvenil e sistema socioeducativo constantes no marco normativo.

No capítulo 3, será apresentado o curso de formação continuada **Sistema de Justiça Juvenil e Socioeducação: Acesso a Direitos e Dilemas Contemporâneos**. Por ser mais aprofundado, estrutura seus três módulos em 40 horas/aula e foi pensado como uma possibilidade para o aperfeiçoamento da atuação jurisdicional. No Módulo I, são abordados o histórico da Justiça Juvenil no Brasil (4 horas/aula), a proteção internacional para adolescentes a quem se atribua a prática de ato infracional e o papel do Poder Judiciário (4 horas/aula), as perspectivas e desafios do Sistema Nacional Socioeducativo (4 horas/aula).

O Módulo II do curso trata do detalhamento das estratégias mais atuais relacionadas às garantias de direitos na justiça juvenil e nas medidas socioeducativas. O conteúdo do módulo tem início com o tema A Porta de Entrada do Sistema Socioeducativo, abordando desde o atendimento inicial até a Central de Vagas (6 horas/aula). Este módulo também contempla o atendimento no meio fechado e o papel do Poder Judiciário na garantia de direitos de adolescentes privados(as) ou restritos(as) de liberdade (4 horas/aula), o atendimento no meio aberto (4 horas/aula) e o acompanhamento de adolescentes após o cumprimento de medida socioeducativa (2 horas/aula).

O curso de formação continuada se encerra no Módulo III, que trata de medidas socioeducativas, democracia, direitos humanos e seus desafios contemporâneos. Para tal, o conteúdo abrange as temáticas de diversidade sexual e de gênero (3 horas/aula), raça, etnia e tradicionalidade no sistema socioeducativo (3 horas/aula), garantias de cuidados em saúde mental de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (2 horas/aula) e o do tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil (2 horas/aula).

O formato do curso de especialização **Justiça Juvenil Contemporânea e Sistema Socioeducativo**, de 360 horas/aula, será apresentado no Capítulo 4. Essa formação busca qualificar a atuação do Poder Judiciário no sistema socioeducativo do Brasil, abordando temas contemporâneos em uma discussão densa e aprofundada sobre tópicos considerados estratégicos. De modo similar ao curso de formação continuada de 40 horas/aula, a especialização se subdivide em três eixos, os quais abrangem, respectivamente, o marco normativo da justiça juvenil, os direitos humanos e a efetivação da justiça, e todo o ciclo do atendimento socioeducativo.

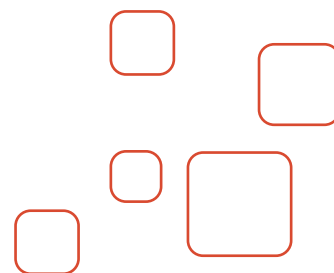
Além das discussões teóricas, a especialização inclui oficinas de escrita acadêmica, metodologia de pesquisa e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), permitindo que o conheci-

mento adquirido contribua não apenas para a prática judicial, mas também para o campo doutrinário da justiça juvenil, que ainda carece de pesquisas e aprofundamentos.

Diante dessa proposta, **as Escolas Estaduais de Magistratura são encorajadas tanto a reproduzir integralmente os três formatos de cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados(as), quanto a construir, a partir deles, suas próprias formações para a necessidade concreta de cada Tribunal.** Embora a estrutura dos cursos seja organizada em eixos, módulos e unidades, cada um com disciplinas próprias — como é o caso dos cursos de 40 e 360 horas — as subdivisões são dotadas de certa autonomia, o que permite as customizações que se fizerem necessárias frente a demandas regionais.

Por fim, caso se opte pela oferta de cada módulo/eixo como curso autônomo de curta duração ou de extensão, é plenamente viável ministrá-los separadamente, permitindo, por exemplo, que um módulo de 6 horas seja utilizado conforme as necessidades específicas de uma formação, sem se vincular à integralidade do curso. Dessa forma, esta Matriz Pedagógica possibilita a multiplicação de estratégias formativas que contribuam, de maneira pragmática, para a qualificação da magistratura brasileira.

Apresentam-se, a seguir, os programas de formação e aperfeiçoamento de magistrados(as). Espera-se que essa Matriz Pedagógica incida positivamente na formação e aperfeiçoamento dos(as) profissionais que atuam no sistema de justiça brasileiro, auxiliando-os(as) na desafiadora tarefa de garantir aos(às) adolescentes e jovens uma prestação jurisdicional adequada às peculiaridades da sua condição de desenvolvimento, reafirmando seu *status* constitucional de sujeitos de direitos em situação de prioridade absoluta.





JUSTIFICATIVA

1

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Matriz Pedagógica para cursos voltados à Justiça Juvenil no Brasil surge em um contexto de escassez formativa nessas temáticas na atualidade. A proposta de uma formação em três níveis distintos – inicial, de formação continuada e de especialização – atende aos múltiplos desafios e complexas necessidades enfrentados por magistrados(as) e outros(as) operadores(as) do direito. Ainda, visa à qualificação do sistema de justiça com foco numa formação crítica que se debruce sobre as lacunas históricas que caracterizam a abordagem da situação de adolescentes a quem se atribua a prática de ato infracional e em cumprimento de medida socioeducativa.

O Brasil enfrenta um contexto alarmante no que diz respeito à violência e à exclusão de crianças e adolescentes, especialmente negros(as) e periféricos(as), que são vítimas recorrentes de violação de direitos. Dados recentes do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022) revelam que, entre 2016 e 2020, mais de 35 mil jovens foram mortos de forma violenta no país, sendo que 84,1% dessas vítimas eram negras (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 83). Esses indivíduos não tiveram a chance de construir sua trajetória e serem reconhecidos pelas suas conquistas no contexto social em que viveram. Na mesma linha, o Atlas da Violência de 2023 revela que o custo da violência juvenil no país foi de 150 bilhões de reais no ano de 2022, um valor que indica a magnitude econômica, para além da tragédia humana (ATLAS DA VIOLÊNCIA 2023, 2023, p. 24).



Outro dado alarmante, disponível no [Painel de BI](#) do Cadastro Nacional de Inspeção de Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups), publicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)⁶, é que cerca de 74,6% dos(as) adolescentes selecionados(as) para o ingresso no sistema socioeducativo brasileiro, entre novembro e dezembro de 2024, se declaram negros(as) (cor parda/preta) e 24,8% de cor branca. A distribuição por raça/cor nas vagas ocupadas por adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa chama a atenção para uma realidade já revelada em outras pesquisas: a sobrerrepresentação de adolescentes negros(as) em contraste com a sub-representação de adolescentes brancos(as).

Esse cenário explicita não só a criminalização da juventude negra e a consequente seletividade racial que caracteriza o sistema socioeducativo no país, mas também a persistência de estigmas sociais que a retratam como desviante, tornando-a alvo de políticas punitivas, em detrimento de aborda-

6 O Painel é uma ferramenta do CNJ que reúne os dados das inspeções judiciais às unidades de atendimento socioeducativo (internação, internação provisória e semiliberdade) cadastradas no Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups). Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=a12c1a54=541-f4-f7d-bbdf-afb0ac89a98a&sheet=38ee8b5f-07ae-4f87-bf3c-cd9304f01bcc&theme=CNIUPS&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,cursel>

gens de proteção (FLAUZINA; FREITAS, 2017). Tais representações encontram ressonância na atuação de setores do sistema de justiça, incluindo a magistratura, em que ainda persiste uma tendência punitiva, em desacordo com os princípios de proteção integral e prioritária definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas normas internacionais de direitos humanos.

Não obstante um cenário de vitimização e criminalização juvenil, a sociedade brasileira é ciclicamente confrontada com discursos que defendem a redução da maioridade penal e a ampliação do tempo máximo de internação. Esses movimentos, muitas vezes impregnados de estigmas sobre a juventude negra e periférica, remetem diretamente à Doutrina da Situação Irregular (CIFALI *et al.*, 2020), contrariando os princípios do pacto constitucional e colocando em risco a integridade da ordem jurídica brasileira.

Nesse cenário, o papel da magistratura no combate às violações de direitos torna-se fundamental. Cabe a juízes e juízas promover, com base na técnica e na teoria da justiça juvenil, a inclusão de crianças e adolescentes no universo dos direitos, reconhecendo-os como sujeitos que merecem proteção especial; é também deles que se espera conhecimento dos fluxos operacionais e o reconhecimento da relevância das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos, atuando em prol do fortalecimento dessas políticas e rompendo com discursos que naturalizam as desigualdades e violências presentes na sociedade brasileira. Também se destaca o papel da magistratura no controle da legalidade das ações policiais, de modo a legitimar ou não a violência institucional evidenciada pelos dados trazidos anteriormente.

Diante disso, pode-se afirmar que a atual conjuntura social exige uma formação específica, que fortaleça a capacidade crítica e técnica da magistratura no tratamento de adolescentes a quem se atribua a prática de ato infracional. É imprescindível que magistrados(as) compreendam a complexidade da justiça juvenil e o papel essencial que desempenham na proteção integral dos direitos dos adolescentes, conforme preconizado pela Constituição Federal.

Apesar de a produção acadêmica e dogmática sobre justiça juvenil e sistema socioeducativo no Brasil estar em crescimento, ainda é incipiente a produção de dados, especialmente sobre o cenário nacional. Embora existam diversas iniciativas para monitorar e avaliar o sistema socioeducativo, a escassez de dados representa um obstáculo significativo para a formulação de políticas públicas adequadas, o que pode dificultar uma análise crítica e uma atuação mais qualificada da magistratura. Vale ainda mencionar que, devido à carência de formação jurídica na área, o conhecimento aprofundado sobre os fluxos e as políticas públicas voltadas para a proteção de direitos é escasso. Esse déficit de capacitação resulta, muitas vezes, em decisões judiciais frágeis e em um sistema socioeducativo que não cumpre integralmente sua função.

O sistema de justiça juvenil no Brasil exige uma compreensão aprofundada das especificidades que envolvem a atuação com adolescentes a quem se atribua a prática de atos infracionais. No entanto, muitos(as) magistrados(as) ingressam na carreira sem uma formação inicial sólida sobre os princípios e práticas da justiça juvenil, especialmente em um contexto marcado por um número signi-

ficativo de jovens em privação ou restrição de liberdade e uma crescente complexidade no manejo das questões socioeducativas. Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) sejam marcos normativos essenciais, a formação de operadores(as) do direito, particularmente de magistrados(as), frequentemente carece de conteúdo específico e atualizado.

Assim, essa proposta visa oferecer uma capacitação especializada para a magistratura, com o objetivo de proporcionar o conhecimento necessário para uma atuação mais eficaz e alinhada com os avanços legislativos e as diretrizes estabelecidas pelos marcos normativos internacionais e nacionais. Ademais, a Matriz Pedagógica responde a uma demanda de formação especializada em justiça juvenil, o que impacta diretamente a eficácia da aplicação das medidas socioeducativas.



Por meio do **curso introdutório (4 horas/aula)** ofertado na formação inicial de magistrados(as) para ingresso na carreira, serão apresentados a base normativa e os conceitos fundamentais em justiça juvenil e sistema socioeducativo. Esse módulo fornecerá uma introdução sobre as diretrizes nacionais e internacionais que orientam a atuação do Poder Judiciário em relação aos direitos de crianças e adolescentes. A formação proposta é essencial para o entendimento do panorama legal e a adoção de práticas adequadas para lidar com essa população.



O curso de **formação continuada (40 horas/aula)**, particularmente nos módulos que abordam o acesso a direitos e dilemas contemporâneos, visa fomentar a produção de dados e análises críticas sobre o sistema. Essa capacitação busca não apenas qualificar os(as) profissionais, mas também colaborar para o desenvolvimento de um panorama mais claro e eficiente sobre a realidade do atendimento a esses(as) jovens. Além disso, a reflexão sobre a Porta de Entrada do sistema socioeducativo e os desafios do atendimento em meio aberto, na internação provisória e nas medidas de internação e semiliberdade – considerados temas essenciais – serão abordados para aprimorar o monitoramento e o acompanhamento das medidas socioeducativas.



Por sua vez, os(as) cursistas da **especialização (360 horas)** serão incentivados(as) a aprofundar seus conhecimentos em políticas públicas voltadas à justiça juvenil, além de explorar arranjos institucionais essenciais para a execução e supervisão das diretrizes que garantem o bom funcionamento do sistema socioeducativo. Dessa forma, o curso trazido no capítulo 4 visa não apenas consolidar o entendimento teórico da área, mas também capacitar os(as) profissionais para uma intervenção mais assertiva e crítica, além de favorecer a criação de redes de contato entre os(as) participantes, facilitando a troca de experiências.

A formação sistemática dos(as) operadores(as) do Direito será crucial para que as decisões judiciais estejam mais alinhadas com as necessidades reais desses(as) jovens, com base em dados e análises que considerem a totalidade do contexto socioeducativo. Por isso, de modo geral, os cursos desta Matriz Pedagógica também abordarão aspectos centrais da justiça juvenil e socioeducativa, incluindo o conjunto de publicações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o apoio do Programa Fazendo Justiça, que orienta as diretrizes de implementação de políticas públicas de proteção integral de crianças e adolescentes, desde o momento de sua apreensão até após o cumprimento de medidas socioeducativas.

A Recomendação nº 87/2021 do CNJ, que estabelece o Atendimento Inicial Integrado (NAI), será abordada para capacitar os(as) juízes e juízas a articular, de forma estratégica, os diferentes atores envolvidos no atendimento de adolescentes a quem se atribua a prática de ato infracional, com vistas a garantir a proteção de seus direitos e o fortalecimento de políticas públicas socioeducativas. Igualmente, a Resolução CNJ nº 367/2021, que regulamenta a Central de Vagas, será discutida detalhadamente, especialmente nos cursos de aperfeiçoamento e de especialização, possibilitando aos(às) magistrados(as) compreenderem sua inserção no fluxo institucional e como alinhar suas decisões às diretrizes normativas.

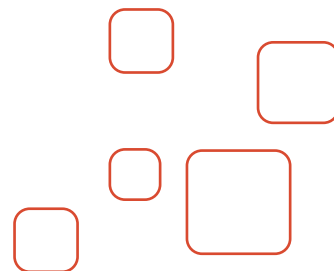
Os cursos também tratarão da importância das audiências concentradas, previstas pela Recomendação CNJ nº 98/2021, como uma ferramenta para a reavaliação constante das medidas socioeducativas, com o intuito de garantir a participação do(a) adolescente e de sua família nesse processo, integrando os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD).

Outro aspecto fundamental abordado pelos cursos desta Matriz Pedagógica será o papel da magistratura na prevenção e combate à tortura, maus-tratos e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, conforme estabelecido pela Resolução CNJ nº 414, que cria diretrizes para a realização de exames de corpo de delito em casos de suspeita de tortura. A capacitação de magistrados(as) será crucial para que identifiquem, investiguem e combatam as violações de direitos no sistema socioeducativo, além de garantir que as vítimas de tais abusos não sejam revitimizadas e que os responsáveis sejam devidamente responsabilizados.

A formação com ênfase em temas como diversidade racial, saúde mental e questões de gênero no sistema socioeducativo é fundamental para que os(as) magistrados(as) compreendam a complexidade dos fatores que afetam esse público e possam tomar decisões mais sensíveis às suas realidades. Nos cursos de 40 horas/aula e 360 horas/aula, os módulos que abordam raça, etnia e tradicionalidade no sistema socioeducativo, por exemplo, permitem que a formação dialogue diretamente com a realidade da juventude negra e periférica, a fim de garantir a promoção da igualdade racial e a construção de um sistema de justiça mais inclusivo e protetivo.

Especialmente nos cursos mais longos, será possível também abordar o papel da justiça restaurativa, uma alternativa promissora à lógica punitiva, que visa reparar os danos causados pelo ato infracional de maneira mais humanizada e com foco na reparação e responsabilização.

Considerando que a justiça juvenil no Brasil apresenta especificidades que demandam uma abordagem crítica e aprofundada, esta Matriz tem como objetivo qualificar magistrados(as) para uma atuação mais eficiente e humanizada no sistema socioeducativo, alinhada aos marcos legais de proteção integral e aos princípios da dignidade da pessoa humana. Ao capacitar os(as) juízes(as) com base nas diretrizes atuais, boas práticas e novas abordagens teóricas, o curso contribuirá para o fortalecimento do sistema de justiça juvenil e para um tratamento mais justo, digno e eficaz, em conformidade com os direitos que são assegurados a adolescentes e jovens pela Constituição e pelas normas internacionais de direitos humanos.





CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL: JUSTIÇA JUVENIL E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – MARCO NORMATIVO E CONCEITOS FUNDAMENTAIS

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL: JUSTIÇA JUVENIL E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – MARCO NORMATIVO E CONCEITOS FUNDAMENTAIS

O curso Justiça Juvenil e Sistema Socioeducativo – Marco Normativo e Conceitos Fundamentais é uma formação remota ou presencial que poderá integrar o curso de formação inicial de magistrados(as), ofertado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), ou ser realizado pelas Escolas Estaduais, no âmbito de seu curso de formação inicial, como introdução ao tema. Nesse sentido, sua oferta significa uma apresentação à temática, com vistas a um aprofundamento posterior em outros momentos formativos.

A proposta desta modalidade tem como objetivo central oferecer um panorama geral – história, características e princípios – dos direitos da criança e do adolescente, da justiça juvenil e sistema socioeducativo para aqueles(as) que tiveram pouco contato com a discussão. São priorizados conceitos e marcos legislativos básicos nacionais e internacionais acerca da matéria.

Para assegurar maior flexibilidade, o curso de formação pode ser ministrado de maneira síncrona ou assíncrona, ambos com carga horária de 4 horas/aula. A proposta consiste em uma aula expositiva e dialógica que aborda o panorama dos direitos de crianças e adolescentes, incluindo o marco normativo de proteção internacional, o marco normativo nacional e a qualificação do papel do Poder Judiciário.

Dada a natureza introdutória desse curso, após o ingresso na carreira, essa formação inicial pode ser complementada por outros momentos formativos mais densos, nos quais os(as) magistrados(as) adquiram formação efetiva na temática, conhecimento e aprofundamento sobre as discussões e os desafios mais atuais em termos de proteção à infância e adolescência. Desse modo, espera-se que o curso de formação inicial seja capaz, ao mesmo tempo, de introduzir a matéria, explicitar a importância de momentos formativos mais extensos e reforçar o compromisso da magistratura nacional com a proteção integral e a garantia de direitos de adolescentes.

Em seguida, são detalhados a estrutura geral do curso, a estratégia de abordagem e o descritivo do componente curricular, a metodologia e os materiais didáticos da proposta.

2.1. ESTRUTURA DO CURSO



I. CARGA HORÁRIA

4 horas

II. PÚBLICO-ALVO:

Magistrados(as)⁷

III. EMENTA:

Histórico dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil e no mundo. Doutrina da Situação Irregular – Menorismo. Doutrina da Proteção Integral. A Convenção sobre os Direitos da Criança, o Comentário Geral n. 24, as Diretrizes de Riad. As Regras de Beijing e as Regras de Havana. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios norteadores dos direitos da criança e do adolescente. Sistema de Garantia de Direitos: breve panorama. O Conselho Nacional da Criança e do Adolescente e suas principais normativas para implementação de políticas públicas voltadas à proteção e aos direitos dos adolescentes no Brasil. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase: princípios básicos. Marcadores Sociais da Diferença.

IV. OBJETIVOS:

Objetivo geral: Proporcionar contato com o marco normativo nacional e internacional da justiça juvenil, com ênfase no sistema socioeducativo. O curso visa oferecer uma compreensão dos conceitos fundamentais que orientam a temática, preparando o público para uma atuação responsável e alinhada aos princípios da Doutrina da Proteção Integral, conforme estabelecido pela Constituição Federal.

Desse modo, são seus objetivos específicos:

- a. Breve panorama dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil e no mundo;
- b. Abordar as diretrizes prescritas pela legislação nacional e internacional para a garantia de direitos aos(às) adolescentes aos(às) quais se atribui cometimento de ato infracional;

⁷ Considerando a característica introdutória e mais generalista do curso, é possível que essa aula seja voltada não apenas à magistratura, mas também aos(às) demais servidores(as) do Poder Judiciário em sua formação inicial, os quais poderão se beneficiar do aprendizado sobre o histórico, as características e os princípios da justiça juvenil.

- c. Apresentar conceitos fundamentais em justiça juvenil e sistema socioeducativo constantes do marco normativo;
- d. Conferir aos(às) cursistas uma base formativa inicial no assunto para posterior desenvolvimento e desdobramento.

2.2. ESTRATÉGIA DE ABORDAGEM E DESCRITIVO DO COMPONENTE CURRICULAR

I. MODALIDADE SÍNCRONA:

Inicialmente, é apresentado um breve panorama histórico da construção dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil e no mundo, destacando, particularmente, o percurso da Doutrina da Situação Irregular à Doutrina da Proteção Integral e a contextualização do tratamento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos no marco dos direitos humanos. O importante, aqui, é a contextualização da construção dos direitos e o delineamento de suas características fundamentais.

Na sequência, são discutidos marcos normativos fundamentais. Em termos de norma internacional, são apresentados, de modo panorâmico, a Convenção sobre os Direitos da Criança, o Comentário Geral n. 24 do Comitê dos Direitos da Criança, as Diretrizes de Riad, as Regras de Beijing e as Regras de Havana, visando a um rápido delineamento da proteção internacional. No contexto nacional, são discutidos brevemente o Estatuto de Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) contextualizando-se brevemente o sistema de garantia de direitos. O foco, aqui, é o marco principiológico, com incidência, sobretudo, nas medidas socioeducativas.

Na terceira parte do curso, devem ser abordados alguns pontos de destaque nos procedimentos judiciais com base no estabelecido pelo ECA e pela Lei do Sinase. Nesse ponto, é importante uma localização dos marcadores sociais da diferença, que nos informam o perfil majoritário do público do sistema socioeducativo, com foco na discussão sobre racismo estrutural. Sugere-se apresentar e refletir sobre os dados apresentados no Painel de BI do Cadastro Nacional de Inspeção de Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups), publicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)⁸ e do Levantamento Nacional do Sinase publicado anualmente pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Por fim, devem ser abordadas as principais propostas do CNJ para a qualificação do Poder Judiciário no atendimento socioeducativo.

⁸ Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=a12c1a54-541f-4fd7-bbdf-afba0ca89a98&sheet=38ee8b5f-07ae-4f87-bf3c-cd9304f01bcc&theme=CNIUPS&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel>

II. MODALIDADE ASSÍNCRONA:

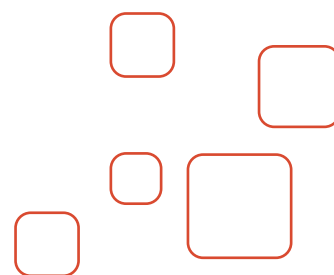
O programa da disciplina será abordado em quatro blocos de videoaulas, cada um com 30 minutos de duração e poderá ser produzida uma apostila de até 30 páginas, contemplando uma síntese do conteúdo de toda a formação.

2.3. METODOLOGIA E PROGRAMA DE CURSO

I. METODOLOGIA:

Dada a brevidade de tempo, propõe-se a estratégia didática de aula expositiva e dialógica. Sugere-se uso de metodologias ativas que promovam maior aproximação do conteúdo teórico com a prática jurisdicional.

Nesse sentido, poderão ser usadas dinâmicas que incentivam a participação ativa dos(as) alunos(as) e que favoreçam uma aprendizagem mais significativa, como, por exemplo: (i) discussões em grupo, as quais promovem o intercâmbio de ideias e o desenvolvimento do pensamento crítico; (ii) debates estruturados sobre os temas abordados, aperfeiçoando habilidades de argumentação; (iii) mapas conceituais, para organizar e representar informações, facilitando a compreensão de conceitos; (iv) gamificação, que significa a incorporação de elementos de jogos ao processo de aprendizagem para aumentar o engajamento e a motivação, entre outras possibilidades.



II. PROGRAMA DE CURSO:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA-HORÁRIA
Panorama dos Direitos de Crianças e Adolescentes	• Breve histórico nacional e internacional da construção dos direitos de crianças e adolescentes; • Da “etapa penal indiferenciada” à proteção integral; • Crianças e adolescentes como sujeitos de direitos na ordem internacional.	1 hora/aula
Marco Normativo de Proteção Internacional	• A Convenção sobre os Direitos da Criança; • Comentário Geral n. 24 (2019), as Diretrizes de Riad, as Regras de Beijing e as Regras de Havana sobre os direitos da criança no sistema de justiça juvenil.	1 hora /aula
Marco Normativo Nacional	• O Estatuto da Criança e do Adolescente e o sistema de garantia de direitos; • Destaques do processo de apuração de ato infracional: garantias processuais no atendimento inicial, combate à tortura e central de vagas; • O CONANDA e suas principais normativas para implementação de políticas públicas voltadas à proteção e aos direitos dos adolescentes no Brasil; • O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: apresentação principiológica; • Destaques do processo de execução de medida socioeducativa: avaliação do plano individual de atendimento e audiências concentradas para reavaliação de medida.	1 hora /aula
Qualificação do Papel do Poder Judiciário	• Atendimento inicial integrado, central de vagas, audiências concentradas, o tráfico como uma das piores formas de trabalho infantil, o novo Cadastro Nacional de Inspeções a Programas e Unidades Socioeducativas; • Marcadores sociais da diferença (raça/cor, etnia, classe, gênero sexualidades).	1 hora /aula

III. AVALIAÇÃO:

Propõe-se, através dos fóruns, a realização de debate sobre cultura menorista e redução da maioria penal com os(as) cursistas, tendo como base os episódios 5.1, 5.2 e 5.3 do podcast Cidadania XXI (link: Cidadania XXI | Podcast on Spotify).

O fórum deve adotar a sistemática pergunta-resposta, em que o(a) professor(a), para dar início ao debate, elabora algumas perguntas reitoras, a partir das quais os(as) cursistas desenvolverão a discussão. Os(as) cursistas serão avaliados pelo seu efetivo envolvimento no debate, respondendo não apenas as perguntas provocadoras do(a) professor(a), mas também comentando as respostas dos(as) colegas.

Sugerem-se as seguintes perguntas (sem prejuízo de acréscimo de outras):

- ☒ O que significa falar em "cultura menorista"?
- ☒ De que formas a cultura menorista pode se expressar na atuação do Poder Judiciário? Dê exemplos.
- ☒ De que formas concepções sobre proteção integral e menorismo são mobilizadas no debate sobre redução da maioria penal?
- ☒ Qual a relação entre violência policial e punitivismo no Brasil?

2.4. MATERIAIS DIDÁTICOS

I. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Protocolo para julgamento com perspectiva racial**. Brasília: CNJ, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/11/protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-racial-2.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2025.
- COSTA, Ana Paula M. **Execução Socioeducativas e a necessidade de parâmetros para a interpretação da Lei 12.594/12**. Revista Síntese Direito Penal e Processual Penal, v. 15, p. 37-56, 2014. Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/infancia/arquivos/revista_digital/numero_08/execucao.pdf. Acesso em: 26 fev. 2025.
- GISI, Bruna; SANTOS, Mariana Chies Santiago; ALVAREZ, Marcos César. **O "punitivismo" no sistema de justiça juvenil brasileiro**. Sociologias, v. 23, n. 58, p. 18-49, 2021. Disponível em: https://biblio.fflch.usp.br/Gisi_B_3082652_OPunitivismoNoSistemaDeJusticaJuvenilBrasileiro.pdf. Acesso em: 26 fev. 2025.
- MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (Brasil). Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº252 de 16 de outubro de 2024**.

- PAULA, L. D. **Da “questão do menor” à garantia de direitos: discursos e práticas sobre o envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana.** *Civitas Revista de Ciências Sociais*, 27 abr. 2015. v. 15, n. 1, p. 27.
- PODCAST CIDADANIA XXI. **Relatório de Direitos Humanos no Brasil.** Produção: Alan Felipe, Cristina Uchôa e Rafaely Benchimol. Edição: Alan Felipe. Out. de 2021. Episódios 5.1 – A essência da Justiça Juvenil no Brasil; 5.2 – Punitivismo, Menorismo e o Sistema de Justiça Juvenil; 5.3 – A adolescência como alvo: maioridade penal e letalidade policial. Out.2021.Disponível em Cidadania XXI | Podcast on *Spotify*. Acesso em: 10 out. 2024.
- SOUZA, L. T. De; ALBUQUERQUE, F. da S.; ABOIM, J. B. **A Convenção da Criança e os Limites na Responsabilização de Crianças e Adolescentes no Brasil: Rupturas e Permanências.** *Revista Direito e Práxis*, jun. 2019. v. 10, n. 2, p. 1356–1382.

II. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ARRUDA, Jalusa S.; KRAHN, Natasha Maria Wangen; FIGUEIREDO, Otto Vinicius A. **Percepções e sentidos: racismo, sexismo e intolerância religiosa na infância e juventude em Salvador e no Recôncavo Baiano.** (Relatório de pesquisa). Projeto Âwuré, realizado pelo Instituto Aliança e a *Plan International*, em parceria com Unicef e Ministério Público do Trabalho. 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para implementação da resolução CNJ nº 369/2021 no âmbito do sistema socioeducativo.** Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/12/guia-resolucao-369.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Recomendação nº 87: atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional.** Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/manual-recomendacao-87-2021-1.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual sobre audiências concentradas para reavaliação das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação.** Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/manual-audiencias-concentradas.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual para incidência da temática do tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil.** Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/03/manual-traffic-de-drogas-como-uma-das-piores-formas-de-trabalho-infantil-110222.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CIFALI, Ana C. **As disputas pela definição pela justiça juvenil no Brasil.** 2019. Tese (Doutorado em Ciências Criminais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/8884>. Acesso em: 21 de fev. 2025.

- CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Cuadernillo de jurisprudencia de la corte interamericana de derechos humanos nº 5: Niños, niñas y adolescentes**. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/sitios/libros/todos/docs/cuadernillo5.pdf>. Acesso em: 19 de fev. 2025.
- FERRAZ, Hamilton Gonçalves; CHIES-SANTOS, M. **Vou temperar vocês? Um estudo de caso sobre a responsabilidade do Judiciário no combate às práticas de tortura no sistema socioeducativo**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 190, p. 275-307, 2022.
- GOMES, M.R. C. S. **Relação SUAS/SINASE na revisão do marco regulatório – lei 12435/2011 e lei 12594/12: comentários críticos**. In: Rev. Brasileira de Adolescência e Conflitualidade, n. 6, p. 73–86, 2012.
- ROSEMBERG, F.; MARIANO, C. L. S. **A convenção internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões**. Cadernos de Pesquisa, v. 40, n. 141, p. 693–728, dez. 2010.
- VERONESE, Josiane Rose Petry. **Direito penal juvenil e responsabilização estatutária: elementos aproximativos e/ou distanciadores?** O que diz a Lei do Sinase: a inimputabilidade penal em debate. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2015.

III. OUTROS MATERIAIS DIDÁTICOS:

- CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **A Corte Interamericana de Direitos Humanos**. Entrevista para o Canal Debates Virtuais. In: LEGALE, Siddharta; ZELESCO, Rafael. Revista de Direito Constitucional Internacional e Comparado, 2017. Disponível em: <https://nidh.com.br/wp-content/uploads/2018/02/Revista-de-Direito-Constitucional-Internacional-e-Comparado-V.1-n%C2%BA1-2017.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- DEBATES VIRTUAIS. **Comissão Interamericana de Direitos Humanos**. Apresentação: Cláudio Cerqueira B. Netto. Entrevistado: Paulo Abrão, Secretário Executivo da CIDH. Entrevista. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NcZ-tjxyBmc>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- SILLAN, Mônica. **Fazeres & Falas: infância & adolescência. Sistema de Garantia de Direitos**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1Ear5VaoT5k>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- VISÃO MUNDIAL. **Meio Aberto**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wgELabB-Hq8>. Acesso em: 25 fev. 2025.

2.5. DOCENTES DO CURSO

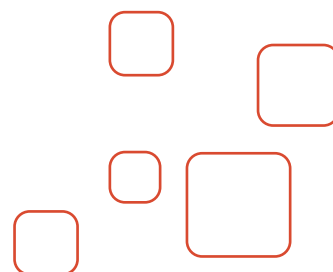
I. COMPETÊNCIAS:

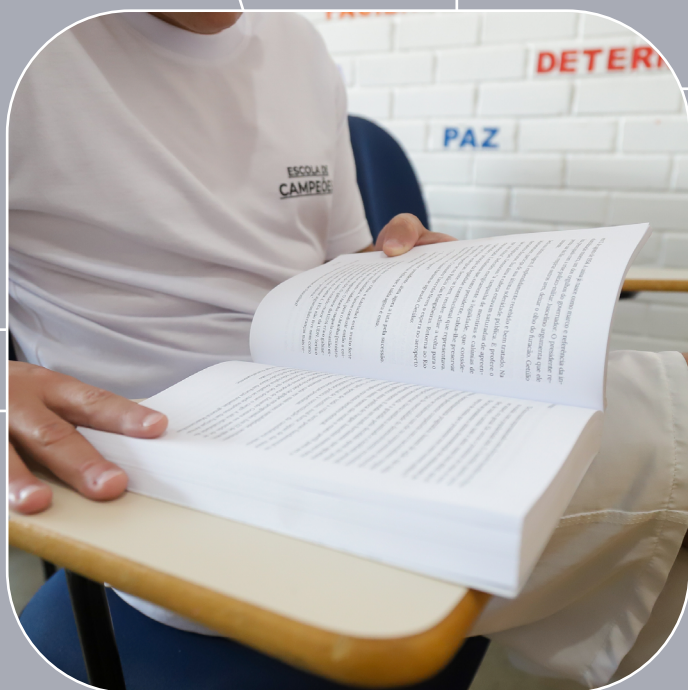
- Conhecimento das normativas nacionais e internacionais sobre justiça juvenil e sistema socioeducativo;
- Conhecimento básico sobre marco internacional de proteção aos direitos de crianças e adolescentes;

- Conhecimentos especializados sobre diretrizes do sistema socioeducativo e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça relacionadas ao tema.

II. PERFIL:

O perfil docente para essa disciplina é de jurista ou cientista social com atuação prática no campo da justiça juvenil e formação teórica em criminologia, sociologia jurídica e/ou direitos da criança e do adolescente, como foco de atuação acadêmica e/ou profissional no sistema socioeducativo.





CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: SISTEMA DE JUSTIÇA JUVENIL E SOCIOEDUCAÇÃO: ACESSO A DIREITOS E DILEMAS CONTEMPORÂNEOS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: SISTEMA DE JUSTIÇA JUVENIL E SOCIOEDUCAÇÃO: ACESSO A DIREITOS E DILEMAS CONTEMPORÂNEOS

O curso de formação continuada Sistema de Justiça Juvenil e Socioeducação: Acesso a Direitos e Dilemas contemporâneos tem como finalidade oferecer uma formação em justiça juvenil e sistema de atendimento socioeducativo para aqueles(as) que tiveram pouco contato com a discussão, mas, igualmente, desejam aprofundar debates e possibilitar uma formação atualizada, crítica e qualificada dentro de seus eixos temáticos. A justificativa para sua oferta reside no cenário já apresentado: de um lado a relativa escassez de espaços formativos para magistratura sobre a matéria e, de outro, a realidade das violações a direitos e gargalos no funcionamento cotidiano da justiça juvenil.

O formato presencial ou de ensino a distância (EAD), com carga horária de 40 horas, poderá abranger magistrados(as) de todas as unidades da federação que tenham relação e interesse na matéria. Nesse sentido, a oferta deste curso pode significar a criação de um espaço de compartilhamento de experiências e práticas, gerando impactos no cotidiano e na gestão do sistema socioeducativo nacional.

Buscou-se abordar os temas essenciais para a boa compreensão da arquitetura da justiça juvenil e do desenho da organização do Sinase, contemplando os principais desafios ao funcionamento do sistema socioeducativo, sobretudo em termos de violências e violações, bem como as possíveis soluções para seu enfrentamento. Além disso, o curso se volta à apresentação e à discussão das iniciativas e produções de conteúdo elaboradas no âmbito do programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD) acerca da temática.

No decorrer dos módulos, são apresentados conceitos básicos e a estrutura normativa, nacional e internacional, acerca do assunto. Partindo dessa base, os(as) cursistas poderão explorar, de forma pormenorizada, os fluxos da justiça juvenil, refletindo sobre procedimentos e práticas na apuração de atos infracionais e na execução de medidas socioeducativas, seja no meio aberto ou na internação provisória e nas medidas de internação e semiliberdade.

A formação leva ainda à reflexão sobre o papel do Sistema de Justiça, sobretudo do Poder Judiciário, não apenas na Porta de Entrada, mas na execução e na Porta de Saída do atendimento socioeducativo.

A partir de diálogos interdisciplinares, o curso pretende discutir ainda as múltiplas violências que hoje conformam o atendimento socioeducativo no Brasil, seja ao longo do processo de apuração de ato infracional, seja nas unidades de semiliberdade e de internação, ou ainda fora delas, e sua relação com desigualdades econômicas, territoriais, de raça, de gênero, de sexualidade, entre outras.

Como mencionado anteriormente, o CNJ, com apoio técnico do Programa Fazendo Justiça, tem produzido importantes produtos de conhecimento voltados à qualificação da atuação do Poder Judici-

ário no que se refere a sua atuação no sistema socioeducativo. Tais iniciativas são também discutidas em todos os módulos do curso, como forma de oferecer um conjunto robusto de ferramentas teóricas e práticas para os(as) profissionais do sistema de justiça.

O principal objetivo do curso de formação continuada, nesse sentido, é fortalecer o atendimento socioeducativo no Brasil, reavaliando práticas, refletindo sobre normativas, controle de convencionalidade e analisando a gestão do sistema a partir de seus impactos na vida de adolescentes, famílias e comunidades. Sua realização mostra-se estratégica para a formação de profissionais do sistema de justiça comprometidos com a concretização e garantia de direitos de seus cidadãos e cidadãs.

Com o objetivo de torná-lo adaptável aos diversos contextos dos espaços destinados à formação dos(as) magistrados(as), caso a instituição opte por cursos menores, de 20 ou 30 horas/aula, por exemplo, os módulos poderão ser adaptados, com atenção à sequência didática aqui indicada, garantindo a progressão e o aprofundamento processual do conteúdo disponível.

Apresenta-se a seguir a disposição do conteúdo para esta segunda proposta de curso, que poderá ser desenvolvido em formato presencial ou EAD, neste caso, por meio de plataforma digital em modalidade síncrona ou assíncrona de encontros, de forma que esta formação se torne modulável às diferentes possibilidades.

3.1. COMPETÊNCIAS A SEREM ADQUIRIDAS

Ao final do curso, espera-se que os alunos e as alunas tenham adquirido as seguintes competências, habilidades e conhecimentos específicos:



Conhecimento sobre os marcos normativos internacionais, o funcionamento do Sistema ONU e do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH), além dos casos emblemáticos envolvendo o Brasil no SIDH;



Compreensão dos marcos teóricos e normativos nacionais que embasam os direitos de crianças e adolescentes;



Capacidade de argumentação jurídica a partir dos marcos normativos internacionais e nacionais;



Habilidade para identificar os obstáculos e desafios do sistema socioeducativo, com o objetivo de monitorar e avaliar seu desenvolvimento;

-  Identificação das atribuições da autoridade judicial concernentes à prevenção e combate à tortura e maus-tratos em todas as etapas do ciclo do atendimento socioeducativo;
-  Conhecimento sobre a Central de Vagas e seu fluxo de agentes institucionais, visando contribuir para a eficiência da política e garantir o respeito ao princípio *numerus clausus*;
-  Entendimento do papel da magistratura em inspeções judiciais de unidades de atendimento socioeducativo, bem como dos procedimentos previstos na Resolução nº 77/2009 do CNJ;
-  Compreensão sobre o funcionamento e modelo de audiências concentradas como oportunidades qualificadas para garantir o acompanhamento individualizado de adolescentes e a atenção ao princípio da brevidade da duração da medida, conforme a Recomendação nº 98/2021 do CNJ;
-  Apreensão de metodologias e técnicas de Justiça Restaurativa na socioeducação;
-  Assimilação analítica dos marcos normativos e das políticas públicas voltadas à atenção à saúde mental de adolescentes, e das ferramentas disponíveis à magistratura para encaminhamento de adolescentes à Rede de Atenção Psicossocial;
-  Compreensão das diversidades sexuais, de gênero, culturais e étnico-raciais que conformam a juventude brasileira e das estruturas de violência que incidem sobre jovens do sexo feminino, LGBTQIA+, negros(as), indígenas e pertencentes a comunidades tradicionais;
-  Entendimento sobre a responsabilidade da magistratura na garantia do respeito às diversidades, na prevenção e no combate às violências e vulnerabilizações de direitos de jovens do sexo feminino, LGBTQIA+, negros(as), indígenas e pertencentes a comunidades tradicionais;
-  Discernimento sobre os fluxos e instrumentos legais que permitem a proteção de adolescentes apreendidos(as) por ato infracional análogo ao crime de tráfico de drogas, considerando o mercado de drogas ilícitas como um espaço de exploração do trabalho infantil;
-  Noção dos fluxos de encaminhamento para a rede de proteção de adolescentes em situação de trabalho infantil;
-  Localização do papel do Poder Judiciário na implementação e no fortalecimento de Programas de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade.

3.2. ESTRUTURA DO CURSO



I. CARGA HORÁRIA

4 horas

II. PÚBLICO-ALVO:

Magistrados(as)⁹

III. EMENTA:

Direitos da criança e do adolescente: marcos de proteção nacional e internacional. Sistema ONU e sistema interamericano: casos emblemáticos no Brasil. O Estatuto da Criança e do Adolescente: percurso histórico, princípios norteadores. Sistema de Garantia de Direitos e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: marcos normativos, princípios, gestão do sistema, intersectorialidade, incompletude institucional e competências. Medidas socioeducativas: perspectivas pedagógicas e combate ao punitivismo. Os núcleos de atendimento inicial integrado e o combate à tortura. Garantias processuais na apuração de ato infracional. O projeto Rede de Justiça Restaurativa (JR): o potencial da JR na Justiça Juvenil. A proposta e a operacionalização da Central de Vagas. Atendimento em meio aberto e em meio fechado. Atuação do Poder Judiciário na análise e efetivação do Plano Individual de Atendimento. As audiências concentradas e a reavaliação das medidas socioeducativas aplicadas. A inspeção judicial e o novo Cadastro Nacional de Inspeção de Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups). O desligamento da medida socioeducativa e o acompanhamento pós-cumprimento de medida: metodologias e experiências. Diversidade sexual e de gênero. Raça, etnia e tradicionalidade. Atenção à saúde mental de adolescentes. O tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil.

⁹ Considerando a característica introdutória e mais generalista do curso, é possível que essa aula seja voltada não apenas à magistratura, mas também aos(as) demais servidores(as) do Poder Judiciário em sua formação inicial, os quais poderão se beneficiar do aprendizado sobre o histórico, as características e os princípios da justiça juvenil.

IV. OBJETIVOS:

Objetivo geral: Oferecer formação para profissionais do Sistema de Justiça, notadamente do Poder Judiciário, sobre Justiça Juvenil e sistema socioeducativo no Brasil, de modo a incidir na realidade de ausências formativas nessas temáticas. Nesse sentido, além de uma apresentação panorâmica da justiça juvenil, seus marcos normativos, procedimentos e desafios, busca-se fazer um paralelo entre temas contemporâneos e uma discussão mais aprofundada de temáticas compreendidas como estratégicas para atuação da justiça juvenil no contexto socioeducativo.

Objetivos específicos:

- a) Abordar as diretrizes prescritas pela legislação nacional e internacional para a garantia de direitos aos(às) adolescentes a quem se atribui cometimento de ato infracional;
- b) Compreender o funcionamento da justiça juvenil no que diz respeito ao sistema socioeducativo, entendendo sua configuração e seus arranjos institucionais;
- c) Apresentar os procedimentos de apuração de ato infracional, sua relação com a perspectiva da garantia de direitos e o envolvimento da rede de atendimento e dos(as) profissionais a partir das ideias de intersectorialidade e incompletude institucional;
- d) Aprimorar conhecimentos em políticas públicas e arranjos institucionais para a execução e fiscalização das diretrizes para o bom funcionamento do sistema socioeducativo;
- e) Analisar a Porta de Entrada, a execução e a Porta de Saída do sistema socioeducativo;
- f) Apresentar o desenho de oferta das políticas públicas para a qualificação do atendimento de adolescentes no meio aberto e no meio fechado e o acompanhamento após o cumprimento das medidas de meio fechado, considerando o acesso a direitos no âmbito da saúde, educação, trabalho, profissionalização, acesso à justiça e assistência social;
- g) Apresentar ferramentas práticas para o fortalecimento da atividade dos(as) profissionais da justiça, debatendo iniciativas formuladas no âmbito do programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), como forma de propor soluções aos problemas apontados ao longo do curso. Entre essas ferramentas destacam-se: a Central de Vagas, o Núcleo de Atendimento Inicial, o Projeto Rede Justiça Restaurativa, o Levantamento de Reentradas e Reiteraões em Ato Infracional, o Manual para Incidência da Temática do Tráfico de Drogas como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil, o Manual de Audiências Concentradas, o Manual de atuação do Poder Judiciário na efetivação do Plano Individual de Atendimento (PIA); o Manual de tratamento de adolescentes indígenas; o Manual do guia da Resolução CNJ nº 369 e os Manuais sobre a metodologia e o preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups), além das ferramentas de captação de recursos para o orçamento das políticas socioeducativas;
- h) Discutir as interseccionalidades entre raça, gênero, sexualidade, território e tradicionalidade com o sistema socioeducativo.

V. ESTRATÉGIA DE ABORDAGEM DIDÁTICO-PEDAGÓGICA:

Este curso de 40 horas/aula está estruturado para ser executado em três módulos, cada um contendo componentes curriculares próprios. Essa divisão foi pensada de modo a estabelecer etapas claras para a produção de conhecimento, permitindo aos(as) estudantes a compreensão do curso em sua totalidade.

O primeiro módulo diz respeito à estrutura normativa e conceitual básica a partir da qual o restante do curso se desenvolverá. O segundo módulo constitui, em certo sentido, o núcleo do curso: apresenta os pormenores da arquitetura da justiça juvenil, especificamente no que concerne à apuração e responsabilização por cometimento de ato infracional. O terceiro módulo, por fim, aborda os desafios contemporâneos à garantia de direitos e prevenção/enfrentamento de violências e violações, utilizando-se dos conhecimentos adquiridos nos módulos anteriores sem, contudo, significar uma síntese deles.

De modo geral, as estratégias de abordagem dos módulos incluem, entre outros recursos cabíveis:

- I – Aula expositiva ou videoaula sobre os conteúdos abordados;
- II – Fóruns para análise e estudos de caso, para promover debates sobre determinados temas;
- III – Repositório de arquivos, para compartilhamento de textos e outros materiais entre docentes e discentes;
- IV – Distribuição de tarefas, para a realização das avaliações e apreensão do conteúdo.

VI. AVALIAÇÃO:

Por se tratar de uma proposta formativa para profissionais já estabelecidos(as) e no exercício de suas funções, a organização avaliativa do curso busca ainda conferir maior fluidez ao processo. Propõe-se, ao longo das sessões de cada módulo, a realização de pequenas atividades avaliativas, diluindo a distribuição de pontos ao longo do curso ao invés de apenas no momento conclusivo.

A ordem em que são apresentados os módulos e as sessões que compõem este curso foi pensada pedagogicamente como um passo a passo para a construção do conhecimento. Nesse sentido, caso o curso de formação continuada seja ministrado em sua integralidade, o êxito em cada componente dependerá da realização do componente prévio, incluindo a respectiva avaliação.

As avaliações de aprendizagem poderão ser realizadas adotando-se metodologias distintas, com vistas à dinamização do curso e ao trabalho de múltiplas competências, tendo como referência o ciclo ação-reflexão-ação sobre situações do trabalho judicial. Em síntese, as avaliações devem ser explicitadas no início de cada etapa e poderão englobar entregas individuais ou atividades colaborativas, bem como interação e discussão nas atividades propostas.

3.3. MÓDULOS E SEÇÕES

Apresenta-se, no quadro a seguir, a estrutura do curso detalhada por módulos, suas respectivas seções ou componentes obrigatórios, além da carga horária.

MÓDULOS	SEÇÕES	CARGA HORÁRIA
Módulo 1: Fundamentos, Histórico e Normativas	1. Fundamentos do Sistema de Garantia de Direitos e Histórico da Justiça Juvenil no Brasil (4 horas) 2. Adolescência e ato infracional: Proteção Internacional e o papel da UMF/CNJ (4 horas) 3. Incompletude institucional, arranjos organizacionais e desafios do Sinase (4 horas)	12 horas
Módulo 2: Garantia de direitos na justiça juvenil e nas medidas socioeducativas	1. A Porta de Entrada do sistema socioeducativo: acesso à justiça e garantia de direitos do atendimento inicial à Central de Vagas (6 horas) 2. As medidas socioeducativas de internação e semi-liberdade: o papel do Poder Judiciário na garantia de direitos dos(as) adolescentes privados(as) ou restritos/as de liberdade (4 horas) 3. As medidas socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC: características e distinções do atendimento em meio aberto (4 horas) 4. Acompanhamento de adolescentes pós-cumprimento de medida (2 horas)	16 horas
Módulo 3: Direitos Humanos e o Atendimento Socioeducativo: Perspectivas Contemporâneas	1. Intersecções de gênero e sexualidade no sistema socioeducativo (3 horas) 2. Intersecções de raça/cor e etnia no sistema socioeducativo (3 horas) 3. Seção 3: Saúde Integral e a atenção em saúde mental de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (2 horas) 4. O trabalho infantil e a condição de exploração de crianças e adolescentes no tráfico de drogas (2 horas)	12 horas
TOTAL		40 horas

Com base no quadro anterior, cumpre mencionar que cada módulo será discriminado a seguir conforme os seguintes componentes curriculares: (i) ementa; (ii) objetivos; (iii) programa; (iv) bibliografias básica e complementar; (v) metodologia de abordagem e (vi) avaliação.

3.4. COMPONENTES CURRICULARES DO MÓDULO 1: FUNDAMENTOS, HISTÓRICO E NORMATIVAS

SEÇÃO 1: Fundamentos do Sistema de Garantia de Direitos e Histórico da Justiça Juvenil no Brasil

CARGA HORÁRIA: 4 horas

EMENTA:

Histórico da justiça juvenil: Códigos de Menores e Estatuto da Criança e do Adolescente. Doutrina da Proteção Integral. Princípios norteadores dos direitos da criança e do adolescente. Sistema de Garantia de Direitos: defesa, promoção e controle da efetivação dos direitos. O papel do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública no atendimento socioeducativo. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase: características fundamentais. Incompletude Institucional na socioeducação.

OBJETIVOS:

O propósito deste componente curricular é explorar o desenvolvimento do sistema de justiça brasileiro até o presente, com foco na base principiológica e doutrinária que sustenta a justiça juvenil, bem como os papéis do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Propõe-se uma reflexão crítica sobre as condições para a efetivação e aprofundamento dos princípios da Doutrina da Proteção Integral e as condições para possíveis mudanças das práticas e representações minoristas presentes na legislação, jurisprudência e gestão pública atuais. Inicialmente, serão apresentados o contexto histórico e os princípios fundamentais da Doutrina da Situação Irregular. Em seguida, discute-se a ruptura com esse paradigma culminando na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente e na adoção da Doutrina da Proteção Integral. Além disso, abordam-se os princípios orientadores dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil, assim como o Sistema de Garantia de Direitos, que será examinado com ênfase em seus objetivos, características e eixos de funcionamento. Por fim, esta seção dedica-se a uma breve introdução ao Sistema Nacional de Atendimento Socio-



educativo (Sinase) e suas características centrais. Também constitui um objetivo deste componente curricular, a apresentação do conceito de incompletude institucional que estrutura a organização do sistema socioeducativo no país.

PROGRAMA:

1. HISTÓRIA DA JUSTIÇA JUVENIL NO BRASIL

- 1.1. Os Códigos de Menores e o "menor" como problema social;
- 1.2. A redemocratização e o fortalecimento do garantismo na justiça juvenil;
- 1.3 O Estatuto da Criança e do Adolescente e a doutrina da proteção integral;

2. O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

- 2.1. Princípios do Direito da Criança e do Adolescente;
- 2.2. O Sistema de Garantia de Direitos;
 - 2.2.1. Características e princípios fundamentais;
 - 2.2.2. O papel do Poder Judiciário;
 - 2.2.3. O papel do Ministério Público;
 - 2.2.4. O papel da Defensoria Pública.
- 2.3. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e a perspectiva da Incompletude Institucional.

METODOLOGIA:

Apresenta-se a proposta metodológica que serve às modalidades de curso presencial e EAD, seja no formato de encontros síncronos ou assíncronos. Eventuais adaptações deverão ser feitas, a depender da modalidade e formato escolhidos de curso.

Nesta seção, sugere-se a realização de uma aula expositiva ou videoaula sobre a temática da seção composta pela apresentação dos conceitos centrais presentes no conteúdo curricular e tratados pela bibliografia apresentada mais adiante.

Além da exposição, propõe-se também a discussão do conteúdo a partir de uma dinâmica de pergunta-resposta. Os(as) discentes deverão ser divididos(as) em grupos responsáveis por ler o parecer elaborado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) na condição de *Amicus Curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3446, julgada improcedente pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no ano de 2019¹⁰.

¹⁰ Ler a partir da página 9, tópico II. Parecer disponível em: <https://www.ibccrim.org.br/media/documentos/doc-24-03-2020-00-19-38-474948.pdf>

A elaboração da primeira pergunta fica a critério do(a) professor(a), que poderá se valer das seguintes sugestões:

- Como vocês avaliam a persistência dos argumentos utilizados pelos peticionantes quando propuseram Ação Direta de Inconstitucionalidade atualmente?
- Segundo o Conselho Nacional de Assistência Social (Cnas) e o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (Conanda), a situação de rua de crianças e adolescentes pode estar associada a múltiplos fatores. Vocês conseguem elencar alguns? Qual a importância de compreender a complexidade desses fatores na perspectiva de garantia de direitos?
- Como a associação entre a situação de rua e a necessidade de recolhimento estatal, proposta na ADI 3446, se aproxima do paradigma menorista?

Em seguida, um grupo inicia o fórum de discussões ou o debate em sala de aula, respondendo e refletindo sobre a pergunta que lhe foi atribuída. Na sequência, o mesmo grupo propõe uma nova indagação ao próximo grupo, com base na reflexão apresentada. Por conseguinte, o grupo subsequente responde à questão formulada pelos(as) colegas, elabora a reflexão sobre a pergunta anteriormente indicada pelo(a) professor(a) e, então, propõe uma nova pergunta ao grupo seguinte, e assim sucessivamente.

AVALIAÇÃO:

Participação no debate nos moldes acima descritos somada à capacidade de reflexão crítica sobre os determinantes sociais que contornam a discussão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012.
- BUDÓ, Marília de Nardin; KIRCH, Aline. **Vulnerabilidade e seletividade: uma revisita às decisões sobre privação de liberdade de adolescentes no STJ (2010-2020).** In: VERONESE, Josiane Petry; SOUZA, Cláudio Macedo de. (Org.). Direitos Humanos e Vulnerabilidades. Florianópolis: Habitus, 2020, v. 1, p. 211-234.
- FARAJ, S. P.; SIQUEIRA, A. C.; ARPINI, D. M. **Rede de proteção: O Olhar de Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos.** Temas em Psicologia, vol. 24, núm. 2, pp. 727-741, 2016. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Psicologia.
- GISI, B.; SANTOS, M. C. S.; ALVAREZ, M. C. **O “punitivismo” no sistema de justiça juvenil brasileiro.** Sociologias, v. 23, n. 58, p. 18-49, set. 2021.
- PAULA, L. D. **Da “questão do menor” à garantia de direitos: discursos e práticas sobre o envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana.** Civitas – Revista de Ciências Sociais, v. 15, n. 1, p. 27, abr. 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ALVAREZ, Marcos Cesar. **Emergência do código de menores de 1927: uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.
- CIFALI, Ana C. **As disputas pela definição da justiça juvenil no Brasil**. Tese (Doutorado em Ciências Criminais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2019. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/8884>. Acesso em: 21 de fev. 2025.
- CUSTÓDIO, André. **Direito da Criança e do Adolescente**. Criciúma: Unesc, 2009. Disponível em: https://www.academia.edu/23711816/Direito_da_Crian%C3%A7a_e_do_Adolescente. Acesso em: 25 fev 2025.
- LIMA, Fernanda da Silva. **A Proteção Integral de Crianças e Adolescentes Negros**: Um Estudo do Sistema de Garantia de Direitos Para a Promoção da Igualdade Racial no Brasil. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade Federal De Santa Catarina, Florianópolis, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/93741/281155.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 fev 2025.
- NEV CONVIDA: Os 30 anos do ECA. **Núcleo de Estudos da Violência**. Convidados: Daniel Palloti, Mariana Chiés, Sérgio Adorno. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5IliMOG7qOk>. Acesso em 25 fev 2025.
- RIZZINI, Irene. **A Institucionalização de crianças no Brasil: Percorso histórico e desafios do presente**. 1. ed. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004. 94 p. Disponível em: https://www.editora.puc-rio.br/media/ebook_institucionalizacao_de_crianças_no_brasil.pdf. Acesso em: 25 de fev 2025.
- SILLAN. Mônica. **Fazeres & Falas: Infância & Adolescência**. Sistema de Garantia de Direitos. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1Ear5VaoT5k>. Acesso em 25 fev de 2025.

SEÇÃO 2: Adolescência e ato infracional: Proteção Internacional e o papel da UMF/CNJ

CARGA HORÁRIA: 4 horas

EMENTA:

Breve introdução aos sistemas internacionais de proteção aos direitos humanos. Histórico. Sistema ONU. Normas internacionais de proteção à criança e ao adolescente: Convenção sobre os Direitos da Criança, Comentário Geral n. 24 sobre os direitos de crianças e adolescentes no sistema de justiça juvenil, Diretrizes de Riad, Regras de Beijing e Regras de Havana. A proteção à adolescência no siste-



ma socioeducativo. Administração da justiça juvenil e da execução de medida socioeducativa. Papel da Política Judiciária na socioeducação. Prevenção e combate à tortura. O Sistema Interamericano. Impacto da atuação da Corte e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos no sistema socioeducativo brasileiro e o papel da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões e Deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos (UMF/CNJ).

OBJETIVOS:

O objetivo deste componente disciplinar é introduzir os discentes a aspectos básicos do marco internacional de proteção aos direitos da criança e do adolescente, promovendo sua aproximação com as ferramentas existentes no âmbito do direito internacional para a proteção de direitos e para a prevenção de violações. São apresentados os sistemas global e regional (interamericano) de proteção aos direitos humanos, suas competências, atuação e produção normativa em sede de proteção à criança e ao adolescente, notadamente àqueles de quem se alegue ter infringido as leis penais. Esta seção busca ainda discutir como os sistemas internacionais têm lidado com os desafios contemporâneos postos ao sistema socioeducativo.

PROGRAMA:

1. O SISTEMA GLOBAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

1.1. Esforço histórico: a construção dos direitos humanos e dos direitos da criança e do adolescente;

1.2. O papel do sistema ONU;

1.2.1. O Comitê de Direitos da Criança;

1.2.2. Protegendo a adolescência no Sistema Socioeducativo;

1.2.2.1. *Convenção sobre os Direitos da Criança e Comentário Geral n. 24 (2019) sobre os direitos da criança no sistema de justiça juvenil;*

1.2.2.2. *Diretrizes de Riad, Regras de Beijing, Regras de Havana e outras normas soft law;*

1.2.2.3. *Prevenção e combate à tortura e outros tratamentos degradantes.*

2. O SISTEMA INTERAMERICANO

2.1. Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos: atribuições e competências;

2.2. A atuação da Corte e da Comissão na proteção e defesa de jovens em conflito com a lei no Brasil;

2.2.1 Casos emblemáticos: O Complexo de Tatuapé (SP), Unidade de Internação Socioeducativa (ES), Medida cautelar 60-15 de 2015 (unidades de internação masculinas do Ceará), Medida cautelar 302-15 de 2016 (Casa Cedro (SP));

2.3 O papel da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões e Deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos (UMF/CNJ).

3. CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE

METODOLOGIA:

Apresenta-se uma proposta que serve às modalidades de curso presencial e EAD, seja no formato de encontros síncronos ou assíncronos. Diante disso, deverão ser efetuadas as adaptações necessárias, a depender da modalidade e formato escolhidos de curso.

Sugere-se que esta segunda seção seja dividida em dois encontros: o primeiro para discussão do Sistema Global de Proteção aos Direitos Humanos, e o segundo para discussão do Sistema Interamericano e controle de convencionalidade.

Para o primeiro encontro, deverá ser realizada uma aula expositiva ou videoaula sobre a construção dos direitos humanos, dos direitos da criança e do adolescente e o papel do sistema ONU. Sugere-se a que, ao final da sessão, a turma inicie a construção de um “mural/painel de proteção aos direitos infanto-juvenis”, partindo de um glossário sobre os princípios e as diretrizes das seguintes normas: 1. Convenção sobre os Direitos da Criança; 2. Comentário Geral nº 24 à Convenção dos Direitos da Criança; 3. Princípios de Riad e Regras de Beijing; 4. Regras de Havana e Regras de Mandela; 5. Regras de Tóquio e Regras de Bangkok; 6. Convenção contra a tortura e Protocolo facultativo à Convenção. Cada cursista ficará responsável por uma norma específica.

É recomendável a utilização de uma plataforma online de construção de mural/painel¹¹ para acesso compartilhado. O uso de cartolina, Flip Chart ou outros materiais será adaptável, no caso de um encontro presencial.

Para o segundo encontro, deverá ser realizada uma aula expositiva ou videoaula sobre as atribuições e competências da Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos com seus casos emblemáticos.

Como ferramenta de aprofundamento dos conceitos, propõe-se que a turma, dividida em grupos, retome o mural/painel da aula anterior e insira nele exemplos concretos de aplicação dos tratados

¹¹ Para a elaboração da atividade de construção de mural/painel virtual, ver a plataforma web colaborativa *Padlet* – disponível em: <https://padlet.com/account/setup> - ou site similar.

de direitos humanos, da jurisprudência interamericana¹² ou do exercício do controle de convencionalidade na atuação de magistrados(as) em nível local/regional.

AVALIAÇÃO:

Será avaliada a contribuição individual e em grupo ao mural/painel.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CANAL FUTURA. **Direitos das crianças: 30 anos de garantias e desafios**. Debate. Convidados: Ana Potyara Tavares; Eliane Pereira; Paulo Sérgio Pinheiro; Florence Bauer. Apresentação: Bernardo Menezes. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8qYawbFFQgc>. Acesso em: 1 de abril de 2025.
- CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **A regra do esgotamento dos recursos internos revisitada: desenvolvimentos jurisprudenciais recentes no âmbito da proteção internacional dos direitos humanos**. In: Liber Amicorum, Héctor Fix-Zamudio, Corte Interamericana de Derechos Humanos, vol. I. São José da Costa Rica: Unión Europea, 1998. Disponível em: <https://nidh.com.br/wp-content/uploads/2018/06/4.-Can%C3%A7ado-trindade-n%C3%A3o-esgotamentodos-recursos-internos.pdf>. Acesso em: 1 de abril de 2025.
- COIMBRA, Elisa Mara. **Interação entre as ordens jurídicas interna e internacional: um estudo de caso da implementação das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Brasil**. Rio de Janeiro, 2014. 87p. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/27775/27775.PDF>. Acesso em: 1 de abril de 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Recomendação nº 123, de 7 de janeiro do 2022**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1519352022011161dda007f35ef.pdf>. Acesso em: 1 de abril de 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 364 de 12 de janeiro de 2021**. Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original173529202101186005c6e1b06b3.pdf>. Acesso em: 1 de abril de 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Unidade Socioeducativa do Espírito Santo (UNIS). In: _____. **Informe sobre as Medidas Provisórias adotadas em relação ao Brasil**. Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/Medidas_Provisorias_adotadas_em_relacao_ao_Brasil_2021-06-16_V5.pdf. Acesso em: 1 de abril de 2025.

¹² São casos emblemáticos da Corte Interamericana de Derechos Humanos:

- Assunto do Complexo de Tatuapé (SP) – Disponível em https://www.corteidh.or.cr/docs/medidas/febem_se_03_portugues.pdf;
- Assunto da Unidade de Internação Socioeducativa (ES) – Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/medidas/socioeducativa_se_10_por.pdf;
- Medida cautelar 60-15 de 2015 (unidades de internação masculinas do Ceará) – Disponível em: <https://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/2015/MC60-15-PT.pdf>;
- Medida cautelar 302-15 de 2016 (Casa Cedro (SP) – Disponível em: <https://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/2016/MC302-15-PT.pdf>.
- Detalhes sobre os casos: LEGALE, S.; TRINDADE, A. A. C. A Corte Interamericana de Derechos Humanos como tribunal constitucional: exposição e análise crítica dos principais casos. 2a. edição ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2020. (Capítulo 4. Tópico 3.2)

• CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Cuadernillo de jurisprudencia de la corte interamericana de derechos humanos nº 5: Niños, niñas y adolescentes**. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/sitios/libros/todos/docs/cuadernillo5.pdf>. Acesso em: 1 de abril de 2025.

• GUERRA, Sidney. **O Sistema Interamericano de proteção dos direitos humanos e o controle de convencionalidade**. São Paulo: Atlas, 2013.

• INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS. **Situação dos direitos humanos no Brasil**: Aprovado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 12 de fevereiro de 2021. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/Brasil2021-pt.pdf>. Acesso em: 1 de abril de 2025.

• LEGALE, S.; VAL, E. M. **A dignidade da pessoa humana e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos**. Revista Brasileira de Direitos Fundamentais & Justiça, 30 jun. 2017. v. 11, n. 36, p. 175–202.

• LEGALE, S.; TRINDADE, A. A. C. **A Corte Interamericana de Direitos Humanos como tribunal constitucional: exposição e análise crítica dos principais casos**. 2a. edição ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

• ABRÃO, Paulo. **Comissão Interamericana de Direitos Humanos**. Entrevistas para o Canal Debates Virtuais. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NcZ-tjxyBmc>. Acesso em: 25 fev. 2025.

• CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **A Corte Interamericana de Direitos Humanos. Entrevista para o Canal Debates Virtuais**. In: LEGALE, Siddharta; ZELESCO, Rafael. Revista de Direito Constitucional Internacional e Comparado, 2017. Disponível em: <https://nidh.com.br/wp-content/uploads/2018/02/Revista-de-Direito-Constitucional-Internacional-e-Comparado-V.1-n%C2%BA1-2017.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

• PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano**. 9. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2019.

• ROSEMBERG, F.; MARIANO, C. L. S. **A convenção internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões**. Cadernos de Pesquisa, dez. 2010. v. 40, n. 141, p. 693–728.

• SANTOS, Alberto Silva. **A internacionalização dos Direitos Humanos e o Sistema Interamericano de Proteção**. Belo Horizonte: Arraes editores, 2012.

• SOUZA, L. T. De; ALBUQUERQUE, F. Da S.; ABOIM, J. B. **A Convenção da Criança e os Limites na Responsabilização de Crianças e Adolescentes no Brasil: Rupturas e Permanências**. Revista Direito e Práxis, jun. 2019. v. 10, n. 2, p. 1356–1382.

• VERONESE, Josiane Rose Petry. **Direito penal juvenil e responsabilização estatutária: elementos aproximativos e/ou distanciadores? O que diz a Lei do Sinase: a inimputabilidade penal em debate**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2015. (capítulo 4, tópico 4.4 “Os documentos internacionais e a questão do “crime””)

• VIEIRA, Oscar Vilhena *et al.* **Implementação das recomendações e decisões do sistema interamericano de direitos humanos no Brasil: institucionalização e política**. São Paulo: Direito GV, 2013.

SEÇÃO 3: Incompletude institucional, arranjos organizacionais e desafios do Sinase



CARGA HORÁRIA: 4 horas

EMENTA:

Lei do Sinase: princípios e conceitos básicos sobre o sistema de atendimento. Conceito e operacionalidade da Incompletude Institucional. A gestão do sistema: intersectorialidade, competências, planos de atendimento e responsabilização de atores do sistema. Gestão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Boas práticas na captação de recursos para a política socioeducativa. Execução das medidas socioeducativas. Perspectivas pedagógicas da socioeducação.

OBJETIVOS:

O objetivo desta seção é abordar aspectos gerais da Lei 12.594/12, o contexto de criação do Sinase, os princípios que regem o atendimento socioeducativo, conceitos básicos, como o próprio conceito de socioeducação, as competências e responsabilidades de órgãos e profissionais. Pretende-se, igualmente, abordar as perspectivas de gestão, inclusive orçamentária, e a avaliação do desenvolvimento do sistema previstas pela lei, com foco no papel a ser desempenhado pela magistratura. Esse componente busca trazer elementos para que os(as) alunos(as) reflitam sobre o Sinase de forma crítica, indagando-se sobre suas perspectivas e desafios, bem como seu próprio papel enquanto atores do sistema de justiça nesse cenário.

PROGRAMA:

1. A LEI Nº 12.594/12

- 1.1. Antecedentes: o longo percurso até a edição da lei;
- 1.2. Princípios reitores do atendimento socioeducativo;

2. A GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

- 2.1. Socioeducação e intersectorialidade: interação entre sistemas;
- 2.2. Incompletude Institucional;
- 2.3. As competências dos entes federativos;
- 2.4. Os planos de atendimento socioeducativo: construção, execução e avaliação;

2.5. Orçamento público para a política socioeducativa;

2.6. Responsabilidade de gestores, operadores e entidades de atendimento e fiscalização das entidades;

3. A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

3.1. Princípios e aspectos gerais;

3.2. Perspectivas pedagógicas da socioeducação.

METODOLOGIA:

Apresenta-se uma proposta que serve às modalidades de curso presencial e EAD, seja no formato de encontros síncronos ou assíncronos. Deverão ser efetuadas as adaptações necessárias, a depender da modalidade e formato escolhidos de curso.

Para a realização desta terceira seção, sugere-se a exposição dialogada, ou videoaula, com a apresentação dos conceitos centrais apresentados no conteúdo curricular e tratados pela bibliografia abaixo apresentada. Como ferramenta de aprofundamento dos conceitos, a turma, dividida em trios, deve levar para a sala ou postar no fórum de debates alguma situação problema ou desafio da magistratura envolvendo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e a articulação entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo. As situações problema trazidas por um trio são encaminhadas a outro trio, que deve propor saídas, dar exemplos de caminhos possíveis, pesquisar soluções e chegar a uma forma de resolução do desafio apresentado pelos(as) colegas. Ao final, cada trio compartilha com o restante da turma a situação problema que recebeu e a resolução que foi construída a partir dela.

AValiação:

Participação ativa, empenho na pesquisa e capacidade criativa para sugerir soluções aos desafios propostos nas discussões em sala ou no fórum de discussões.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

• CARDOSO, Priscila. **Os desafios da intersetorialidade no atendimento socioeducativo**. In: Cadernos da Pedagogia, v. 14, n. 30, 2020. Disponível em: <https://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp/article/view/1480>. Acesso em: 25 fev. 2025

• CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para a qualificação da atuação do Poder Judiciário no Plano Individual de Atendimento Socioeducativo**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. 119 p.

• COSTA, Ana Paula M. **Execução Socioeducativas e a necessidade de parâmetros para a interpretação da Lei 12.594/12**. Revista Síntese Direito Penal e Processual Penal, v. 15, p. 37-56, 2014. Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/infancia/arquivos/revista_digital/numero_08/execucao.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025

• GOMES, M.R. C. S. **Relação SUAS/SINASE na revisão do marco regulatório – lei 12435/2011 e lei 12594/12: comentários críticos.** In: *Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade*, 2012 (6): 73-86.

• VISÃO MUNDIAL BRASIL. **Documentário Meio Aberto.** 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wgELabB-Hq8>. Acesso em: 25 fev. 2025

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

• BISINOTO, C. et al. **Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo.** Psicologia em Estudo, Maringá, v. 20, n. 4, p.575-585, out./dez. 2015.

• COSTA, Ana Paula Motta; RUDINICKI, Dani. **Sistema Socioeducativo: uma proposta de gestão institucional continente e garantidora de direitos humanos.** Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, v. 17, p. 383-408, 2016. Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/831/309>. Acesso em: 25 fev. 2025.

• COSTA, Ana Paula Motta et al. **Produto 03 – relatório de pesquisa – avaliação da dimensão gestão do Sinase: etapa 01 (Survey).** Porto Alegre: UFRGS, 2020. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/224495/001128958.pdf?sequence=1>. Acesso em: 25 fev. 2025.

• COSTA, Ana Paula Motta et al. **Produto 04 – relatório de pesquisa – avaliação da dimensão entidades do Sinase: etapa 01 (Survey).** UFRGS, 2020. Disponível em: https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_156.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.

• COSTA, Ana Paula Motta et al. **Produto 05 – relatório de pesquisa – avaliação da dimensão programas do Sinase: etapa 01 (Survey).** UFRGS, 2020. Disponível em: https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_157.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025

• DAYRELL, J. et al. Por uma pedagogia das juventudes. In: **Por uma pedagogia das juventudes: experiências educativas do Observatório da Juventude da UFMG - Belo Horizonte:** Mazza Edições, 2016. p. 249 - 304. Disponível em: https://observatoriodajuventude.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/02/livro_por_uma_pedagogia_das_juventudes.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.

• HELLMANN, Aline Gazola; COSTA, Ana Paula Motta; SCHABBACH, Leticia Maria; RAMOS, Marília Patta (Coord.). **Pesquisa de Avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.** Brasília e Porto Alegre: Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/avaliacaosinase/?p=643>. Acesso em: 25 fev. 2025.

• SOUZA, T. S. M. **Interdisciplinaridade e intersetorialidade na articulação de direitos sociais no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase.** 2016. 91 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2016. (Capítulo 2, Tópico 2.2 “Política social de saúde e assistência social: intersetorialidade e setorialização na relação com o Sinase”, e capítulo 3). Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/3488/2/TAIARA%20SALES%20MOREIRA%20DE%20SOUZA.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

3.5. COMPONENTES CURRICULARES DO MÓDULO 2: GARANTIA DE DIREITOS NA JUSTIÇA JUVENIL E NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

SEÇÃO 1: A Porta de Entrada do sistema socioeducativo: acesso à justiça e garantia de direitos, do atendimento inicial à Central de Vagas

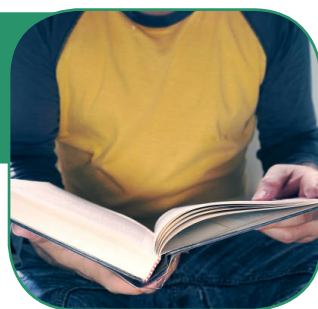
CARGA HORÁRIA: 6 horas

EMENTA:

O atendimento inicial integrado: conceito e objetivos. O Manual Recomendação nº 87/2021 do CNJ. Distribuição de competências e diálogos interinstitucionais. O papel da polícia, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Os núcleos de atendimento integrado. Atendimento inicial e acesso à justiça. Combate e prevenção à tortura: o Manual de prevenção e combate à tortura e maus-tratos para audiência de custódia do CNJ e a Resolução n. 414/2021. Aplicação de garantias processuais no âmbito da justiça juvenil. Fases do processo de apuração de ato infracional. A internação provisória e a Resolução nº 165 de 2021 do CNJ. Projeto Rede Justiça Restaurativa: aplicação da justiça restaurativa no contexto do atendimento socioeducativo. A Central de Vagas: antecedentes (o Habeas Corpus 143.988), objetivos e modelo de funcionamento.

OBJETIVOS:

O presente componente curricular tem como objetivo abordar o Atendimento Inicial Integrado (All) e o procedimento de apuração de ato infracional, refletindo sobre os desafios que envolvem a justiça juvenil e, em particular, o sistema socioeducativo (discutidos na seção anterior). Também serão analisadas as condições através das quais o All pode oferecer respostas a esses mesmos desafios. Pretende-se discutir o modelo do atendimento inicial integrado à luz das proposições constantes do Manual nº 87 de 2021 do CNJ, bem como o papel e o diálogo entre as diferentes instituições, evidenciando sua importância para o acesso à justiça sob o marco da proteção integral. Na sequência, apresenta-se uma breve revisão sobre o procedimento de apuração de ato infracional previsto no ECA em suas diferentes fases (policial, ministerial e judicial), sob a perspectiva do garantismo. Serão feitas ainda provocações sobre os usos e abusos da internação provisória e as possibilidades de uma resposta restaurativa à prática do ato infracional, conforme previsto no próprio Estatuto, na lei do Sinase e na Resolução nº 225 de 2015 do CNJ. Por fim, apresenta-se a Central de Vagas e é promovido um debate



a respeito de sua relação com o *Habeas Corpus* 143.988 em uma perspectiva de excepcionalidade da internação e de respeito à dignidade dos(as) adolescentes em cumprimento de tal medida. Nessa parte, discute-se a relevância da iniciativa e seu modelo de funcionamento.

PROGRAMA:

1. ATENDIMENTO INICIAL INTEGRADO

- 1.1. O atendimento inicial integrado: conceito e objetivos;
- 1.2. Acesso à justiça e garantia de direitos;
 - 1.2.1. Construindo Núcleos de Atendimento Integrado (NAI) e os fluxos de atendimento;
 - 1.2.2. Os atores do sistema de justiça no Atendimento Inicial;
- 1.3. Combate e prevenção à tortura.

2. APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

- 2.1. O devido processo legal e a justiça juvenil;
- 2.2. O processo de apuração de ato infracional;
 - 2.2.1. Fase policial;
 - 2.2.2. Fase ministerial;
 - 2.2.3. Fase judicial;
- 2.3. Projeto Rede Justiça Restaurativa: aplicação da justiça restaurativa no contexto do atendimento socioeducativo.

3. A CENTRAL DE VAGAS

- 3.1. Antecedentes: superlotação de unidades e o HC 143.988;
- 3.2. Objetivos e diretrizes;
- 3.3. O funcionamento da Central de Vagas.

METODOLOGIA:

Apresenta-se uma proposta que serve às modalidades de curso presencial e EAD, seja no formato de encontros síncronos ou assíncronos. Deverão ser efetuadas as adaptações necessárias, a depender da modalidade e formato escolhidos de curso.

Sugere-se que a seção seja dividida em três encontros, a saber:

No primeiro encontro, propõe-se refletir sobre o atendimento inicial integrado a partir da abor-

dagem do Manual da Recomendação CNJ nº 87, previsto como bibliografia básica para este curso. Propõe-se que, após breve introdução expositiva pelo(a) docente, seja feita a divisão em grupos, que irão implementar um Núcleo de Atendimento Inicial (NAI) ou fluxo de atendimento inicial em uma comarca fictícia. São fornecidas, sem prejuízo de outras questões, as seguintes orientações aos grupos:

- I** – Reflitam sobre o diagnóstico situacional do atendimento inicial na comarca, fazendo o mapeamento da rede, definindo as instituições que atuarão no NAI, ou no fluxo de atendimento inicial, e suas atribuições;
- II** – Pensem nos fluxos administrativos, descrevam o imóvel adequado e as estratégias de financiamento do equipamento;
- III** – Delineiem as atribuições de cada órgão e tracem o fluxo de atendimento inicial necessário para a comarca;
- IV** – Elaborem uma minuta de Termo Técnico de Cooperação (TCT).

É recomendável reservar um tempo para que os grupos apresentem os resultados de suas atividades à turma e compartilhem os desafios encontrados ao longo do exercício."

No segundo encontro, que tratará da apuração do ato infracional, propõe-se uma aula expositiva dialogada, ou videoaula, somada ao fórum de debates. Sugere-se que os(as) cursistas leiam antecipadamente as páginas 100 a 123 da tese de doutorado Mídias e discursos do poder: a legitimação discursiva do processo de encarceramento da juventude pobre no Brasil (BUDÓ, 2013) e levem ao encontro duas perguntas ou comentários reflexivos com base nessa leitura. Além disso, sugere-se a exibição de um trecho (min 48:14 a 01:13:25) do documentário O Juízo¹³. O documentário deve ser um mote para as discussões críticas, retomando-se, a partir dele, conceitos e debates das referências bibliográficas indicadas. Os(as) alunos(as) poderão apresentar as próprias perguntas elaboradas previamente, bem como replicar respostas e comentários dos(as) colegas. No terceiro encontro, para abordagem da temática da Central de Vagas, sugere-se que a turma seja novamente dividida em grupos que circulem (fisicamente ou virtualmente) por estações temáticas. Ao passar por uma estação, o grupo recebe a tarefa elaborada pelo(a) docente, relacionada ao conteúdo do Manual da Resolução 367/2021 do CNJ (são exemplos de tarefas por estação: resolução de exercícios; elaboração de um texto ou pequeno experimento; simulação; discussão). Cada estação tem um tempo pré-definido, e, ao final da aula, todos os grupos passam por todas as estações e discutem suas impressões sobre a atividade e sobre o conteúdo.

AValiação:

Análise da participação em cada uma das atividades propostas na sessão.

¹³ Documentário disponível no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=zf3HAe02SfM>

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BORGES, L. M. *et al.* **Contraditório e ampla defesa: direitos? O que dizem os processos de apuração de ato infracional entre os anos 2014 e 2017 em Goiânia, Goiás.** Revista Direito GV, 2020. v. 16, n. 1, jan/abr. 2020, p. e1943. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/VWtmJDqzmfYLwMvQMsPzdBL/?lang=pt>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- BUDÓ, Marília de Nardin. **Mídias e discursos do poder: a legitimação discursiva do processo de encarceramento da juventude pobre no Brasil.** Tese (Doutorado em Direito). Universidade Federal Do Paraná. Curitiba, 2013. (1.2.3 Medidas socioeducativas: objetivos declarados e objetivos reais, p. 100).
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução n. 165, de 16 de novembro de 2012.** Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito na internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1939>. Acesso em: 27 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Recomendação nº 87: atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional.** Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução n. 414 de 2 de setembro de 2021.** Estabelece diretrizes e quesitos periciais para a realização dos exames de corpo de delito nos casos em que haja indícios de prática de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, conforme os parâmetros do Protocolo de Istambul, e dá outras providências. Brasília, DF, 2021.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de prevenção e combate à tortura e maus-tratos para audiência de custódia.** Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/11/manual_de_tortura-web.pdf. Acesso em: 27 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução CNJ 367/2021: a Central de Vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.** Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/manual-central-vagas-socioeducativo.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Projeto Rede Justiça Restaurativa: possibilidades e práticas nos sistemas criminal e socioeducativo.** Conselho Nacional de Justiça et al.; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/rede-justica-restaurativa-possibilidades-e-praticas-nos-sistemas-criminal-e-socioeducativo.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 225 de 31 de maio de 2015.** Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2289>. Acesso em: 27 fev. 2025.

• FERRAZ, Hamilton Gonçalves; CHIES-SANTOS, M. **Vou temperar vocês? um estudo de caso sobre a responsabilidade do Judiciário no combate às práticas de tortura no sistema socioeducativo**. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, v. 190, p. 275-307, 2022.

• **IBAPP Cast: Justiça Restaurativa**. Entrevistada: Selma Santana. Entrevistadora: Thaize de Carvalho. Instituto Baiano de Direito Processual Penal, julho de 2021. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/1zbTSdAMGOUdzCi8h9MaHP?si=3b5960819c03411a>. Acesso em: 27 fev. 2025.

• UHLEIN, Márcia. **Um paralelo entre a internação provisória e a prisão Preventiva: a falácia da proteção integral**. Dissertação (mestrado em Ciências Criminais). Pontifícia Universidade Católica Do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

• ACHUTTI, Daniel; PALLAMOLLA, Raffaella. **Justiça restaurativa: breves considerações sobre um novo modelo de administração de conflitos**. In: CRAIDY, Carmem Maria (Organizadora); SZUCHMAN, Karine (Organizadora). Socioeducação: fundamentos e práticas. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017. p. 45 – 47. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/169662/001049904.pdf?sequence=1>. Acesso em: 27 fev. 2025.

• CHINEN, Juliana Kobata. **Justiça restaurativa e ato infracional: Representações e Práticas no Judiciário de Campinas – SP**. Dissertação (Mestrado em Direito e Desenvolvimento). Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/e459941e-d623-4b33-a01b-2a96b96cc807/full>. Acesso em: 27 fev. 2025.

• CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Justiça Restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225**. Coordenação: Fábio Bittencourt da Cruz – Brasília: CNJ, 2016. Disponível em: <https://biblioteca.tc.df.gov.br/book/justica-restaurativa-horizontes-a-partir-da-resolucao-cnj-225/>. Acesso em: 27 fev. 2025.

• DAVIS, Fania. **The Little Book of Race and Restorative Justice – Black Lives, Healing, and US Social Transformation**. New York: Good Books, 2019. (Series: Little books of justice and peacebuilding).

• DEBONI, Vera L.; OLIVEIRA, Fabiana N. de; TODESCHINI, Tania B. **Justiça Restaurativa na prática: a experiência da Central de Práticas Restaurativas do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Porto Alegre/RS**. In: PELIZZOLI, Marcelo; SAYÃO, Sandro. Diálogo, Mediação e Justiça Restaurativa: cultura de paz. Recife: Editora Universitária da UFPE, p.161-186.

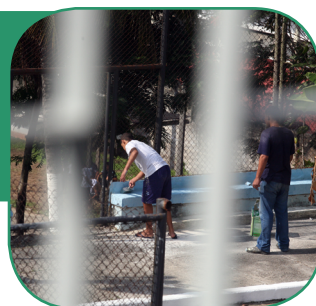
• OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de. **Da medida ao atendimento socioeducativo: implicações conceituais e éticas**. In: SILVA, Ilana Lemos de; SOUZA, Cândida; RODRIGUES, Daniela Bezerra (Orgs.). Justiça juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo. Natal: EDUFRN, 2014. p. 79-99. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/1/11814?locale=pt_BR. Acesso em: 27 fev. 2025.

• RÁDIO NOVELO. **CRIME E CASTIGO: parte 4 – Restauração**. 2 abr. de 2021 Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/4KhAjtToy5FoSlmGrqkzb9?si=9080f37610594416> Acesso em: 27 fev. 2025.

• RÁDIO NOVELO. **CRIME E CASTIGO: parte 5 – Não é tão simples assim**. Entrevistada: Fernanda Rosenblatt. Podcast. 2 abr. 2021. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/4MqDMqAwegMILzpYqubEKC?si=378a67d9ef6f4426> Acesso em: 27 fev. 2025.

• SCHNEIDER, Nathalia Beduhn. **A oitiva informal com o Ministério Público no procedimento de apuração de ato infracional sob a perspectiva do devido processo penal.** In: GIACOMOLLI, Nereu José; SCHNEIDER, Nathalia Beduhn; SCARTON, Carolina Llantada Seibel (Org.). *Processo penal contemporâneo em debate*. Florianópolis: Empório do Direito, 2016. p. 77-88.

SEÇÃO 2: As medidas socioeducativas de internação e semiliberdade: o papel do Poder Judiciário na garantia de direitos dos(as) adolescentes privados(as) ou restritos de liberdade



CARGA HORÁRIA: 4 horas

EMENTA:

Medidas de restrição de liberdade: tipos, características, princípios reitores e cabimento. Desafios da internação e da semiliberdade à garantia de direitos. Os Planos Individuais de Atendimento. Audiências concentradas e reavaliação de medidas socioeducativas. Inspeções às unidades.

OBJETIVOS:

Esta seção tem por objetivo discutir as medidas de restrição de liberdade, interpelando-as a partir do paradigma da proteção integral e da garantia de direitos. Além de entender seus princípios reitores, características e possibilidades de aplicação, este módulo visa provocar o(a) aluno(a) ao se questionar sobre o potencial de malefícios que sua aplicação pode gerar na formação do(a) adolescente e os abusos, ainda comuns, na aplicação e manejo da restrição de liberdade, problematizando questões sobre: 1. Prazo das medidas; 2. Imposição "obrigatória" da semiliberdade como transição da internação para o meio aberto; 3. Proporcionalidade da restrição de liberdade, sobretudo em caso de reiteração e descumprimento de medida; 4. Relação entre restrição de liberdade e ideal correcional; 5. Respeito à autonomia, à individualidade e à participação do adolescente no desenho do processo socioeducativo, entre outras questões relevantes. É nesse sentido que são discutidos ainda a importância e os princípios reitores para a elaboração, homologação e reavaliação dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs) como foco na atuação do Poder Judiciário para sua efetivação; a realização periódica das audiências concentradas, sua importância na reavaliação das medidas e no cumprimento dos princípios do sistema socioeducativo; e, por fim, a importância das inspeções regulares às unidades de cumprimento de medida como forma de prevenção de violações e concretização de direitos.

PROGRAMA:

1. RESTRIÇÃO DE LIBERDADE E GARANTIA DE DIREITOS

- 1.1. Excepcionalidade e brevidade da medida: uma exigência para a garantia de direitos;
- 1.2. Características e cabimento das medidas de restrição de liberdade;
- 1.3. Os abusos da restrição de liberdade e a permanência de um ideal correccional.

2. INDIVIDUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS EM MEIO FECHADO

- 2.1. Acesso à educação e cultura: desafios da garantia de direitos em ambientes de restrição de liberdade;
- 2.2. Os Planos Individuais de Atendimento e o papel do Poder Judiciário;
- 2.3. Reavaliação da medida: a importância das audiências concentradas;
- 2.4. Inspeção de unidades de internação e semiliberdade, a Resolução CNJ nº 77/2009 e o novo Cadastro Nacional de Inspeção em Programas e Unidades Socioeducativas.

METODOLOGIA:

Apresenta-se uma proposta que serve às modalidades de curso presencial e EAD, seja no formato de encontros síncronos ou assíncronos. Deverão ser efetuadas as adaptações necessárias, a depender da modalidade e formato escolhidos de curso.

Deverá ser realizada uma aula expositiva ou videoaula sobre a restrição de liberdade e garantia de direitos. Para aprofundamento no tema, recomenda-se que os alunos, divididos em duplas, construam um mapa das medidas socioeducativas de meio fechado, indicando, por exemplo, conceitos importantes, procedimentos judiciais, garantias legais, além de problemas relativos ao funcionamento e operacionalização das medidas de restrição de liberdade e soluções para esses desafios.

AValiação:

Análise do material elaborado pelas duplas, como foco na capacidade crítica e discursiva dos(as) cursistas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual sobre audiências concentradas para reavaliação das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/manual-audiencias-concentradas.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução nº 369/2021: substituição da privação de liberdade de gestantes, mães pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Departamento Penitenciário Nacional; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para a qualificação da atuação do Poder Judiciário no Plano Individual de Atendimento Socioeducativo**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Diretriz Nacional de fomento à cultura na socioeducação**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/08/diretriz-fomento-cultura-socio.pdf>. Acesso em 28 fev. 2025.
- FERNANDES, Ana K. M.; SOUSA, Maria Júlia C. L e; OLIVEIRA, Ramon R. N. de. **A (des)integração social e a medida socioeducativa de internação: uma análise a partir do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Mossoró/RN**. *Argumenta Journal Law*, 2021. v. 35, n. 2, p. 307–330. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/X6VdxJjfGDVbkLYN6pT4N9P/>. Acesso em 24 abr. 2025.
- PAULA, L. De. **Cidadania, corpo e punição: expansão e violação de direitos civis de adolescentes internados na antiga Febem/SP**. *Sociedade e Estado*, ago. 2019. v. 34, n. 3, p. 719–744.
- SCISLESKI, et al. **Medida socioeducativa de internação: estratégia punitiva ou protetiva?** *Psicologia & Sociedade*, dez. 2015. v. 27, n. 3, p. 505–515.
- TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Plano Individual de Atendimento (PIA) – O presente e o futuro do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa**. In: PAIVA, I.; SOUZA, C.; RODRIGUES, D. (orgs). *Justiça juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo*. Natal: Ed. Da UFRN, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- LEAL, D. M.; MACEDO, J. P. **Os discursos protetivos e punitivos acerca dos adolescentes em medida de internação no Brasil**. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 15 dez. 2018. v. 17, n. 1, p. 207–221.
- LIMA, J. V.; ALVAREZ, M. C. **O adolescente em conflito com a lei em relatórios institucionais: pastas e prontuários do “Complexo do Tatuapé”** (Febem, São Paulo/SP, 1990-2006). *Tempo Social*, 26 abr. 2018. v. 30, n. 1, p. 233–257.
- PADOVANI, A. S.; RISTUM, M. **A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade**. *Educação e Pesquisa*, 23 jul. 2013. v. 39, n. 4, p. 969–984.
- SCISLESKI, A. C. C. et al. **Medida Socioeducativa de Internação: dos Corpos Dóceis às Vidas Nuas**. *Psicologia: Ciência e Profissão*, set. 2014. v. 34, n. 3, p. 660–675.
- VINUTO, J.; BUGNON, G. **Superlotação no sistema socioeducativo: uma análise sociológica sobre normativas e disputas no Brasil e na França**. *Sociologias*, set. 2021. v. 23, n. 58, p. 106–137.

SEÇÃO 3: As medidas socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC: características e distinções do atendimento em meio aberto



CARGA HORÁRIA: 4 horas

EMENTA:

As medidas em meio aberto: tipos, características e aplicabilidade. Meio aberto e proteção integral: perspectivas políticas do sistema socioeducativo no Brasil. O papel e as formas de funcionamento da intersectorialidade no meio aberto. Inserção comunitária e familiar. O papel do CREAS, das equipes multidisciplinares e seu diálogo com o sistema de justiça. Acesso à saúde, educação, cultura e aprendizagem profissional.

OBJETIVOS:

Essa seção tem por objetivo o delineamento das características das medidas em meio aberto, assim como a provocação à reflexão sobre as perspectivas e desafios de construção de boas práticas, considerando a garantia de direitos e a proteção integral, refletindo, ainda, sobre o papel que as medidas em meio aberto podem exercer na inclusão social dos(as) adolescentes. O(a) estudante é convidado(a) a refletir sobre a relação das medidas em meio aberto com a inserção comunitária e familiar, bem como sobre sua importância para a construção de autonomia e protagonismo do(a) adolescente. Deseja-se também provocar a reflexão sobre a localização e o papel do sistema de justiça frente à perspectiva intersectorial do atendimento no meio aberto.

PROGRAMA:

1. MEDIDAS EM MEIO ABERTO

- 1.1. Tipos, características e aplicabilidade;
- 1.2. As medidas em meio aberto e a orientação política do sistema para a proteção integral;
 - 1.2.1. Perspectivas e desafios à concretização da proteção integral;
 - 1.2.2. O fortalecimento do meio aberto e a prevenção à reiteração em ato infracional;

2. INTERSETORIALIDADE E MEIO ABERTO

- 2.1. Protagonismo familiar e inserção comunitária na execução das medidas;
- 2.2. O papel dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social;

2.3. Incompletude Institucional e Intersetorialidade: Acesso à saúde, educação, cultura, esporte, lazer e a aprendizagem profissional.

METODOLOGIA:

Apresenta-se uma proposta que serve às modalidades de curso presencial e EAD, seja no formato de encontros síncronos ou assíncronos. Deverão ser efetuadas as adaptações necessárias, a depender da modalidade e formato escolhidos de curso.

Deverá ser realizada uma aula expositiva ou videoaula sobre a temática com a apresentação dos conceitos centrais apresentados no conteúdo curricular e tratados pela bibliografia abaixo apresentada.

Ainda, deverá ser realizado um debate na sala ou no fórum de discussões sobre o documentário *Meio Aberto*, produzido pelo Visão Mundial e disponível no YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=wgELabB-Hq8>). O documentário deve ser um mote para as discussões, retomando-se, a partir dele, conceitos e debates vistos ao longo da aula. Para isso, é necessário que sejam articulados, no momento da discussão, temas vistos em sala de aula e discussões constantes da bibliografia indicada.

Para que a discussão atinja seus objetivos, é essencial que o(a) professor(a) elabore um roteiro de perguntas facilitadoras. Elas servirão para guiar o debate, relacionando-o com os temas presentes nesta seção. Os(as) alunos(as) devem ser estimulados(as) não apenas a responder as perguntas elaboradas pelo(a) professor(a), mas também a replicar respostas e comentários de colegas.

AValiação:

Participação no debate em sala ou no fórum de discussões.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BRITO, Leila Maria Torraca De. **Liberdade assistida no horizonte da doutrina de proteção integral**. Psicologia: Teoria e Pesquisa, jun. 2007. v. 23, n. 2, p. 133–138. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/9BDJtJDzM9fQCngVcfjYWBw/>. Acesso em 27 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Reentradas e reiterações infracionais: um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros**. Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/01/Panorama-das-Reentradas-no-Sistema-Socioeducativo.pdf>. Acesso em 06 fev. 2025.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Brasil). **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016. Acesso em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf
- PASSAMANI, M. E.; ROSA, E. M. **Conhecendo um programa de liberdade assistida pela percepção de seus operadores**. Psicologia: Ciência e Profissão, 2009. v. 29, n. 2, p. 330–345. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932009000200010. Acesso em 24 fev. 2025.

• PORTO, Jane Ferreira. **Novas perspectivas em políticas públicas educacionais: o percurso do Município do Rio de Janeiro no atendimento socioeducativo em meio aberto**. Universitas Jus, 3 dez. 2014. v. 25, n. 2. Disponível em: <http://www.publicacoes.uniceub.br/index.php/jus/article/view/2508>. Acesso em 24 fev. 2025.

• VISÃO MUNDIAL. **Relatório do diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto**. 2021. Disponível em: <https://visaomundial.org.br/publicacoes/relatorio-do-diagnostico-nacional-sobre-a-politica-de-atendimento-socioeducativo-em-meio-aberto>. Acesso em 19 fev. 2025.

• VISÃO MUNDIAL. **Parte II: relatório do diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto: boas práticas no âmbito da política de atendimento socioeducativo em meio aberto no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://composic.nyc3.cdn.digitaloceanspaces.com/2022/05/31/jENLbzxBwD.pdf>. Acesso em 19 fev. 2025.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

• COELHO, B. I.; ROSA, E. M. **Ato infracional e medida socioeducativa: representações de adolescentes em L.A.** Psicologia & Sociedade, 2013. v. 25, n. 1, p. 163–173.

• GOMES, Clara Costa; CONCEIÇÃO Maria Inês Gandolfo. **Sentidos da trajetória de vida para adolescentes em medida de liberdade assistida**. Psicologia em Estudo, mar. 2014. v. 19, n. 1, p. 47–58. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/HJTL9x5QdbBLZ3fnwgHQYbQ/>. Acesso em 24 fev. 2025.

• MUNHOZ, Sara. **Registros de una libertad vigilada. La construcción documental de la adolescencia infractora en las medidas socioeducativas en medio abierto**. RUNA, archivo para las ciencias del hombre, 18 dez. 2019. v. 40, n. 2. Disponível em: <http://revistascientificas.filo.uba.ar/index.php/runa/article/view/7233>. Acesso em 24 fev. 2025.

• SILVA, Ivani Ruela de Oliveira. R. De O; SALLES, Leila Maria Ferreira. Adolescente em liberdade assistida e a escola. **Estudos de Psicologia** (Campinas), set. 2011. v. 28, n. 3, p. 353–362.

SEÇÃO 4: Acompanhamento de adolescentes pós cumprimento de medida

CARGA HORÁRIA: 2 horas

EMENTA:

Metodologia de fases da medida socioeducativa. Caracterização dos(as) adolescentes pós-cumprimento de medida e suas necessidades. Importância do acompanhamento pós-cumprimento de medida: combate a estigmas sociais e garantia de direitos. O programa de acompanhamento de adolescentes pós cumprimento de medida: princípios, objetivos e organização. O papel do Poder Judiciário na garantia do Programa Pós-MSE. Intersectorialidade e o papel do Sistema de Garantia de Direitos.



OBJETIVOS:

Este componente tem como objetivo discutir o processo de desligamento da medida socioeducativa, bem como as possibilidades e importância do acompanhamento pós-cumprimento de medida. Parte-se da noção de que, para respeitar e proteger a condição de sujeito em formação do(a) adolescente, o acompanhamento pós-cumprimento de medida, cuja adesão por parte do adolescente deve ser sempre voluntária, pode se tornar um aliado no acesso a direitos e no combate a estigmas sociais. Nesse sentido, discute-se quem pode ser considerado público-alvo do programa de acompanhamento pós-cumprimento de medida. Na sequência, é abordada a proposta do Programa de acompanhamento de adolescentes pós-cumprimento de medida impulsionada pelos cadernos publicados pelo CNJ, discutindo seus princípios, objetivos, organização e características de funcionamento, além do Papel do Poder Judiciário para garantia e monitoramento do Programa. Aborda-se ainda a dimensão inter-setorial na execução da proposta e o papel do Sistema de Garantia de Direitos, com foco nos atores do sistema de justiça.

PROGRAMA:

1. O DESLIGAMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

- 1.1. Fase conclusiva da medida socioeducativa: preparando o desligamento do adolescente;
 - 1.1.1. Excepcionalidade e brevidade da medida socioeducativa e a vedação ao tratamento mais gravoso do que o dispensado ao adulto;
 - 1.1.2. Demarcando e caracterizando o término do cumprimento de medida;
- 1.2. Acompanhamento dos adolescentes pós cumprimento de medida: combater estigmas para garantir direitos.

2. O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PÓS-CUMPRIMENTO DE MEDIDA

- 2.1. Conhecendo a proposta: princípios, objetivos e organização;
- 2.2. O papel do Poder Judiciário na Garantia e monitoramento do Programa Pós-MSE;
- 2.3. Intersetorialidade e o papel dos atores do Sistema de Garantia de Direitos(SGD).

METODOLOGIA:

Apresenta-se uma proposta que serve às modalidades de curso presencial e EAD, seja no formato de encontros síncronos ou assíncronos. Deverão ser efetuadas as adaptações necessárias, a depender da modalidade e formato escolhidos de curso.

Será realizada uma exposição dialogada, ou videoaula, com a apresentação dos conceitos centrais dispostos no conteúdo curricular e tratados pela bibliografia abaixo apresentada. O foco desta aula deverá recair sobre os parâmetros para o funcionamento dos Programas expostos na publicação

do CNJ, bem como o papel do Poder Judiciário na garantia e no monitoramento dos Programas Pós-Medidas Socioeducativas (MSE). Para que a exposição obtenha a participação qualificada da turma, cada cursista deverá levar para a discussão em sala duas perguntas ou dois comentários relacionados à leitura do Guia: Cadernos I, II e III. No caso de videoaula, sugere-se a utilização do fórum de discussões para postagem dos comentários e perguntas.

AVALIAÇÃO:

Participação efetiva na discussão, com a apresentação de perguntas ou comentários referentes à bibliografia básica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade): Caderno I.** Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/guia_pos-cumprimento_medida_socioeducativa_eletronico.pdf. Acesso em 24 abr. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade): Caderno II:** Governança e arquitetura institucional. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/Guia_Socioeducativo_CadernoII_1603-1.pdf. Acesso em 24 abr. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade): Caderno III:** Orientações e abordagens metodológicas. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/Guia_Socioeducativo_CadernoIII_1603.pdf. Acesso em 24 abr. 2025.
- COSTA, Cibele Soares da Silva; ALBERTO, Maria de Fatima Pereira. **Caracterização dos Programas de Acompanhamento aos Jovens Egressos de Medidas Socioeducativas.** Psicologia: Ciência e Profissão 2021, v. 41. Disponível em <https://www.scielo.br/j/pcp/a/5Dsdp4RRXcSzgdQnFCvYmMm/>. Acesso em 24 abr. 2025.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ILANUD – Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente; UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Guia teórico e prático de medidas socioeducativas.** Brasília, 2007.
- COSTA, Cibele Soares da Silva; ALBERTO, Maria de Fatima Pereira. **Projetos de vida de jovens egressos de medidas socioeducativas.** Psicologia & Sociedade, 2021. v. 33, p. e221808.

3.6. COMPONENTES CURRICULARES DO MÓDULO 3: DIREITOS HUMANOS E O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO: PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS

SEÇÃO 1: Intersecções de gênero e sexualidade no sistema socioeducativo



CARGA HORÁRIA: 3 horas

EMENTA:

Adolescentes do gênero feminino e pessoas LGBTQIA+ no sistema socioeducativo: vulnerabilidades e violações de direitos. Cultura de masculinidade violenta e seus impactos na socioeducação. Diretrizes para a garantia de direitos de adolescentes do gênero feminino e pessoas LGBTQIA+ no sistema socioeducativo. Tratamento de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência no sistema socioeducativo. Prevenção e combate a violações nas unidades socioeducativas.

OBJETIVOS:

Este componente curricular tem por objetivo realizar um panorama dos principais dados de vulnerabilidade da população feminina e LGBTQIA+ em cumprimento de medida socioeducativa, sem esquecer de indagar ainda sobre a cultura de masculinidade violenta que afeta não apenas essa população, mas também os adolescentes do gênero masculino de qualquer orientação sexual. São apresentadas, igualmente, marcos normativos e diretrizes para o combate e prevenção a violações, e para a garantia de direitos desse público.

PROGRAMA:

1. DIVERSIDADE SEXUAL, DE GÊNERO E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

- 1.1. Sistema socioeducativo e a cultura da masculinidade violenta;
- 1.2. Dados e particularidades sobre adolescentes do gênero feminino e LGBTQIA+ no sistema socioeducativo brasileiro;
- 1.3. Violação de direitos das pessoas LGBTQIA+ no sistema socioeducativo;
 - 1.3.1. Tortura, violência física e violência/exploração sexual;

1.3.2. Identificação de gênero e nome social;

2. PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLAÇÕES

2.1. Direitos sexuais e reprodutivos;

2.1.1. Tratamento de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência no sistema socioeducativo;

2.1.2. Garantia da identidade sexual e de espaços de vivência específicos;

2.2.3. Atenção integral à saúde da população LGBTQIA+;

2.2. Diretrizes para monitoração de unidades de cumprimento de medida de adolescentes do sexo feminino e da população LGBTQIA+.

METODOLOGIA:

Apresenta-se uma proposta que serve às modalidades de curso presencial e EAD, seja no formato de encontros síncronos ou assíncronos. Deverão ser efetuadas as adaptações necessárias, a depender da modalidade e formato escolhidos de curso.

Antes da aula, a turma deverá ser dividida em grupos. Cada grupo ficará responsável por um dos seguintes temas:

- Construção da masculinidade e violência;
- Identificação de gênero e nome social;
- Direitos sexuais e reprodutivos;
- Violência de gênero e construção de identidade de adolescentes do sexo feminino;
- Respeito à diversidade sexual entre crianças e adolescentes.

Para cada tema deverá ser apresentado um texto sintético, a partir do qual se possa pensar sobre desafios e ações para a proteção e garantia de direitos de adolescentes do sexo feminino e LGBTQIA+ no sistema socioeducativo. Os textos serão apresentados oralmente (em caso de encontro presencial) ou postados na Plataforma educacional e deverão receber comentários dos demais alunos(as). Cada estudante deve comentar o texto de, pelo menos, dois outros grupos.

AValiação:

Análise dos textos elaborados pelos grupos e da participação dos(as) estudantes no debate sobre os textos dos(as) colegas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ARRUDA, Jalusa. **“Para ver as meninas”: um estudo sobre as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na CASE/Salvador**. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo). Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador, 2011.
- _____. Tribunal popular. **Traço Livre**. Palestra. Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xNyEMBHUP70>. Acesso em 19 fev. 2025.
- ASSOCIAÇÃO PARA PREVENÇÃO À TORTURA. **Pessoas LGBTI privadas de liberdade: parâmetros para o monitoramento preventivo**. Disponível em <https://www.apr.ch/sites/default/files/publications/lgbti-persons-deprived-of-their-liberty-pt-1.pdf>. Acesso em 19 fev. 2025.
- BRASIL. **Decreto nº 8727 de 28 de Abril de 2016**. Nome Social, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm. Acesso em 06 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para implementação da resolução CNJ nº 369/2021 no âmbito do sistema socioeducativo**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/12/guia-resolucao-369.pdf>. Acesso em 06 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Dos Espaços aos Direitos: a realidade da ressocialização das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino nas cinco regiões**. Coord. Marília Montenegro Pessoa de Mello; pesquisadores Camila Arruda Vidal Bastos et al. – Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2015. 216 p. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/cb905d37b1c494f05afc1a14ed56d96b.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução nº 348/2020: Procedimentos relativos a pessoas LGBTI acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade: orientações a tribunais, magistrados e magistradas voltadas à implementação da Resolução nº 348/2020, do Conselho Nacional de Justiça**. Conselho Nacional de Justiça; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/625/1/manual_resolucao348_LGBTI.pdf. Acesso em: 28 fev. 2025.
- GARCIA, Aline Monteiro; D'ANGELO, Luisa Bertrami. **Corpos Trans* na Medida Socioeducativa de Internação: Desestabilizando Práticas e Produzindo Novidades**. Psicologia: Ciência e Profissão, 2019. v. 39, n. spe3, p. e229281.
- _____.; GONÇALVES, H. S. **Sexualidade na Medida Socioeducativa de Internação: traçando Pistas por uma Revisão da Literatura**. Psicologia: Ciência e Profissão, 2019. v. 39, p. e184463.
- SOMOS. **Manual para a qualificação do atendimento de LGBTI+ na justiça criminal**. Série Justiça, segurança pública e população LGBTI+. 2021. Disponível em: <https://www.somos.org.br/passagens-ebooks-manuais>. Acesso em 19 fev. 2025.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ANDRADE, Mariana Dionísio de; CARTAXO, Marina Andrade; CORREIA, Daniel Camurça. **Representações sociais no sistema de justiça criminal: proteção normativa e políticas públicas para o apenado LGBT**. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 8, nº 1, 2018 p.494-513.

- BENTO, Berenice. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: EDUFBA, 2017.
- DE ARRUDA, J. S.; PASSOS, R. G. **O caso de Antônio e a medicalização do corpo lésbico numa instituição de atendimento socioeducativo**. Interfaces Científicas - Humanas e Sociais, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 233–242, 2017.
- DIAS, Maria Berenice. **Homoafetividade e os Direitos LGBTI**. 6. ed. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2014.
- FERREIRA, Guilherme Gomes. **Travestis e prisões: a experiência social e a materialidade do sexo e do gênero sob o lusco-fusco do cárcere**. Porto Alegre. 2014.
- LOURO, Guacira Lopes (organizadora). **O Corpo Educado: Pedagogias da sexualidade**. Traduções: Tomaz Tadeu da Silva 2ª Edição Autêntica Belo Horizonte, 2000.
- VINUTO, Juliana. **“Tudo é questão de postura”: o trabalho emocional realizado por agentes socioeducativos em centros de internação do Rio de Janeiro**. Cadernos Pagu. 2021, n. 61. Disponível em <https://www.scielo.br/j/cpa/a/tvMjjvPPcbCwgMDXJRysTtN/> Acesso em 19 fev. 2025.

SEÇÃO 2: Intersecções de raça/cor e etnia no sistema socioeducativo

CARGA HORÁRIA: 3 horas

EMENTA:

Noções introdutórias sobre raça/cor, etnia, tradicionalidade e multiculturalismo. Seletividade, criminalização da juventude negra. O papel dos atores do sistema de justiça na seletividade racial: legisladores, policiais e magistrados. Protocolo para julgamento com perspectiva racial. Povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais. Noções introdutórias sobre multiculturalismo. Territorialidades e exclusão social. Resolução CNJ nº 524/2023: tratamento a Indígenas Adolescentes e Jovens no Sistema Socioeducativo. A questão quilombola e outras comunidades tradicionais frente ao sistema socioeducativo. A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Resolução n. 287/2019 do CNJ. A garantia de direitos da juventude indígena, quilombola e oriunda de comunidades tradicionais no sistema socioeducativo.

OBJETIVOS:

O objetivo deste componente curricular é abordar o tratamento penal a negros, indígenas, quilombolas e adolescentes oriundos de outras comunidades tradicionais. As reflexões aqui realizadas se orientam no sentido de reconhecer raça, etnia, tradicionalidade e territorialidade como elementos centrais à exclusão de direitos no Brasil, ao mesmo tempo em que são questões em geral deixadas de



lado quando refletimos sobre o sistema socioeducativo. Nesse sentido, busca-se pensar a garantia de direitos e a proteção integral relacionada ao combate ao racismo e ao respeito à diversidade cultural que caracteriza a juventude brasileira. Para tanto, são fundantes conceitos sobre raça, etnia, tradicionalidade e multiculturalidade. Ainda é necessário refletir sobre seletividade penal e criminalização da juventude negra e indígena, assim como as ferramentas disponíveis hoje para o combate à exclusão e à vulneração de direitos.

PROGRAMA:

1. RACISMO, CRIMINALIZAÇÃO E SELETIVIDADE PENAL

- 1.1. Raça, etnia e racismo: conceitos introdutórios;
- 1.2. Noções sobre seletividade e criminalização da juventude negra;
- 1.3. O papel dos atores do sistema de justiça na seletividade: legisladores, policiais e magistrados;

2. POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DIANTE DO SISTEMA DE JUSTIÇA

- 2.1. Povos Indígenas, conflitos e violações de direitos;
- 2.2. A questão quilombola e outras comunidades tradicionais no Brasil hoje;
- 2.3. Noções introdutórias sobre multiculturalismo e garantia de direitos;
- 2.4. Territorialidades e rotas de exclusão: a juventude na favela e no campo.

3. JUVENTUDE NEGRA, INDÍGENA E ORIUNDA DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

- 3.1. A convenção n. 169 da OIT e a Resolução n. 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça;
- 3.2. Multiculturalismo, tradicionalidade e território: desafios à garantia de direitos;
- 3.3. Resolução CNJ nº 524/2023: Tratamento a Indígenas Adolescentes e Jovens no Sistema Socioeducativo;
- 3.4. A questão quilombola, demais comunidades tradicionais e o sistema socioeducativo culturalmente adequado.

METODOLOGIA:

Apresenta-se uma proposta que serve às modalidades de curso presencial e EAD, seja no formato de encontros síncronos ou assíncronos. Deverão ser efetuadas as adaptações necessárias, a depender da modalidade e formato escolhidos de curso.

Como dinâmica, sugere-se que a turma seja dividida em grupos que circulam (fisicamente ou virtualmente) por estações temáticas. Ao passar por uma estação, o grupo recebe a tarefa elaborada pelo(a) docente. São exemplos de tarefas por estação: resolução de exercícios; elaboração de um texto ou pequeno experimento; simulação; discussão e exibição de um vídeo. Cada estação tem um tempo pré-definido e, ao final da aula, todos os grupos passam por todas as estações, devendo ser reservado um tempo para que a turma discuta suas impressões sobre a atividade e o conteúdo. Para operacionalizar a dinâmica, o(a) docente deve elaborar as tarefas de cada estação com base nas referências bibliográficas e outras fontes pertinentes.

AVALIAÇÃO:

Participação na atividade proposta.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ARGOLO, Pedro; DUARTE, Evandro Piza; QUEIROZ, Marcos. **A Hipótese Colonial, um diálogo com Michel Foucault: a Modernidade e o Atlântico Negro no centro do debate sobre Racismo e Sistema Penal**. Universitas Jus, [s.l.], v. 27, n. 2, p.1-31, 15 dez. 2016. Centro de Ensino Unificado de Brasília.
- ARRUDA, Jalusa S.; KRAHN, NATASHA MARIA WANGEN; FIGUEIREDO, Otto Vinicius A. **Percepções e sentidos: racismo, sexismo e intolerância religiosa na infância e juventude em Salvador e no Recôncavo Baiano**. 2022. (Relatório de pesquisa). Projeto Awúre, realizado pelo Instituto Aliança e a *Plan International*, em parceria com Unicef e o Ministério Público do Trabalho.
- ARRUDA, Jalusa S.; KRAHN, N. M. W. **Levantamento das principais violências praticadas contra crianças, adolescentes e jovens em Salvador e no Recôncavo Baiano** (2019- 2020). (Relatório de pesquisa). Projeto Awúre, realizado pelo Instituto Aliança e a *Plan International*, em parceria com Unicef e o Ministério Público do Trabalho. 2021.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução CNJ nº 524/2023: Tratamento a Indígenas Adolescentes e Jovens no Sistema Socioeducativo**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Iberê e seus amigos: o que acontece quando indígenas adolescentes são apreendidos?** Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/12/hq-manual-resolucao-524.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Procedimentos relativos a pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade: orientações a Tribunais e Magistrados para cumprimento da Resolução 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça**. 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/Manual-Resolu%C3%A7%C3%A3o-287-2019-CNJ.pdf>

• CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais**. Conselho Nacional de Justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. – Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/12/v.-4-manual-de-depoimento-sumario-executivo-3.pdf>. Acesso em 24 fev. 2025.

• FIALHO, Melyna Machado Mescouto. **Uma juíza entre dois mundos: desafios e potencialidades de um diálogo intercultural no processo de apuração de ato infracional de adolescente indígena**. Dissertação (Mestrado em Direito) a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Brasília: EFAM, 2023

• PAGLIUZO MURAKI, S. M.; GRUBITS, S. **Jovens indígenas que cumprem medida socioeducativa de internação em Mato Grosso do Sul – Brasil**. Trayectorias Humanas Trascontinentales, 22 dez. 2017. n. 2. Disponível em: <https://www.unilim.fr/trahs/558>. Acesso em 24 fev. 2025.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

• AGOZINO, Biko. **Counter colonial criminology: a critique of imperialist reason**. Londres: Pluto Press, 2003.

• BECKER, Howard. **Outsiders**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.

• BRITO, Antonio José Guimarães. **Etnicidade, alteridade e tolerância**. In: LUZIA, Thais (org.): Elementos de antropologia jurídica. Florianópolis: Editora Conceito, 41-47, 2008.

• CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Iberê e seus amigos: o que acontece quando indígenas adolescentes são apreendidos?** Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/12/hq-manual-resolucao-524.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2025.

• FERREIRA, André da Rocha. **A concessão de autonomia penal às comunidades indígenas: aplicabilidade constitucional do artigo 57 do Estatuto do Índio**. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais). Pontifício Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Porto Alegre: 2017.

• FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Democracia genocida. In: MACHADO, Rosa P. (org.). **Brasil em transe: Bolsonarismo, nova direita e desdemocratização**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019, pp. 63-82.

• GUILHOTINA: #90. Entrevistadas: Selma dos Santos Dealdina e Vercilene Francisco Dias. Le Monde Diplomatique Brasil. *Podcast*. Outubro de 2020. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/4ohfubeX7oggc4gmnNjVDh?si=789febec5be1472d>. Acesso em 24 fev. 2025.

• HILGERT, Caroline Dias; NOLAN, Michael Mary. **Indígenas em conflito com a lei: a criminalização dos povos indígenas no Brasil através do Judiciário**. 2015. Disponível em: <http://itc.org.br/wp-content/uploads/2016/08/indigenas-em-conflito-com-a-lei1.pdf>. Acesso em 24 fev. 2025.

• MEKUKRADJÁ: Eloy Terena. Entrevistado: Eloy Terena. Itaú Cultural. *Podcast*. 7 de março de 2022. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/1SLACsDLY1xkNFWycW06F3?si=80cb6eae20cf4a76>. Acesso em 24 fev. 2025.

• OLIVEIRA, Assis. **Direitos humanos dos indígenas crianças: perspectivas para uma doutrina de proteção plural**. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Federal do Pará. Belém, 2012. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/7355/1/Dissertacao_DireitosHumanosIndigenas.pdf. Acesso em 24 fev. 2025.

• SILVA, Tédney Moreira da. **No banco dos réus, um índio: criminalização de indígenas no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília. 2015.

SEÇÃO 3: Saúde Integral e a atenção em saúde mental de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa



CARGA HORÁRIA: 2 horas

EMENTA:

Determinantes Sociais de Saúde. Iniquidades no acesso à saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI). Sistema socioeducativo, acesso a direitos e saúde mental. A Lei de Reforma Psiquiátrica. A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). A construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS). Protagonismo do adolescente na construção de políticas para a promoção da saúde mental.

OBJETIVOS:

Este componente curricular tem como objetivo abordar o cuidado em saúde de adolescentes em cumprimento de medida, sob a perspectiva da atenção integral. Para tanto, propõem-se reflexões iniciais sobre os determinantes sociais de saúde, notadamente os de raça, classe e gênero, e sobre as iniquidades no acesso à saúde, considerando as dificuldades de acesso a políticas públicas, mesmo fora do sistema socioeducativo. Ainda se discute, neste ponto, o atendimento em rede, sobretudo articulado a partir do protagonismo do(a) adolescente, de modo que as políticas públicas e serviços façam sentido e contem com sua adesão. Na sequência, reflete-se sobre os desafios para garantir o cuidado integral em saúde no sistema socioeducativo e sobre as relações entre saúde mental e socioeducação. Os(as) discentes deverão analisar as situações de vulnerabilidade e violações de direitos a que a juventude em cumprimento de medida é submetida, ponderando, inclusive, o quanto o próprio cumprimento da medida — sobretudo em meio fechado — pode ser vulnerador, além de desencadear sofrimento psíquico. Apresenta-se ainda a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) e a Lei de Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216), dando direcionamento à reflexão sobre o papel dos atores do sistema de justiça no fortalecimento das políticas públicas para garantia da atenção à saúde, em especial, saúde mental, sob a perspectiva da integralidade do cuidado no território e da lógica antimanicomial. Por fim, busca-se

chamar a atenção dos(as) discentes para a importância do protagonismo do(a) próprio(a) adolescente em seu processo de saúde, destacando, nesse contexto, a importância da articulação entre Projeto Terapêutico Singular e Plano Individual de Atendimento. Esse é entendido como um caminho para fortalecer o atendimento e aprimorar a construção, execução e monitoramento das políticas.

PROGRAMA:

1. SAÚDE MENTAL E ADOLESCÊNCIA

- 1.1. Determinantes Sociais de Saúde: gênero, raça e classe;
- 1.2. Iniquidades no acesso a políticas públicas e serviços voltados à saúde mental;
- 1.3. A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e o protagonismo do adolescente na construção do seu processo de saúde

2. ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

- 2.1. Vulnerabilidades à saúde mental no sistema socioeducativo;
 - 2.1.1. A estigmatização social de adolescentes em cumprimento de medida e seus impactos na saúde mental;
 - 2.1.2. A restrição à liberdade como um fator de vulneração;
 - 2.1.3. Violações de direitos e desafios à proteção integral;
- 2.2. A Lei de Reforma Psiquiátrica, o atendimento em rede e o sistema socioeducativo;
 - 2.2.1. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI);
 - 2.2.2. O atendimento em rede e a construção articulada entre o PIA e o Projeto Terapêutico Singular (PTS);
 - 2.2.4. A Política Antimanicomial do Poder Judiciário;
 - 2.2.3. O acesso de adolescentes em cumprimento de medida ao atendimento de saúde mental;
- 2.3. A voz do adolescente e seu protagonismo nos processos de promoção de cuidado e na elaboração de políticas para a saúde mental.

METODOLOGIA:

Apresenta-se uma proposta que serve às modalidades de curso presencial e EAD, seja no formato de encontros síncronos ou assíncronos. Deverão ser efetuadas as adaptações necessárias, a depender da modalidade e formato escolhidos de curso.

Após a aula expositiva sobre o conteúdo desta seção, os(as) cursistas deverão georreferenciar, em mapa, os municípios de seu estado que estão habilitados à PNAISARI. Após esse primeiro exercício, serão convidados(as) a elaborar um fluxograma de atendimento – com base em casos apresentados pelo(a) docente – que reflita situações de sofrimento ou transtorno mental vivenciadas por adolescentes, considerando as três etapas do ciclo socioeducativo.

AVALIAÇÃO:

Análise dos fluxos apresentados e conformidade das propostas com o conteúdo apresentado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- AMARANTE, P.; NUNES, M. DE O. **A reforma psiquiátrica no SUS e a luta por uma sociedade sem manicômios.** *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 23, n. 6, p. 2067–2074, 2018.
- AMARANTE, P.; TORRE, E. H. G. **“De volta à cidade, sr. cidadão!” - reforma psiquiátrica e participação social: do isolamento institucional ao movimento antimanicomial.** *Revista de Administração Pública*, v. 52, n. 6, p. 1090–1107, 2018.
- BUSS, P. M.; PELLEGRINI FILHO, A. **A saúde e seus determinantes sociais.** *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, abr. 2007. v. 17, n. 1, p. 77–93.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, CONSELHO NACIONAL DA OAB. **Inspeção nacional às unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei.** Brasília: CFP, OAB; 2006.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas** – Conselho Federal de Psicologia; Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Ministério Público Federal; 2017. Brasília: 2018. 172 p. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/lancamento-do-relatorio-da-inspecao-nacional-em-comunidades-terapeuticas/>. Acesso em 03 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 487, de 15 de fevereiro de 2023.** Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para a qualificação da atuação do Poder Judiciário no Plano Individual de Atendimento Socioeducativo.** Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. 119 p.
- COSTA, N. DO R.; SILVA, P. R. F. DA. **A atenção em saúde mental aos adolescentes em conflito com a lei no Brasil.** *Ciência e saúde coletiva*, v. 22, n. 5, p. 1467–1478, 2017.
- CRUZ, Nelson F. O.; GONÇALVES, Renata W.; DELGADO, Pedro G.G. **Retrocesso da Reforma Psiquiátrica: o desmonte da política nacional de saúde mental brasileira de 2016 a 2019.** *Trabalho, Educação e Saúde*, v. 18, n. 3, 2020.
- DA SILVA, Paulo Roberto Fagundes; GAMA, Fabiana Lozano; COSTA, Nilson do Rosário. **Atenção em saúde mental para adolescentes femininas em Unidades Socioeducativas: dilemas de governança e medicalização.** *In: Saúde em*

Debate, [S. l.], v. 43, n. especial 7 dez, p. 62–74, 2022. Disponível em: <https://revista.saudeemdebate.org.br/sed/article/view/2407>. Acesso em 03 fev. 2025.

• DAMASCENO; Marizete Gouveia. ZANELLO, Valeska M. Loyola. **Saúde Mental e Racismo Contra Negros: Produção Bibliográfica Brasileira dos Últimos Quinze Anos**. In: Psicologia: Ciência e Profissão Jul/set. 2018 v. 38 n°3, 450-464. Universidade de Brasília, DF, Brasil.

• MALVASI, P. A.; ADORNO, R. De C. F. **A vulnerabilidade e a mente: conflitos simbólicos entre o diagnóstico institucional e a perspectiva de jovens em cumprimento de medida socioeducativa**. Saúde e Sociedade, mar. 2014. v. 23, n. 1, p. 30–41.

• MELLO, M. M. P. De; VALENCA, M. A. **A Rotulação da Adolescente Infratora em Sentenças de Juízes e Juízas de Direito do Distrito Federal**. Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos, 21 ago. 2016. v. 37, n. 73, p. 141.

• MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). **Pnaisari: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei: instrutivo para a implantação e implementação da Pnaisari**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

• MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). **Atenção Psicossocial a crianças e adolescentes no SUS: tecendo redes para garantir direitos**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

• MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). **Orientações básicas para a atenção integral em saúde mental de adolescentes em conflito com a lei**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

• PERMINIO, H. B. *et al.* **Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes Privados de Liberdade: uma análise de sua implementação**. Ciência & Saúde Coletiva, set. 2018. v. 23, n. 9, p. 2859–2868.

• RIBEIRO, D. S.; RIBEIRO, F. M. L.; DESLANDES, S. F. **Discursos sobre as demandas de saúde mental de jovens cumprindo medida de internação no Rio de Janeiro, Brasil**. Ciência & Saúde Coletiva, out. 2019. v. 24, n. 10, p. 3837–3846.

• VICENTIN, M.C.G.; GRAMKOW, G. **Que desafios os adolescentes autores de ato infracional colocam ao SUS? Algumas notas para pensar as relações entre saúde mental, justiça e juventude**. In: LAURIDSEN-RIBEIRO, E.; TANAKA, O. Y. Saúde mental de crianças e adolescentes. São Paulo: Hucitec, 2010. p. 2

• VILAS BOAS, C. C.; CUNHA, C. F.; CARVALHO, R. **Por uma política efetiva de atenção integral à saúde do adolescente em conflito com a lei privado de liberdade**. Revista Médica – UFMG, Belo Horizonte, v. 20, n. 2, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

• FIOCRUZ. **“Saúde mental e enfrentamento à violência racial no Sistema Socioeducativo no DF”**. Seminário. Parte I. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=ga_q61_5DCo. Acesso em 25 fev. 2025.

• FIOCRUZ. **“Saúde mental e enfrentamento à violência racial no Sistema Socioeducativo no DF”**. Seminário. Parte II. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xx3p3JlG8U>. Acesso em 25 fev. 2025.

• MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. **Fórum Nacional de Saúde Mental Infantojuvenil: recomendações: de 2005 a 2012**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

• OLIVEIRA, Daiane Carvalho de. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei (PNAISARI) no Estado do Rio de Janeiro**: um estudo exploratório das contribuições da economia política marxista na compreensão do Estado e das políticas de saúde no século XXI. 2022. 88 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

• SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA. **Cartilha cooperação jurídica internacional em matéria penal**. Secretaria Nacional de Justiça; elaboração e organização: Ricardo Andrade Saadi, Camila Colares Bezerra. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), 2012.

SEÇÃO 4: O trabalho infantil e a condição de exploração de crianças e adolescentes no tráfico de drogas

CARGA HORÁRIA: 2 horas

EMENTA:

A política de drogas no Brasil: histórico e a Lei 11.343/06. Racismo e guerra às drogas. Crianças e adolescentes no tráfico de drogas. A Convenção 182 da OIT. Controle da atividade policial na seleção de adolescentes. A súmula 492 do STJ e o perfil das decisões judiciais sobre atos infracionais relativos ao tráfico de drogas. Permanências de representações menoristas. O papel da rede de proteção no atendimento dos(as) adolescentes envolvidos com o tráfico.

OBJETIVOS:

Esta seção aborda questões relacionadas à política de drogas no Brasil e o lugar aí ocupado pelos(as) adolescentes. Apresenta um breve histórico da criminalização das drogas no Brasil, buscando correlacioná-la ao racismo que estrutura o sistema de justiça no país e à condição dos jovens envolvidos no mercado de drogas — em sua maioria negros(as) e pobres, moradores(as) das periferias urbanas e alijados(as) do acesso a direitos básicos, inclusive aqueles relacionados à formação profissional e ao trabalho digno. Estabelecidos os alicerces da discussão, passa-se à análise da criminalização da juventude, discutindo-se o papel da polícia na agenda criminalizadora, os abusos e violações a direitos recorrentes e a necessidade de controle externo da atividade policial. É analisado ainda o papel do Poder Judiciário, discutindo-se a súmula 492 do STJ e a permanência, a despeito da previsão da súmula, de uma postura criminalizadora e dirigida à restrição de liberdade na maioria dos tribunais do país. Por fim, ao considerar as respostas protetivas frente a esses desafios, propõe-se uma discussão sobre o papel da rede de proteção no atendimento a esses(as) adolescentes.



PROGRAMA:

1. POLÍTICA DE DROGAS NO BRASIL

- 1.1. Breve histórico: antecedentes da criminalização e a lei 11.343/2006;
- 1.2. A dinâmica racial da “guerra às drogas” no Brasil;
- 1.3. A exploração de crianças e adolescentes no mercado de drogas ilícitas e a Convenção 182 da OIT;

2. O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E A CRIMINALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES

- 2.1. O papel das polícias na agenda criminalizadora;
 - 2.1.1. Seletividade e violência policial;
 - 2.1.2. A importância do controle da atividade policial na criminalização de adolescentes por ato infracional análogo aos crimes da lei 11.343/2006;
- 2.2. O papel do Poder Judiciário
 - 2.2.1. A Súmula nº 492 do STJ;
 - 2.2.2. A postura hegemônica da magistratura nacional: estigmatização e permanências da representação menorista;
- 2.3. Intersetorialidade e o papel da rede de proteção.

METODOLOGIA:

Apresenta-se uma proposta que serve às modalidades de curso presencial e EAD, seja no formato de encontros síncronos ou assíncronos. Deverão ser efetuadas as adaptações necessárias, a depender da modalidade e formato escolhidos de curso.

Deverá ser realizada uma exposição dialogada ou videoaula com a apresentação dos conceitos centrais apresentados no conteúdo curricular e tratados pela bibliografia abaixo apresentada. Para que a exposição logre a participação qualificada da turma, cada cursista deverá levar para sala ou postar no fórum de discussões duas perguntas ou dois comentários relacionados à leitura da bibliografia básica sugerida.

AValiação:

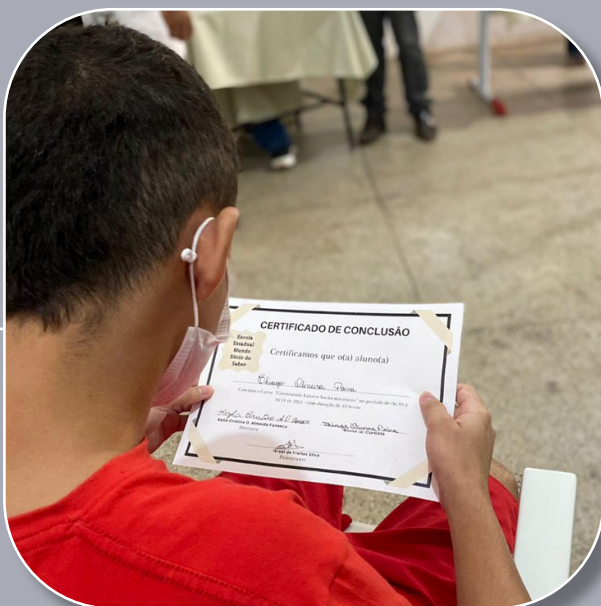
Os(as) alunos(as) deverão escrever um ensaio de, no máximo, três páginas, sobre o trabalho infantil e a exploração de crianças e adolescentes no tráfico de drogas, articulando, no mínimo, três referências bibliográficas discutidas na sessão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- AMARANTE, P.; NUNES, M. DE O. **A reforma psiquiátrica no SUS e a luta por uma sociedade sem manicômios.** *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 23, n. 6, p. 2067–2074, 2018.
- AMARANTE, P.; TORRE, E. H. G. **“De volta à cidade, sr. cidadão!” - reforma psiquiátrica e participação social: do isolamento institucional ao movimento antimanicomial.** *Revista de Administração Pública*, v. 52, n. 6, p. 1090–1107, 2018.
- BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2003.
- BRASIL. **Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.** Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil., 2008.
- CHIES-SANTOS, MARIANA; JESUS, M. G. M.; PICCIRILLO, D. **Tráfico de drogas como pior forma de trabalho infantil e o controle de convencionalidade: possibilidades de avanços.** *Boletim Trincheira Democrática*, v. 17, p. 7-9, 2021.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual para incidência da temática do tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil.** Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/03/manual-traffic-de-drogas-como-uma-das-piores-formas-de-trabalho-infantil-110222.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025. Acesso em 25 fev. 2025.
- CORCIOLI FILHO, Roberto Luiz. **Voluntarismo judicial a internação de adolescentes por tráfico de drogas no TJSP.** *Revista brasileira de ciências criminais*, n. 142, p. 341-372, 2018.
- CORNELIUS, Eduardo G. **O controle jurídico-penal de adolescentes: o exemplo da internação provisória na jurisprudência do STJ e do TJRS em casos de tráfico de drogas.** *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v.1, n. 2, 2014.
- GALDEANO, Ana Paula e ALMEIDA, Ronaldo (coord.). **Tráfico de drogas entre as piores formas de trabalho infantil: mercados, famílias e rede de proteção social.** 1. ed. São Paulo: Cebrap, 2018. 138p. Disponível em: https://cebrap.org.br/wp-content/uploads/2018/11/Tr%C3%A1fico-de-Drogas-Trabalho-Infantil_ebook.pdf . Acesso em: 28 fev. 2025.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BOITEUX, Luciana; WIECKO, Ela (Coord.). **Relatório de Pesquisa: Tráfico de Drogas e Constituição.** Universidade Federal do Rio de Janeiro/Universidade de Brasília. Série Pensando o Direito. Rio de Janeiro; Brasília: 2009.
- BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Coordenação Djamila Ribeiro. Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2018.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário 635.659 São Paulo (Tema 506).** Relator: Min. Gilmar Mendes. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15370660456&ext=.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2025.
- CHECA, M. E. P. et al. **Desobediência, Alargamento da Punição e Segurança Pública: Jovens Usuários de Drogas em Conflito com a Lei. Psicologia: Ciência e Profissão**, 2018. v. 38, n. spe2, p. 252–264.



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: JUSTIÇA JUVENIL CONTEMPORÂNEA E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: JUSTIÇA JUVENIL CONTEMPORÂNEA E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A proposta do curso de especialização em Justiça Juvenil Contemporânea e Sistema Socioeducativo permite um aprofundamento nessa área específica de atuação, mostrando-se especialmente relevante àqueles(as) que já atuam na justiça juvenil. Ademais, o curso busca promover uma discussão aprofundada sobre questões consideradas estratégicas e abordar temas contemporâneos relacionados à temática.

Estruturado em 3 eixos subdivididos em módulos, a proposta do primeiro grupo de disciplinas envolve o funcionamento da justiça juvenil, explorando a configuração do sistema socioeducativo, seus arranjos institucionais e organizativos. O segundo grupo de disciplinas aborda as interseccionalidades que envolvem raça, etnia, gênero, sexualidade, território e tradicionalidade, relacionando essas questões ao sistema socioeducativo. O último percurso disciplinar do curso permeia os procedimentos de apuração de atos infracionais, analisando sua relação com a garantia de direitos e o papel da rede de atendimento, considerando os princípios de interseccionalidade e incompletude institucional.

Ao longo do desenvolvimento dos módulos, propõe-se que os(as) participantes adquiram ferramentas práticas para fortalecer sua atuação como profissionais do sistema de justiça, aprimorando os conhecimentos em políticas públicas e em arranjos institucionais voltados à execução e fiscalização das diretrizes para o bom funcionamento do sistema socioeducativo.

É importante atentar para o fato de que **a oferta de cursos de especialização pode ser realizada apenas por entidades devidamente credenciadas no Ministério da Educação, o que pode demandar que as Escolas de Magistratura realizem parcerias com alguma outra instituição.** De todo modo, como o curso de especialização desta Matriz é adaptável aos diversos contextos, caso a instituição opte por cursos menores de 60 ou 120 horas/aula, por exemplo, os módulos poderão ser adequados, com atenção à sequência didática aqui indicada, garantindo a progressão e o aprofundamento processual do conteúdo disponível.

Cada módulo pode ser ofertado de forma autônoma, com foco em temáticas específicas que são aprofundadas em determinados momentos da especialização. Caso se deseje construir, por exemplo, um curso que sobre prevenção e combate à tortura, o módulo 1 da especialização, que aborda o direito internacional dos direitos humanos, poderia ser transformado em um curso independente, incluindo conteúdo, metodologia e bibliografia específicos sobre o tema.

Conforme se observará, foram idealizadas metodologias distintas para esta especialização, com vistas à dinamização do curso, à compatibilização entre carga horária prevista e complexidade temática e à exploração de múltiplas competências. Cada disciplina conta com formas avaliativas que se alternam entre aquelas voltadas à construção argumentativa (oral ou escrita), as direcionadas à apro-

priação e análise teórica, aquelas que buscam a construção de propostas criativas, ainda que simples, de intervenção na realidade, e as que envolvem competências de diálogo com outros atores do sistema de justiça. Ao final, os(as) discentes poderão obter o título de especialista, trabalhando paulatinamente na elaboração de um artigo científico, de um estudo de caso ou, ainda, de uma proposta de intervenção na realidade (política pública ou proposta legislativa).

A estruturação deste curso e sua oferta encontram justificativa no cenário já apresentado: de um lado, a relativa escassez de espaços formativos para magistratura sobre o tema; de outro, a realidade das violações a direitos e gargalos no funcionamento cotidiano da justiça juvenil.

Nesse contexto, o CNJ, por meio do apoio técnico do Programa Fazendo Justiça, tem produzido importantes produtos de conhecimento, como uma iniciativa ambiciosa para a construção de alternativas possíveis à cultura da internação no país, muitos deles em decorrência de uma nova e intensa produção normativa do CNJ, voltada para a qualificação da atuação do Poder Judiciário no que se refere à privação de liberdade.

A disposição de conteúdos em cada eixo e módulo será detalhada a seguir, bem como informações sobre o corpo docente e requisitos para o ingresso do público-alvo. No **Anexo** constam as bibliografias básica e complementar completas desta especialização.

4.1. ESTRUTURA DO CURSO



I. CARGA HORÁRIA

360 horas

II. PÚBLICO-ALVO:

Ensino Híbrido

III. EMENTA:

Direito internacional dos direitos humanos: conceitos de direitos humanos, direitos da criança e do adolescente como direitos humanos. Marcos de proteção internacional. Sistema ONU e sistema interamericano: casos emblemáticos no Brasil. Direito da Criança e do Adolescente: percurso histórico, princípios reitores. Sistema de Garantia de Direitos e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: marcos normativos, princípios, gestão do sistema, intersetorialidade, incompletude institu-

cional e competências. Noções gerais de socioeducação. Medidas socioeducativas: perspectivas pedagógicas e combate ao punitivismo. Sociologia da juventude: compreensões de infância e adolescência. Perspectivas criminológicas críticas sobre a violência e as violações a direitos. Diversidade sexual e de gênero. Justiça reprodutiva, sistema socioeducativo. Raça, etnia e tradicionalidade. Saúde mental de adolescentes em cumprimento de medida. Acessibilidade no sistema socioeducativo. O tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil. Os núcleos de atendimento inicial integrado e o combate à tortura. Garantias processuais na apuração de ato infracional. O potencial da JR na Justiça Juvenil. A proposta e a operacionalização da Central de Vagas. Atendimento em meio aberto e em meio fechado. O papel do Poder judiciário na efetivação dos Planos Individuais de Atendimento. As audiências concentradas e a reavaliação das medidas socioeducativas aplicadas. A inspeção judicial e o novo Cniups. O desligamento da medida socioeducativa e o acompanhamento pós-cumprimento de medida: metodologias e experiências. Metodologia da pesquisa e escrita acadêmica.

IV. PÚBLICO-ALVO:

a. Perfil geral do público: Magistrados(as)¹⁴

b. Requisitos do público para realizar o curso

- Comprovação de conclusão de Ensino Superior;
- Disponibilidade para acompanhar os encontros remotos indicados no cronograma de cada disciplina e para dedicar-se ao desenvolvimento das atividades propostas no ambiente virtual de aprendizagem;
- Acesso à internet com autorização para assistir vídeos.

c. Processo seletivo

Caso o curso de especialização seja ofertado por uma Escola de Magistratura, é possível direcionar um convite específico a juízes(as) que atuem de forma mais intensa na apuração de atos infracionais e execução de medidas socioeducativas.

14 Caso haja uma ampliação do curso aos(às) demais servidores(as) do Poder Judiciário, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública ou aos representantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, sugere-se a adaptação do conteúdo e da metodologia, uma vez que as abordagens são voltadas às especificidades da atuação da magistratura, dando relevo ao papel do Poder Judiciário e seus deveres legais nos campos da justiça juvenil e da socioeducação.

V. OBJETIVOS:

Objetivo geral: Qualificar o papel do Poder Judiciário no sistema socioeducativo brasileiro, de modo a influenciar a realidade anteriormente delineada, com fundamento nos marcos normativos nacionais e internacionais e procedimentos da Justiça Juvenil. Além disso, promover o confronto com temas contemporâneos e o aprofundamento de questões estratégicas para a área. O curso também visa possibilitar que os(as) participantes se apropriem de ferramentas práticas para fortalecer a atividade dos(as) profissionais da justiça, discutindo iniciativas promovidas pelo CNJ no âmbito do programa Fazendo Justiça. De modo complementar, permite o aprimoramento de conhecimentos em políticas públicas e em arranjos institucionais para a execução e fiscalização das diretrizes que asseguram o bom funcionamento do sistema socioeducativo.

Objetivos específicos: De modo específico, levando em consideração a estruturação do curso, espera-se que os(as) participantes tenham condições de:

Eixo 1: Direitos humanos e efetivação da justiça:

- Abordar as diretrizes prescritas pela legislação nacional e internacional para a garantia de direitos aos(as) adolescentes a quem se atribui cometimento de ato infracional;
- Analisar o funcionamento da justiça juvenil no que diz respeito ao sistema socioeducativo, entendendo sua configuração e seus arranjos institucionais.

Eixo 2: Direitos humanos e efetivação da justiça:

- Discutir as interseccionalidades entre raça, gênero, sexualidade, território e tradição com o sistema socioeducativo.

Eixo 3: O processo e o atendimento socioeducativo:

- Conhecer os procedimentos de apuração de ato infracional, sua relação com a perspectiva da garantia de direitos, o envolvimento da rede de atendimento e dos(as) profissionais, a partir dos princípios de intersectorialidade e incompletude institucional;
- Analisar a Porta de Entrada e a Porta de Saída do sistema socioeducativo, além do funcionamento das políticas públicas para a qualificação do atendimento de adolescentes no meio aberto e no meio fechado, e o acompanhamento após o cumprimento das medidas de meio fechado, considerando, ainda, o acesso a direitos no âmbito da saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, profissionalização, acesso à justiça e assistência social;
- Apresentar e discutir com os(as) discentes as iniciativas formuladas pelo CNJ no âmbito do programa Fazendo Justiça, como forma de propor soluções aos problemas identificados ao longo do curso. Destacam-se, entre elas: a Central de Vagas, o Nú-

cleo de Atendimento Inicial, o Projeto Rede Justiça Restaurativa, o Levantamento de Reentradas e Reiteraões em Ato Infracional, os Manuais para Incidência da Temática do Tráfico de Drogas como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil, de Audiências Concentradas e para preenchimento do Cniups, além das ferramentas de captação de recursos para o orçamento das políticas socioeducativas

4.2. EIXOS E MÓDULOS CURRICULARES

Este curso organiza-se em três eixos, cada um com disciplinas próprias. Ao todo, o curso contém 360 horas de duração. A forma como são apresentados os eixos foi pensada pedagogicamente não como um passo a passo, em que cada componente dependa da conclusão integral do eixo anterior, mas como estruturas dotadas de relativa autonomia. Cabe ainda mencionar que, ao final de cada eixo, a título de complemento curricular, inclui-se uma disciplina de natureza metodológica.

A opção adotada foi criar um percurso metodológico ao longo de todo o curso de especialização, de modo que a elaboração do trabalho final aconteça gradualmente. Caso se entenda pela oferta de cada eixo enquanto curso de curta duração ou de extensão, a retirada do componente metodológico pode ser feita sem prejuízo algum.

No quadro a seguir, apresenta-se a estrutura do curso detalhada por eixos:

EIXO	MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
EIXO 1 Marco normativo da Justiça Juvenil	Módulo 1 Direito internacional dos Direitos Humanos	40 h/a
	Módulo 2 Direitos de crianças e adolescentes no Brasil	30 h/a
	Módulo 3 Noções introdutórias de socioeducação	10 h/a
	Módulo 4 O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: perspectivas e desafios	40 h/a
	Módulo 5 Oficina de escrita acadêmica	10 h/a
		130 h/a

EIXO 2 Direitos humanos e efetivação da justiça	Módulo 6 Tópicos em gênero e sexualidades	20 h/a
	Módulo 7 Tópicos em raça, etnia e tradicionalidade	20 h/a
	Módulo 8 Tópicos em acessibilidade e direito à saúde no socioeducativo	20 h/a
	Módulo 9 Tópicos em criminologia crítica e sociologia da juventude	20 h/a
	Módulo 10 Metodologia de pesquisa	10 h/a
		90 h/a
EIXO 3 O processo e o atendimento socioeducativo	Módulo 11 A Porta de Entrada do sistema: acesso à justiça e garantia de direitos	40 h/a
	Módulo 12 Qualificando o atendimento no meio fechado: desafios à garantia de direitos	20 h/a
	Módulo 13 Qualificando o atendimento no meio aberto	15 h/a
	Módulo 14 Inspeção Judicial de Programas e Unidades Socioeducativas	15 h/a
	Módulo 15 Acompanhamento de adolescentes pós cumprimento de medida	20 h/a
	Módulo 16 Elaboração de TCC	30 h/a
		140 h/a
TOTAL		360 horas

4.3. ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA, ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

O curso de especialização terá carga horária total de 360 horas, distribuída em disciplinas teóricas, metodológicas e trabalho de conclusão de curso. Cada disciplina terá carga horária própria, compatível com o volume de conteúdos e a complexidade temática. Na apresentação de cada componente, sugere-se uma dinâmica, para aulas síncronas e outra para aulas assíncronas, a depender da opção adotada.

Aqui, no entanto, importa destacar que, por ser este um curso de especialização na modalidade de ensino a distância (EAD), recomenda-se que as aulas síncronas não ultrapassem duas horas de duração por encontro. Já para as aulas assíncronas, sugere-se que os(as) docentes gravem videoaulas relativamente curtas, de modo a evitar que o cansaço característico do meio virtual prejudique o processo de ensino-aprendizagem. No caso das aulas assíncronas, a carga horária da disciplina é calculada considerando parte do tempo que o(a) discente deverá dedicar a seus estudos individuais, à leitura do material didático e à realização das avaliações.

I. Avaliação dos módulos:

As avaliações acontecerão ao longo de cada módulo e serão realizadas adotando-se metodologias distintas, com vistas à dinamização do curso, à compatibilização entre a carga horária prevista, à complexidade temática e à exploração de múltiplas competências. A avaliação de cada módulo é apresentada no detalhamento do curso, quando o componente curricular é especificado. De modo geral, ressalta-se que as formas avaliativas se alternam entre aquelas voltadas à construção argumentativa (oral ou escrita), à apropriação e análise teórica, à elaboração de propostas criativas – ainda que simples – de intervenção na realidade e, ainda, ao desenvolvimento de competências para o diálogo com outros atores do sistema de justiça.

II. Trabalho de Conclusão de Curso:

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular de natureza obrigatória para a obtenção do título de especialista. Em vez de um modelo fechado, propõe-se que o(a) discente possa optar pelas seguintes modalidades: (i) artigo científico; (ii) estudo de caso, proposta de intervenção na realidade (política pública ou proposta legislativa). Qualquer que seja o modelo escolhido, será desenvolvido individualmente sob orientação de docente do curso.

A avaliação do TCC será realizada através de apresentação da proposta a uma banca avaliadora composta por dois(duas) docentes do curso.

III. Certificação

Ao final do curso, os(as) discentes aprovados(as) que obtiverem, em cada componente curricular, aproveitamento e frequência iguais ou superiores a 75%, além de aprovação no Trabalho de Conclusão, receberão certificação referente a Curso de Especialização.

4.4. DOCENTES DO CURSO

I. Perfil de Docentes

A definição dos(as) docentes deve atender à exigência legal de formação mínima de especialização e de 30% de Doutores (as) ou Mestres(as).

EIXO	MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL DOCENTE
EIXO 1 Marco normativo da Justiça Juvenil	1. Direito internacional dos direitos humanos	40 hrs/a	Docente/pesquisador(a) com formação em Direito ou áreas afins (notadamente relações internacionais), que tenha conhecimentos sobre direito internacional dos direitos humanos.
	2. Direitos de crianças e adolescentes no Brasil	30 hrs/a	Jurista, com experiência prática no sistema socioeducativo e direitos de crianças e adolescentes.
	3. Noções introdutórias de socioeducação	10 hrs/a	Jurista, psicólogo(a), assistente social, sociólogo(a), cientista social ou pedagogo(a), com experiência prática no sistema socioeducativo e acúmulo teórico em discussões sobre políticas públicas para qualificação do sistema.
	4. O Sistema Nacional Socioeducativo: perspectivas e desafios	40 hrs/a	Jurista, psicólogo(a), assistente social, sociólogo(a), cientista social ou pedagogo(a), com experiência prática no sistema socioeducativo e acúmulo teórico em discussões sobre políticas públicas para qualificação do sistema.
	5. Oficina de escrita acadêmica	10 hrs/a	Docente com experiência de pesquisa. Preferencialmente, que já tenha ministrado disciplinas de metodologia e técnicas de pesquisa.

EIXO 2 Direitos humanos e efetivação da justiça	6. Tópicos em gênero e sexualidade	20 hrs/a	Jurista, sociólogo(a), cientista social ou pesquisador(a) da área com experiência em estudos feministas, gênero e sexualidade, bem como suas interfaces com o sistema de justiça. É interessante que o(a) professor(a) escolhido(a) tenha também alguma experiência ou conhecimento sobre justiça juvenil.
	7. Tópicos em raça, etnia e tradicionalidade	20 hrs/a	Jurista, sociólogo(a), cientista social ou pesquisador(a) da área, com experiência em relações raciais e povos e comunidades tradicionais, bem como suas interfaces com o sistema de justiça. É interessante que o(a) professor(a) escolhido(a) tenha também alguma experiência ou conhecimento sobre justiça juvenil.
	8. Tópicos em acessibilidade e direito à saúde no socioeducativo	20 hrs/a	Psicólogo(a), assistente social, terapeuta ocupacional, cientista social ou pesquisador(a) da área da saúde com experiência em saúde pública e saúde coletiva, bem como suas interfaces com o sistema de justiça. É interessante que o(a) professor(a) escolhido(a) tenha também alguma experiência ou conhecimento sobre juventude e justiça juvenil.

EIXO 2 Direitos humanos e efetivação da justiça (CONTINUAÇÃO)	9. Tópicos em criminologia crítica e sociologia da juventude	20 hrs/a	Jurista, sociólogo(a) ou cientista social com experiência em criminologia, sociologia do crime, estudos sobre violência e sociologia da juventude. É interessante que o(a) professor(a) escolhido(a) tenha também alguma experiência ou conhecimento sobre justiça juvenil.
	10. Metodologia de pesquisa	10 hrs/a	Jurista, psicólogo(a), assistente social, pedagogo(a), cientista social ou sociólogo(a) com experiência prática no sistema socioeducativo e acúmulo teórico em discussões sobre políticas públicas para qualificação do sistema.
EIXO 3 O processo e o atendimento socioeducativo	11. A Porta de Entrada do sistema: acesso à justiça e garantia de direitos	40 hrs/a	Jurista, psicólogo(a), assistente social, pedagogo(a), cientista social ou sociólogo(a) com experiência prática no sistema socioeducativo e acúmulo teórico em discussões sobre políticas públicas para qualificação do sistema.
	12. Qualificando o atendimento no meio fechado: desafios à garantia de direitos	15 hrs/a	Jurista, psicólogo(a), assistente social, pedagogo(a), cientista social ou sociólogo(a) com experiência prática no sistema socioeducativo e acúmulo teórico em discussões sobre políticas públicas para qualificação do sistema.

EIXO 3 O processo e o atendimento socioeducativo (CONTINUAÇÃO)	14. Inspeção Judicial de Programas e Unidades Socioeducativas	15 hrs/a	Jurista com experiência em inspeção judicial de programas e unidades socioeducativas, particularmente com enfoque na prevenção e combate à tortura.
	15. Acompanhamento de adolescentes pós cumprimento de medida	20 hrs/a	Jurista, psicólogo(a), assistente social, pedagogo(a), cientista social ou sociólogo(a) com experiência prática no sistema socioeducativo e acúmulo teórico em discussões sobre políticas públicas para qualificação do sistema.
	16. Elaboração de TCC	30 hrs/a	Docente com experiência de pesquisa. Preferencialmente, que já tenha ministrado disciplinas de métodos e técnicas em pesquisa.

II. Atuação dos (as) Formadores(as)

a. Atuação dos(as) docentes

Os(as) docentes(as) contratados(as) para a mediação do processo de aprendizagem devem possuir experiência na matéria de ensino. Tais profissionais serão responsáveis pela elaboração do plano de desenvolvimento de curso, pelo direcionamento, pela intervenção nos debates e condução de outras atividades que promovam a aprendizagem em consonância com os objetivos do curso.

Também deverão estar disponíveis para, em tempo hábil, esclarecer dúvidas e realizar atividades avaliativas, de acordo com orientações e normativos da instituição que esteja ofertando o curso.

Além disso, compete aos(as) docentes(as):

1. Atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do(a) aluno(a);
2. Conduzir o curso, definindo encaminhamentos, orientando atividades, esclarecendo dúvidas e acompanhando a participação dos(as) alunos(as);
3. Gerenciar as interações entre os(as) participantes do curso, incentivando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa;

4. Planejar atividades de aplicação do conteúdo (Plano de desenvolvimento do Curso);
5. Proceder à avaliação de aprendizagem dos(as) participantes, tanto no decorrer quanto ao final do curso;
6. Manter a regularidade de acesso ao ambiente virtual.

Na condição de docentes os(as) formadores(as) deverão elaborar um Plano de Aula para cada módulo do curso, que deverá conter: (i) Informações gerais do módulo (carga-horária, proposta avaliativa, ementa, objetivos e justificativa); (ii) Cronograma de desenvolvimento do módulo (divisão das aulas, conteúdo programático, metodologia e bibliografia).

b. Atuação da Gestão do curso:

Além da atuação de docentes, a equipe de formadores do curso deve contar com coordenador(a) e supervisores(as) pedagógicos(as), que ficarão responsáveis por atividades de gestão, pelo planejamento pedagógico e pelo acompanhamento do trabalho dos(as) conteudistas em relação ao alinhamento curricular dos conteúdos do curso. Assim, a estruturação operacional e pedagógica do curso compete à coordenação e às supervisões, que também devem apoiar, acompanhar e orientar as atividades dos(as) docentes(as) ao longo da realização do curso.

4.5 DETALHAMENTO DO CURSO

Nesta seção, será apresentado cada um dos módulos propostos com os seguintes pontos: ementa, objetivos, programa, cronograma (incluindo uma leitura-base a ser realizada antes da aula), metodologia de abordagem e avaliação. **As bibliografias básicas e complementares foram distribuídas ao longo do cronograma de encontros, e constam também no Anexo.**

Nesse sentido, são utilizados:

1. Fóruns para análise e estudos de caso, visando promover debates sobre temáticas específicas;
2. Chat, para a interação síncrona com docente e turma durante as aulas;
3. Repositório de arquivos, para compartilhamento de textos e demais materiais entre docentes e discentes;
4. Tarefas, para a realização das avaliações e divulgação de notas, entre outros recursos cabíveis.

Vale destacar que as formas de avaliação assíncronas propostas tanto podem ser replicadas, com as devidas adaptações, para o modelo síncrono, quanto, ainda, para aulas presenciais. Por exemplo: debates de perguntas e respostas feitos através dos fóruns têm natureza assíncrona. Em modelo síncrono e em ensino presencial, podem ser feitos enquanto debates com o conjunto da turma, utilizando o roteiro de perguntas e respostas como um guia do(a) professor(a) para o debate, pensado a partir dos pontos que considera prioritários para a discussão. Do mesmo modo, estudos de caso ou propostas de intervenção podem ser compartilhados com toda a turma através dos fóruns em modelo assíncrono. De modo síncrono e de modo presencial, pode ser selecionado um encontro em que os grupos apresentem para toda a turma os trabalhos realizados, ou, ainda, pode-se distribuir os trabalhos previamente entre a turma e pedir que os(as) colegas os leiam de antemão e levem apontamentos e contribuições para os encontros presenciais ou síncronos.

4.5.1. Eixo 1: Marco normativo da justiça juvenil

MÓDULO 1: Direito internacional dos direitos humanos

CARGA HORÁRIA: 40 horas

EMENTA:

Teorias dos direitos humanos. Histórico, crítica às concepções universalistas. Multiculturalismo, universalismo e relativismo cultural. Proteção aos direitos econômicos, sociais e culturais. Direitos da infância e da adolescência como direitos humanos. Sistema ONU. Normas internacionais de proteção à criança e ao adolescente. A proteção à adolescência no sistema socioeducativo. Administração da justiça juvenil e da execução de medida socioeducativa. Prevenção e combate à tortura. O Sistema Interamericano. Impacto da atuação da Corte e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos no sistema socioeducativo brasileiro. Controle de convencionalidade.

OBJETIVOS:

O objetivo deste componente disciplinar é trabalhar aspectos introdutórios do direito internacional dos direitos humanos, dando enfoque para as normas e instrumentos de proteção da infância e adolescência. Para isso, inicialmente é feita uma discussão sobre teoria dos direitos humanos, buscando pensá-la a partir das críticas produzidas desde o sul global. Na sequência, é feita uma discussão sobre o sistema global de proteção, tendo como centro das preocupações analíticas os marcos norma-



tivos de proteção de crianças e adolescentes. É discutido, então, o sistema interamericano, suas competências, atuação e produção normativa e jurisprudencial. Com caráter aplicado, este módulo busca, ainda, discutir como o sistema interamericano tem lidado com os desafios contemporâneos postos ao sistema socioeducativo.

PROGRAMA:

1. TEORIAS DOS DIREITOS HUMANOS

- 1.1. Visões críticas sobre a universalidade dos direitos humanos;
- 1.2. Universalismo, relativismo cultural e multiculturalismo;
- 1.3. Proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais;
- 1.4. Os direitos das crianças e adolescentes como Direitos humanos

2. O SISTEMA GLOBAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

- 2.1. O papel do sistema ONU;
 - 2.1.1. Características e fontes;
 - 2.1.2. O Comitê de Direitos da Criança.
- 2.2. Principais marcos normativos da proteção internacional a adolescentes no sistema socioeducativo:
 - 2.2.1. Convenção sobre os Direitos da Criança e Comentário Geral n. 24 (2019) sobre os direitos da criança no sistema de justiça juvenil;
 - 2.2.2. Diretrizes de Riad, Regras de Beijing e Regras de Havana e outras normas soft law;
 - 2.2.3. Prevenção e combate à tortura e outros tratamentos degradantes.

3. O SISTEMA INTERAMERICANO;

- 3.1. Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos: atribuições e competências;
- 3.2. A atuação da Corte e da Comissão na proteção e defesa de jovens em conflito com a lei no Brasil.

4. CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE

- 4.1. Incorporação dos tratados de direitos humanos na ordem interna brasileira.

5. ANÁLISE APLICADA E ESTUDO DE CASOS EMBLEMÁTICOS

- 5.1. Casos emblemáticos: O Complexo de Tatuapé (SP), Unidade de Internação Socioeducativa (ES), Medida cautelar 60-15 de 2015 (unidades de internação masculinas do Ceará), Medida cautelar 302-15 de 2016 (Casa Cedro (SP));

5.2. O papel da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões e Deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos (UMF/CNJ);

5.3. A influência das decisões do sistema interamericano nas políticas públicas dos Estados-membros da Convenção Americana de Direitos Humanos.

CRONOGRAMA:

ENCONTRO 1. Visões críticas sobre a universalidade dos direitos humanos

Materiais da aula:

- DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. Tradução de Luzia Araújo. São Leopoldo: Unisinos, 2009.
- HERRERA FLORES, Joaquín. **Teoria Crítica dos Direitos Humanos**: os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2009.

ENCONTRO 2. Universalismo, relativismo cultural e multiculturalismo

Materiais da aula:

- DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. Tradução de Luzia Araújo. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

ENCONTRO 3. Proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais

Materiais da aula:

- OLIVA, T. D.; KÜNZLI, W. S. Proteção das minorias no direito internacional. **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo, [S. l.], v. 113, p. 703-719, 2018. DOI: 10.11606/issn.2318-8235.v113, p703-719.

ENCONTRO 4. Os direitos das crianças e adolescentes como direitos humanos

Materiais da aula:

- TABAK, JANA; CARVALHO, L. Responsibility to Protect the Future: Children on the Move and the Politics of Becoming. **Global Responsibility to Protect**, v. 10, p. 121-144, 2018.

ENCONTRO 5. O Sistema ONU - Características e fontes

Materiais da aula:

- PORTELA, Paulo Henrique. **Direito internacional público e privado**. Salvador: Ed. Jus Podvium, 2017. Capítulo VII.

ENCONTRO 6. O sistema ONU - O Comitê de Direitos da Criança

Materiais da aula:

- ROSEMBERG, F.; MARIANO, C. L. S. A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança: debates e tensões. **Cadernos de Pesquisa**, v. 40, n. 141, p. 693–728, dez. 2010.

ENCONTRO 7. Marcos normativos internacionais

Materiais da aula:

- Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>
- Comentário Geral nº 24 Convenção dos Direitos da Criança. Disponível em: https://gfcj.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/cdc_comentario_24_2019_do_comite_dos_direitos_da_crianca.pdf

ENCONTRO 8. Marcos normativos internacionais

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Diretrizes de Riad**: diretrizes das Nações Unidas para prevenção da prática de infrações por adolescentes. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Secretaria Nacional de Políticas Penais; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. tradução de Intradoc Brasil. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/07/diretrizes-riad-1.pdf>. Acesso em 27 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Regras de Beijing**: regras mínimas das Nações Unidas para a administração da justiça juvenil adotada pela resolução n.º 40/33 da Assembleia Geral, de 29 de novembro de 1985. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Secretaria Nacional de Políticas Penais; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. tradução de Intradoc Brasil. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/07/regras-beijing-1.pdf>. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 9. Marcos normativos internacionais

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Regras de Havana:** regras das Nações Unidas para a proteção de adolescentes privados(as) de liberdade. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Secretaria Nacional de Políticas Penais; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. tradução de Intradoc Brasil. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/07/regras-havana-1.pdf>. Acesso em 27 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA **Regras de Tóquio:** regras mínimas padrão das Nações Unidas para a elaboração de medidas não privativas de liberdade/ Conselho Nacional de Justiça; Coordenação: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/6ab7922434499259ffca0729122b2d38-2.pdf>. Acesso em 27 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Regras de Bangkok:** regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras. Conselho Nacional de Justiça; Coordenação: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/cd8bc11ffdc9c397c32eecd40afbb74.pdf>. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 10. Marcos normativos internacionais

Materiais da aula:

- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Regras internacionais para o enfrentamento da tortura e maus-tratos.** Conselho Nacional de Justiça; Coordenação: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi. Brasília: CNJ, 2016. Disponível: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/c9175bd2c46c4de6b67468beed359d4c.pdf>. Acesso em 27 fev. 2025.
- APT/IIDH. **Protocolo Facultativo à Convenção da ONU contra a Tortura:** Manual de Implementação (edição revisada). Publicado de forma conjunta pela Associação para a Prevenção da Tortura (APT) e pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH). 2010 Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/tablas/27987.pdf>. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 11. O sistema interamericano - A Comissão e a Corte Interamericana de DH

Materiais da aula:

- ABRAMOVICH, Víctor. Das violações em massa aos padrões estruturais: novos enfoques e clássicas tensões no Sistema Interamericano de Direitos Humanos. SUR: **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 11, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sur/a/4GLvhjFdzMkMDpBCLNWL5D/>. Acesso em 27 fev. 2025.
- PAR, Engstrom. Reconceptualising the Impact of the Inter-American Human Rights System. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 1250-1285, 2017.

ENCONTRO 12. O sistema interamericano – Atuação da Comissão e a Corte Interamericana de DH

Materiais da aula:

- LEGALE, S.; TRINDADE, A. A. C. **A Corte Interamericana de Direitos Humanos como tribunal constitucional**: exposição e análise crítica dos principais casos. 2a. edição ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2020.

ENCONTRO 13. Controle de convencionalidade

Materiais da aula:

- CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. A regra do esgotamento dos recursos internos revisitada: desenvolvimentos jurisprudenciais recentes no âmbito da proteção internacional dos direitos humanos. In: Liber Amicorum, Héctor Fix-Zamudio, **Corte Interamericana de Direitos Humanos**. vol. I. São José da Costa Rica: Corte Interamericana de Direitos Humanos, Unión Europea, 1998. Disponível em: <https://nidh.com.br/wp-content/uploads/2018/06/4.-Can%C3%A7ado-trindade-n%C3%A3o-esgotamentodos-recursos-internos.pdf>. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 14. Casos emblemáticos

Materiais da aula:

- Assunto do Complexo de Tatuapé (SP) – Disponível em https://www.corteidh.or.cr/docs/medidas/febem_se_03_portugues.pdf;
- Assunto da Unidade de Internação Socioeducativa (ES) – Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/medidas/socioeducativa_se_10_por.pdf;

ENCONTRO 15. Casos emblemáticos

Materiais da aula:

- Medida cautelar 60-15 de 2015 (unidades de internação masculinas do Ceará) – Disponível em: <https://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/2015/MC60-15-PT.pdf>;
- Medida cautelar 302-15 de 2016 Casa Cedro (SP) – Disponível em: <https://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/2016/MC302-15-PT.pdf>.

ENCONTRO 16. O papel da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões e Deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos (UMF/CNJ)

Materiais da aula:

• CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório anual 2023**: Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Conselho Nacional de Justiça; Coordenadores Luis Geraldo Sant'ana Lanfredi, Isabel Penido de Campos Machado e Valter Shuenquener de Araújo. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/09/relatorio-anual-umf-cnj-2023-v7-2024-09-05.pdf>. Acesso em 26 fev. 2025.

ENCONTRO 17. A influência das decisões do sistema interamericano nas políticas públicas dos Estados-membros da Convenção Americana de Direitos Humanos

Materiais da aula:

• COIMBRA, Elisa Mara. **Interação entre as ordens jurídicas interna e internacional**: um estudo de caso da implementação das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Brasil. Rio de Janeiro, 2014. 87p. Dissertação (Mestrado) Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/27775/27775.PDF>. Acesso em 27 fev. 2025.

• VIEIRA, Oscar Vilhena *et al.* **Implementação das recomendações e decisões do sistema interamericano de direitos humanos no Brasil**: institucionalização e política. São Paulo: Direito GV, 2013.

METODOLOGIA:

O módulo contará com aulas assíncronas de curta duração, nas quais o(a) docente responsável fará uma breve sistematização do conteúdo, fornecendo aos(às) discentes subsídios para o estudo do tema e para as atividades de formação extraclasse. Cada aula dará centralidade aos textos selecionados, de modo que o(a) discente encontre um roteiro de estudos e, a partir do diálogo com o material, aprofunde suas análises. As aulas assíncronas serão disponibilizadas juntamente com a apresentação utilizada pelo(a) docente. As aulas – especialmente sobre os casos emblemáticos – poderão ser realizadas de forma síncrona, de modo a viabilizar as trocas entre a turma e o(a) professor(a).

AValiação:

Avaliação assíncrona: a turma será dividida em grupos, cada um responsável por estudar um dos casos emblemáticos do sistema interamericano abaixo listados. Os grupos deverão elaborar um texto coletivo de, no mínimo, dez laudas (respeitadas as normas da ABNT) sobre o caso. Os textos deverão abordar: a) as atribuições da Comissão e da Corte IDH, bem como o papel que desempenham na

medida; b) as normas internacionais mobilizadas e/ou relacionadas ao caso; c) a atuação da Comissão e da Corte e seus impactos em nível local/regional; d) a análise do caso à luz das teorias sobre direitos humanos estudadas (é requisito obrigatório a utilização de, pelo menos, quatro dos textos abordados na disciplina). Espera-se, com essa avaliação, não apenas a compreensão do funcionamento do sistema interamericano, mas também o desenvolvimento de habilidades analíticas e argumentativas das teorias sobre direitos humanos que embasam as atividades da Comissão e da Corte.

Avaliação síncrona: além do texto (caso sejam realizadas as duas modalidades de avaliação, é possível reduzir o texto para seis laudas), os grupos deverão fazer uma apresentação do caso para a turma, elaborando, ainda, um roteiro de perguntas-guia para o debate. A ideia é que cada grupo funcione como facilitador do debate sobre o caso.

- Caso do Complexo de Tatuapé (SP) – Disponível em https://www.corteidh.or.cr/docs/medidas/febem_se_03_portugues.pdf:
- Caso da Unidade de Internação Socioeducativa (ES) – Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/medidas/socioeducativa_se_10_por.pdf;
- Medida cautelar 60-15 de 2015 (unidades de internação masculinas do Ceará) – Disponível em: <https://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/2015/MC60-15-PT.pdf>;
- Medida cautelar 302-15 de 2016 Casa Cedro (SP) – Disponível em: <https://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/2016/MC302-15-PT.pdf>.
- Detalhes sobre os casos: LEGALE, S.; TRINDADE, A. A. C. **A Corte Interamericana de Direitos Humanos como tribunal constitucional: exposição e análise crítica dos principais casos**. 2ª. edição ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2020. (Capítulo 4. Tópico 3.2)

MÓDULO 2: Direitos de crianças e adolescentes no Brasil

CARGA HORÁRIA: 30 horas

EMENTA:

Histórico da justiça juvenil: Códigos de Menores e Estatuto da Criança e do Adolescente. Doutrina da Proteção Integral. Princípios norteadores dos direitos da criança e do adolescente. Sistema de Garantia de Direitos: defesa, promoção e controle da efetivação dos direitos. O papel do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase: características fundamentais.



OBJETIVOS:

O objetivo deste componente curricular é apresentar o percurso traçado pelo sistema de justiça brasileiro até os dias atuais, no que diz respeito à base principiológica e doutrinária que dá suporte à justiça juvenil, refletindo sobre a proteção integral no marco pós-positivista enquanto princípio de força normativa irradiadora de efeitos para todo o sistema de justiça. Apresentam-se o contexto histórico e as premissas fundamentais da Doutrina Menorista. Na sequência, discute-se o contexto de ruptura com tal perspectiva, o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Doutrina da Proteção Integral. Abordam-se, ainda, os princípios básicos que passam a reger o Direito da Criança e do Adolescente no país. A partir desse ponto, busca-se fazer uma leitura principiológica dos direitos das crianças e adolescentes, com base em uma leitura constitucional comprometida com a concretização do programa constitucional de defesa de direitos fundamentais. Para isso, os marcos do pós-positivismo são trazidos à discussão, tendo como fundo a pergunta pelo lugar do princípio da proteção integral e dos direitos de crianças e adolescentes na democracia brasileira. Apresenta-se também o Sistema de Garantia de Direitos, seus objetivos, suas características, seus três eixos de funcionamento e, ainda, os desafios à sua plena implementação. Destaque-se que a opção aqui é por discutir o tema a partir dos papéis destinados ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

PROGRAMA:

1. HISTÓRIA DA JUSTIÇA JUVENIL NO BRASIL

- 1.1. Os Códigos de Menores e o "menor" como problema social;
- 1.2. A redemocratização e a doutrina da proteção integral.

2. DIREITOS FUNDAMENTAIS NO MARCO DO PÓS-POSITIVISMO

- 2.1. Pensando o pós-positivismo face à defesa de crianças e adolescentes;
- 2.2. O garantismo na justiça juvenil;
- 2.3. A leitura principiológica da Constituição de 1988 e os direitos de crianças e adolescentes.

3. O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- 3.1. A política de atendimento (princípios, políticas públicas).

4. O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

- 4.1. Características e princípios fundamentais;
- 4.2. Conselhos de Direito e Conselho Tutelar;
- 4.3. Integração com o sistema de justiça:
 - 4.3.1. O papel do Poder Judiciário;

4.3.1.1. *Diferença na atuação das Varas de Famílias e da Infância;*

4.3.1.2. *Limite e competência dos Conselhos Tutelares em diálogo com o Judiciário.*

4.4. O papel do Ministério Público;

4.5. O papel da Defensoria Pública.

CRONOGRAMA:

ENCONTRO 1. Códigos de Menores e o "menor" como problema social

Materiais da aula:

- ALVAREZ, Marcos Cesar. **Emergência do código de menores de 1927**: uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores. 1990. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.
- PAULA, L. D. Da “questão do menor” à garantia de direitos: discursos e práticas sobre o envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, 27 abr. 2015. v. 15, n. 1, p. 27.

ENCONTRO 2. A redemocratização e a doutrina da proteção integral

Materiais da aula:

- MÉNDEZ, Emílio Garcia. *Infância e cidadania na América Latina*. São Paulo: Hucitec, 1998.

ENCONTRO 3. Pensando o pós-positivismo face à defesa de crianças e adolescentes

Materiais da aula:

- PAULA, L. D. Da “questão do menor” à garantia de direitos: discursos e práticas sobre o envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, 27 abr. 2015. v. 15, n. 1, p. 27.
- CARVALHO NETTO, Menelick; SCOTTI, Guilherme Rodrigues. **Os direitos fundamentais e a (in)certeza do direito**: produtividade das tensões principiológicas e a superação do sistema de regras. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011.
- CHUEIRI, Vera Karam de. Constituição radical: uma ideia prática. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, n. 58, p. 25-36, 2013.

ENCONTRO 4. O garantismo na justiça juvenil

Materiais da aula:

- ROSA, Alexandre Morais da; LOPES, Ana Christina Brito. **Introdução crítica ao ato infracional**: princípios e garantias constitucionais. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. Capítulo 6.
- SPOSATO, K. B. **Direito penal de adolescentes**: elementos para uma teoria garantista. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2013. Capítulo 2 (Modelos de responsabilidade penal de adolescentes e a regulação da justiça penal de menores de idade no Brasil).

ENCONTRO 5. A leitura principiológica da Constituição de 1988 e os direitos de crianças e adolescentes

Materiais da aula:

- CARVALHO NETTO, Menelick de; SCOTTI, Guilherme. 20 anos da Constituição: o desafio da assunção da perspectiva interna da cidadania na tarefa de concretização de direitos. *In*: Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira; Felipe Daniel Amorim Machado. (Org.). **Constituição e processo: a contribuição do processo ao constitucionalismo democrático brasileiro**. 1.ed. Belo Horizonte: Del Rey, v., p. 95-110, 2009.
- RIZZINI, Irene. **A Institucionalização de crianças no Brasil**: Percurso histórico e desafios do presente. 1. ed. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004. v. 1. 94p. Parte II. Disponível em: https://www.editora.puc-rio.br/media/ebook_institucionalizacao_de_crianças_no_brasil.pdf. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 6. O Estatuto da Criança e do Adolescente (a política de atendimento - princípios, políticas públicas)

Materiais da aula:

- CIFALI, Ana C. **As disputas pela definição da justiça juvenil no Brasil**. 2019. Tese (Doutorado em Ciências Criminais), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2019. Capítulos 3 e 4. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/8884>. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 7. O sistema de garantia de direitos (Características e princípios fundamentais)

Materiais da aula:

- CIFALI, Ana C. **As disputas pela definição da justiça juvenil no Brasil**. 2019. Tese (Doutorado em Ciências Criminais), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2019. Capítulos 3 e 4. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/8884>. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 8. O sistema de garantia de direitos (Conselhos de Direito e Conselho Tutelar)

Materiais da aula:

- CUSTÓDIO, André. **Direito da Criança e do Adolescente**. Criciúma: Unesc, 2009. Capítulos 6 e 9. Disponível em: https://www.academia.edu/23711816/Direito_da_Crian%C3%A7a_e_do_Adolescente. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 9. Integração com o sistema de justiça (o papel do Poder Judiciário)

Materiais da aula:

- CIFALI, Ana C. **As disputas pela definição da justiça juvenil no Brasil**. 2019. Tese (Doutorado em Ciências Criminais), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2019. Pp. 162 – 177 (A racionalidade conservadora invade a justiça juvenil). Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/8884>. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 10. Integração com o sistema de justiça (o papel do Poder Judiciário – Varas de família e da infância)

Materiais da aula:

- COSTA, Ana Paula Motta; EILBERG, Daniela (org.). **Justiça Juvenil na Contemporaneidade**. Porto Alegre: DM, 2015. Capítulo IV.

ENCONTRO 11. Integração com o sistema de justiça (os Conselhos Tutelares frente ao Judiciário)

Materiais da aula:

- CUSTÓDIO, André. **Direito da Criança e do Adolescente**. Criciúma: Unesc, 2009. Capítulo 9. Disponível em: https://www.academia.edu/23711816/Direito_da_Crian%C3%A7a_e_do_Adolescente. Acesso em 27 fev. 2025.
- NASCIMENTO, Maria Livia do; SCHEINVAR, Estela. De como as práticas do conselho tutelar vêm se tornando jurisdicionais. **Aletheia**, núm. 25, enero-junio, 2007, pp. 152-162.

ENCONTRO 12. Integração com o sistema de justiça (Ministério Público)

Materiais da aula:

- LÉPORE, Paulo; ROSSATO, Luciano. **Manual de Direito da Criança e do adolescente**. Salvador: Jus Podvim, 2022. Capítulo 11.

ENCONTRO 13. Integração com o sistema de justiça (Defensoria Pública)

Materiais da aula:

- LÉPORE, Paulo; ROSSATO, Luciano. **Manual de Direito da Criança e do adolescente**. Salvador: Jus Podvim, 2022. Capítulo 11.

METODOLOGIA:

A disciplina contará com aulas assíncronas, durante as quais o(a) docente responsável fará uma breve sistematização do conteúdo, fornecendo aos(às) discentes subsídios para o estudo do tema e para as atividades de formação extraclasse. Nesta disciplina, a proposta é que as aulas sejam, em geral mais curtas, de modo que o(a) docente não assuma um enfoque puramente conteudista, mas atue como articulador(a) de reflexões sobre os temas. Algumas aulas poderão ser realizadas de forma síncrona, permitindo trocas entre a turma e o(a) professor(a).

AValiação:

Ao longo do segundo módulo (Direitos fundamentais no marco do pós-positivismo), antes da disponibilização da aula, os(as) alunos(as) deverão entregar um breve controle de leitura, no qual for-

mularão um comentário/dúvida sobre o texto obrigatório da aula. Essa entrega equivalerá a 40% da avaliação final. Os controles de leitura também serão importantes para que o(a) professor(a) elabore os vídeos das aulas, permitindo que as questões elaboradas pelos(as) discentes sejam abordadas.

O restante da avaliação consistirá na elaboração de uma análise da ADI 3446 (preferencialmente a partir da análise do voto do relator, o ministro Gilmar Mendes). Os(as) discentes deverão produzir, em grupo, um texto de, no mínimo, seis laudas (sem contar os elementos pré e pós-textuais e respeitadas as normas da ABNT). Nesse texto, além de apresentar o caso, os argumentos do voto e o direito material em discussão, será realizada uma análise do voto com base na discussão principiológica apresentada na disciplina. Deverão constar da bibliografia do estudo de caso, ao menos quatro dos textos obrigatórios da disciplina.

MÓDULO 3: Noções introdutórias de socioeducação



CARGA HORÁRIA: 10 horas

EMENTA:

Socioeducação: percurso histórico e construção do conceito. Natureza da medida socioeducativa. Relação entre socioeducação e proteção a direitos. Segurança socioeducativa. Perspectivas pedagógicas da socioeducação. Socioeducação e cotidiano institucional.

OBJETIVOS:

O objetivo desta disciplina é proporcionar à turma noções gerais de socioeducação, buscando aproximá-la cada vez mais de um ideal não punitivista e garantidor de direitos. Para tanto, além de uma delineação do conceito, é discutida a natureza da medida socioeducativa, assim como é pensada sua relação, no âmbito do sistema de justiça, com a proteção aos direitos fundamentais. Busca-se, ainda, refletir sobre os princípios pedagógicos que regem a execução das medidas socioeducativas, assim como a importância e os desafios da pedagogia socioeducativa no cotidiano institucional.

PROGRAMA:

1. COMPREENDENDO A PROPOSTA DA SOCIOEDUCAÇÃO

1.1. Percurso histórico e construção do conceito;

1.2. Educação x punição: natureza e dimensões da medida socioeducativa;

1.3. Socioeducação e proteção a direitos fundamentais;

2. A SOCIOEDUCAÇÃO E A REALIDADE DA JUSTIÇA JUVENIL

2.1. Princípios pedagógicos norteadores das MSE e do atendimento socioeducativo ao adolescente autor de infração;

2.2. Segurança socioeducativa;

2.3. Pedagogia socioeducativa e cotidiano institucional;

CRONOGRAMA:

ENCONTRO 1. Percurso histórico e construção do conceito de socioeducação

Materiais da aula:

• BISINOTO, C. *et al.* Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p.575-585, out./dez. 2015.

ENCONTRO 2. Educação x punição: natureza e dimensões da medida socioeducativa

Materiais da aula:

• GISI, B.; SANTOS, M. C. S.; ALVAREZ, M. C. O “punitivismo” no sistema de justiça juvenil brasileiro. **Sociologias**, set. 2021. v. 23, n. 58, p. 18–49.

ENCONTRO 3. Socioeducação e direitos humanos

Materiais da aula:

• COSTA, Ana Paula Motta; RUDINICKI, Dani. Sistema Socioeducativo: uma proposta de gestão institucional continente e garantidora de direitos humanos. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 17, p. 383-408, 2016. Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/831/309>. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 4. Princípios pedagógicos norteadores das MSE e do atendimento socioeducativo ao adolescente autor de infração

Materiais da aula:

- VINUTO, Juliana. “O outro lado da moeda”: o trabalho de agentes socioeducativos do estado do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

ENCONTRO 5. Pedagogia socioeducativa e cotidiano institucional

Materiais da aula:

- VINUTO, Juliana. “O outro lado da moeda”: o trabalho de agentes socioeducativos do estado do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

METODOLOGIA:

A disciplina contará com aulas assíncronas, durante as quais o(a) docente responsável fará uma breve sistematização do conteúdo, fornecendo aos(as) discentes subsídios para o estudo do tema e para as atividades de formação extraclasse. Nesta disciplina, a proposta é que as aulas sejam, em geral, mais curtas, de modo que o(a) docente não assuma um enfoque puramente conteudista, mas atue como articulador(a) de reflexões sobre os temas. Algumas aulas poderão ser realizadas de forma síncrona, permitindo trocas entre a turma e o(a) professor(a).

AVALIAÇÃO:

Deverá ser realizado um debate com os/as estudantes no fórum de discussões (assíncrono) sobre o documentário “Meio Aberto”, produzido pelo Visão Mundial e disponível no YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=wgELabB-Hq8>). O documentário apresenta a trajetória de adolescentes que passaram pelo sistema socioeducativo e, através de entrevistas com os(as) próprios(as) adolescentes, seus familiares e atores do sistema de atendimento refletem sobre os desafios da implementação de um sistema de atendimento verdadeiramente garantidor de direitos.

O documentário deve servir como um mote para as discussões, retomando-se, a partir dele, conceitos e debates vistos ao longo da disciplina. Para isso, é necessário que sejam articulados, no momento da discussão, temas vistos em sala e discussões constantes da bibliografia indicada.

Para que a discussão atinja seus objetivos, é fundamental que o(a) professor(a) elabore um roteiro de perguntas facilitadoras, vinculando o debate às temáticas trabalhadas nessa disciplina. Os(as) alunos(as) poderão não só responder às perguntas formuladas pelo(a) professor(a), mas também comentar e replicar as respostas e comentários de colegas.

Perguntas sugeridas:

- Que impactos o sistema socioeducativo teve na vida dos adolescentes entrevistados?
- Que impactos foram sofridos pelos familiares/comunidade?
- Quais os desafios à socioeducação presentes nas falas dos(as) entrevistados?
- Que modelo de socioeducação transparece na fala dos(as) entrevistados?
- Em que medida os problemas/desafios mencionados no documentário se relacionam ao Judiciário?
- Que tipo de intervenção ou que tipo de postura o Judiciário poderia assumir para lidar com os desafios/problemas discutidos?

MÓDULO 4: O Sistema Nacional Socioeducativo: perspectivas e desafios

CARGA HORÁRIA: 40 horas

EMENTA:

Lei do Sinase: princípios e conceitos básicos sobre o sistema de atendimento. A gestão do sistema: intersectorialidade, competências, planos de atendimento e responsabilização de atores do sistema. Gestão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Execução das medidas socioeducativas. Perspectivas pedagógicas da socioeducação. Aplicação da justiça restaurativa no contexto do atendimento socioeducativo.

OBJETIVOS:

O objetivo deste módulo é abordar aspectos gerais da Lei 12.594/12, situando o contexto de criação do Sinase, apresentando os princípios que regem o atendimento socioeducativo, bem como conceitos básicos, competências e responsabilidades de órgãos e atores que compõem o sistema e as perspectivas de gestão estabelecidas por essa lei. Esse componente propõe refletir criticamente sobre o Sinase, investigando suas perspectivas e desafios, além do papel que os(as) alunos(as), enquanto atores do sistema de justiça, podem exercer nesse cenário.



PROGRAMA:

1. A LEI Nº 12.594/12

- 1.1. Antecedentes: o longo percurso até a edição da lei;
- 1.2. Princípios reitores do atendimento socioeducativo;

2. O SINASE FACE A OUTROS SISTEMAS

3. A GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

- 3.1. Atendimento em rede e políticas setoriais;
 - 3.1.1. Programa Nacional de Direitos Humanos;
 - 3.1.2. Plano Nacional de promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
 - 3.1.3. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil;
 - 3.1.4. Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente.
- 3.2. As competências dos entes federativos e processos de descentralização;
 - 3.2.1. Descentralização e municipalização;
 - 3.2.2. Regionalização;
 - 3.2.3. Descentralização política;
 - 3.2.4. Descentralização Administrativa;
 - 3.2.5. Descentralização e democratização;
 - 3.2.6. Descentralização e controle social.
- 3.3. Formação e qualificação profissional dos atores do sistema;
- 3.4. Os planos de atendimento socioeducativo: construção, execução e avaliação;
- 3.5. Orçamento público para a política socioeducativa;
- 3.6. Responsabilização de gestores, operadores e entidades de atendimento.

CRONOGRAMA:

ENCONTRO 1. A LEI Nº 12.594/12 – Antecedentes: o longo percurso até a edição da lei

Materiais da aula:

- VERONESE, Josiane; LIMA, Fernanda. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): breves considerações. In: *Revista Brasileira Adolescência e conflitualidade*. V.1, n. 1. 2009.

ENCONTRO 2. Princípios reitores do atendimento socioeducativo

Materiais da aula:

- CARDOSO, Priscila. Os desafios da intersetorialidade no atendimento socioeducativo. In: **Cadernos da Pedagogia**, v. 14, n. 30, 2020. Disponível em: <https://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp/article/view/1480>. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 3. O Sinase face a outros sistemas

Materiais da aula:

- SOUZA, Juliana de. O lugar dos jovens autores de ato infracional nas políticas públicas brasileiras: avanços e limites na história desta juventude. In: **Cadernos da Pedagogia**, v. 14, n. 30, 2020. Disponível em: <https://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp/article/view/1481>. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 4. O Sinase face a outros sistemas

Materiais da aula:

- GOMES, M.R. C. S. Relação SUAS/SINASE na revisão do marco regulatório – lei 12435/2011 e lei 12594/12: comentários críticos. In: **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, 2012 (6): 73-86.

ENCONTRO 5. Atendimento em rede e políticas setoriais

Materiais da aula:

- SOUZA, T. S. M. **Interdisciplinaridade e intersetorialidade na articulação de direitos sociais no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. 2016. 91 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2016. (Capítulo 2, Tópico 2.2 "Política social de saúde e assistência social: intersetorialidade e setorialização na relação com o SINASE", e capítulo 3). Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/3488/2/TAIARA%20SALES%20MOREIRA%20DE%20SOUZA.pdf>. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 6. Programa Nacional de Direitos Humanos

Materiais da aula:

- BRASIL. Secretaria Especial Dos Direitos Humanos Da Presidência Da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3)**. Brasília, SEDH, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 7. Plano Nacional de promoção, Proteção e Defesa Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

Materiais da aula:

- BRASIL. Secretaria Especial Dos Direitos Humanos Da Presidência Da República. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, SEDH, 2006. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/media/areas/infancia/arquivos/planonacional.pdf>. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 8. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil

Materiais da aula:

- BRASIL. Secretaria De Direitos Humanos. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**. Brasília, 2013. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/1027/1/Plano%20Nacional%20Enfrentamento%20da%20Violencia%20Sexual%20Contra%20Crianças%20Adolescentes.pdf>. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 9. Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente

Materiais da aula:

- Ministério do Trabalho e Emprego (Brasil). **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente**. Brasília, Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Inspeção do Trabalho, 2004. 82 p. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Crianca_adolescente_IX/plano%20nacional%20preveno%20e%20erradicao%20do%20trabalho%20infantil.pdf. Acesso em 27 fev. 2025.

- Ministério do Trabalho e Emprego (Brasil). **III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador**. Brasília, 2018. 52 p. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy_of_PlanoNacionalversosite.pdf. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 10. As competências dos entes federativos e processos de descentralização (Descentralização, municipalização e regionalização)

Materiais da aula:

- SOUZA, R. de. **Caminhos para a municipalização do atendimento socioeducativo em meio aberto: liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade**. Rio de Janeiro: IBAM/DAS; Brasília: SPDCA/SEDH, 2008.

ENCONTRO 11. As competências dos entes federativos e processos de descentralização (Descentralização política e administrativa)

Materiais da aula:

- SOUZA, R. de. **Caminhos para a municipalização do atendimento socioeducativo em meio aberto: liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade**. Rio de Janeiro: IBAM/DAS; Brasília: SPDCA/SEDH, 2008.

ENCONTRO 12. As competências dos entes federativos e processos de descentralização (Descentralização, democratização e controle social)

Materiais da aula:

- JUNQUEIRA, L. A. P. Descentralização, intersectorialidade e rede na gestão da cidade. **Organizações & Sociedade**, 2004. v. 11, n. spe, p. 129–139.

ENCONTRO 13. Formação e qualificação profissional dos atores do sistema

Materiais da aula:

- VINUTO, Juliana. **“O outro lado da moeda”**: o trabalho de agentes socioeducativos do estado do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

ENCONTRO 14. Os planos de atendimento socioeducativo: construção, execução e avaliação

Materiais da aula:

- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013. 39 p. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/17_49_45_295_Plano_NACIONAL_Socioeducativo.pdf. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 15. Os planos de atendimento socioeducativo: construção, execução e avaliação

Materiais da aula:

- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013. 39 p. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/17_49_45_295_Plano_NACIONAL_Socioeducativo.pdf. Acesso em 27 fev. 2025.

ENCONTRO 16. Orçamento público para a política socioeducativa

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia sobre orçamento público e captação de recursos na política estadual de atendimento socioeducativo**/Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/07/guia-orcamento-politica-socioeducativa.pdf>. Acesso em 27 fev. 2025.
- SADECK, F. **Orçamento público e fundos dos direitos da criança e do adolescente**. In: ASSIS, S.G., *et al.*, orgs. Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, 2009, pp. 255-286.

ENCONTRO 17. Responsabilização de gestores, operadores e entidades de atendimento

Materiais da aula:

- LÉPORE, Paulo; ROSSATO, Luciano. **Manual de Direito da Criança e do adolescente**. Salvador: Jus Podvim, 2022. Capítulo 15.

METODOLOGIA:

A disciplina contará com aulas assíncronas, durante as quais o(a) docente responsável fará uma breve sistematização do conteúdo, fornecendo aos(as) discentes subsídios para o estudo do tema e para as atividades de formação extraclasse. Além dos textos, cada aula procurará abordar o conteúdo de forma aplicada, utilizando-se, para isso, de exemplos concretos de políticas públicas e planos de atendimento. As aulas assíncronas serão disponibilizadas juntamente com a apresentação utilizada pelo(a) docente. Algumas aulas poderão ser realizadas de forma síncrona, a fim de viabilizar a interação entre a turma e o(a) professor(a).

AVALIAÇÃO:

A partir do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo e ainda dos achados preliminares da pesquisa de avaliação do Sinase, conduzida por pesquisadores(as) da UFRGS, os(as) discentes deverão escolher um dos tópicos abordados na disciplina e produzir um texto de, no mínimo, dez páginas (respeitadas as normas da ABNT), em que farão uma análise do Plano. Os textos produzidos pelos(as) alunos(as) deverão estar relacionados às discussões realizadas no módulo e com o material estudado. Recomenda-se, ainda, que seja feita uma pesquisa preliminar por planos estaduais/municipais, para que os(as) alunos(as) produzam suas análises a partir do material mais aplicado possível.

MÓDULO 5: Oficina de escrita



CARGA HORÁRIA: 10 horas

EMENTA:

Métodos de redação; normalização de trabalhos acadêmicos; direitos autorais e produção acadêmica; gêneros de redação acadêmica; argumentação científica; base de dados e fontes de pesquisa acadêmica.

OBJETIVOS:

A oficina de escrita acadêmica tem por objetivo oferecer ferramentas para elaboração de textos acadêmicos. Busca-se desenvolver a capacidade de compreensão da linguagem, assim como construir estratégias de apresentação dos textos elaborados, através da organização das ideias e conteúdos

sob as normas da academia. Busca-se, ainda, contribuir para que os(as) discentes realizem a transição entre a linguagem prática e a linguagem acadêmica, combinando aportes da vida prática com o rigor da produção de textos científicos. Além das aulas assíncronas, sugere-se a inserção de dois encontros síncronos para esclarecimento de dúvidas e discussões a respeito da construção dos projetos.

PROGRAMA:

1. ESCRITA ACADÊMICA

1.1. Escrita acadêmica x escrita jurídica.

2. FONTES

2.1. Fontes de pesquisa;

2.2. Revisão de literatura.

3. ELABORAÇÃO DE PROJETO

3.1. Identificando um problema;

3.2. Elementos do projeto,

CRONOGRAMA:

ENCONTRO 1. Escrita acadêmica x escrita jurídica

Materiais da aula:

• MARTIN, Eloísa. **Ler, escrever e publicar no mundo das ciências sociais. Soc. estado.** Brasília, v. 33, n. 3, p. 941-961, dez. 2018.

ENCONTRO 2. Fontes de pesquisa e Revisão de literatura

Materiais da aula:

• QUINQUILHARIA (Série de vídeos da professora doutora Débora Diniz organizado pelo Anis –Instituto de Bioética). Disponível em: https://www.youtube.com/playlist?list=PLf-Oz5dUh_ni-Fk-3zkalLPc0xC1sAxyX. Acesso em 25 fev. 2025.

• CURSO de escrita acadêmica (Curso ministrado por dezessete professores especialistas sobre os mais variados temas da escrita acadêmica, organizado pela professora doutora Rosana Pinheiro-Machado). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=wo_nMwQYObk&list=PLB-VAwdZA2BFjZxjGJjubPM8Mj9BXU6vg. Acesso em 25 fev. 2025.

ENCONTRO 3. Identificando um problema e elaborando a estrutura do projeto

Materiais da aula:

- JAIRO, Nicolau. Breve roteiro para redação de um projeto de pesquisa. Rio de Janeiro: **Revista de Estudos Políticos**, n. 6, 2013/1

ENCONTRO 4. Discussão de projetos

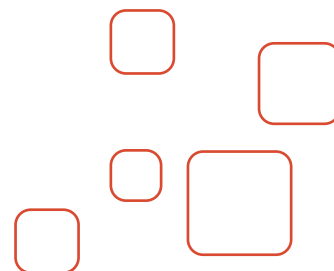
ENCONTRO 5. Discussão de projetos

METODOLOGIA:

A disciplina contará com aulas assíncronas, nas quais o(a) docente responsável fará uma breve sistematização do conteúdo da aula. Neste módulo, propõe-se que as aulas sejam aplicadas e o(a) docente exponha o conteúdo da forma mais demonstrativa possível. Devem ser sugeridos exercícios de treino metodológico. Algumas aulas poderão ser realizadas de forma síncrona, de modo a viabilizar a interação entre a turma e o(a) professor(a).

AVALIAÇÃO:

A avaliação do módulo será feita a partir da entrega da primeira versão do projeto de TCC. Além disso, sugere-se que os(as) estudantes elaborem uma apresentação de cinco minutos de seus projetos para o encontro síncrono.



4.5.2. Eixo 2: Direitos Humanos e efetivação da justiça

MÓDULO 6: Tópicos em gênero e sexualidade



CARGA HORÁRIA: 20 horas

EMENTA:

Conceitos fundamentais, sexo, gênero e sexualidade. Identidades de sexo e gênero e sistema de justiça. Adolescentes do gênero feminino e pessoas LGBTQIA+ no sistema socioeducativo: vulnerabilidades e violações de direitos. Cultura de masculinidade violenta e seus impactos na socioeducação. Direitos sexuais e reprodutivos no sistema socioeducativo. Prevenção e combate à exploração sexual.

OBJETIVOS:

Este componente curricular visa apresentar um panorama dos principais dados de vulnerabilidade da população feminina e LGBTQIA+ em cumprimento de medida socioeducativa, além de questionar a cultura da masculinidade violenta, que afeta tanto essa população, quanto os adolescentes do gênero masculino. São apresentados marcos normativos e diretrizes para o combate e prevenção de violações, bem como para a garantia de direitos desse público.

PROGRAMA:

1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS EM GÊNERO E SEXUALIDADE

- 1.1. Noções de sexo, gênero e sexualidade;
- 1.2. Identidades sexuais e de gênero e seu lugar numa teoria da justiça.

2. DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

- 2.1. Sistema socioeducativo e cultura da masculinidade violenta;
- 2.2. Adolescentes do gênero feminino e LGBTQIA+ no sistema socioeducativo brasileiro.

3. PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLAÇÕES

- 3.1. Direitos sexuais e reprodutivos;

- 3.1.1. Garantia da identidade sexual e de espaços de vivência específicos;
- 3.1.2. Atenção integral à saúde da população LGBTQIA+;
- 3.2. Diretrizes e monitoração de unidades de cumprimento de medida de adolescentes do gênero feminino e da população LGBTQIA+.

CRONOGRAMA:

ENCONTRO 1. Noções de sexo, gênero e sexualidade

Materiais da aula:

- SCOTT, Joan. **"Gender: A Useful Category of Historical Analysis"**. Gender and the Politics of History. New York: Columbia University Press. 1989. Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Scott. Revisão do português: Marcela Heráclio Bezerra.
- LOURO. Guacira Lopes (organizadora). **O Corpo Educado: Pedagogias da sexualidade**. Traduções: Tomaz Tadeu da Silva 2ª Edição Autêntica Belo Horizonte, 2000.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. 288p.

ENCONTRO 2. Identidades sexuais e de gênero e seu lugar numa teoria da justiça

Materiais da aula:

- GOMES, Camilla de Magalhães. **Têmis Travesti**. As relações entre gênero, raça e direito para uma narrativa expansiva do "humano". Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.
- BENTO, Berenice. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos**. - Salvador: EDUFBA, 2017.

ENCONTRO 3. Sistema socioeducativo e cultura da masculinidade violenta

Materiais da aula:

- SILVA, Caio André; SOUZA, Leonardo Lemos de. Masculinidades e Violências: Narrativas de Vida de Jovens em Conflito com a Lei. Gerais, **Revista Interinstitucional de Psicologia**. 2020, vol.13, n.3, pp.1-19. ISSN 1983-8220. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1983-82202020000300017&script=sci_abstract. Acesso em 25 fev. 2025.

- VINUTO, Juliana. **“Tudo é questão de postura”**: o trabalho emocional realizado por agentes socioeducativos em centros de internação do Rio de Janeiro. **Cadernos Pagu** [online]. 2021, n. 61. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/tvMjjvPPcbCwgMDXJRysTtN/?format=pdf>. Acesso em 25 abr. 2025.

ENCONTRO 4. Adolescentes do gênero feminino e LGBTQIA+ no sistema socioeducativo brasileiro

Materiais da aula:

- ARRUDA, Jalusa. **“Para ver as meninas”**: um estudo sobre as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na CASE/Salvador. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo). UFBA. Salvador, Bahia, 2011.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Dos Espaços aos Direitos: a realidade da ressocialização das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino nas cinco regiões**. Coord. Marília Montenegro Pessoa de Mello; pesquisadores Camila Arruda Vidal Bastos *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2015. 216 p. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/cb905d37b1c494f05afc1a14ed56d96b.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2025.

ENCONTRO 5. Adolescentes do gênero feminino e LGBTQIA+ no sistema socioeducativo brasileiro

Materiais da aula:

- ARRUDA, Jalusa. **“Para ver as meninas”**: um estudo sobre as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na CASE/Salvador. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo). UFBA. Salvador, Bahia, 2011.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Dos Espaços aos Direitos: a realidade da ressocialização das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino nas cinco regiões**. Coord. Marília Montenegro Pessoa de Mello; pesquisadores Camila Arruda Vidal Bastos *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2015. 216 p. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/cb905d37b1c494f05afc1a14ed56d96b.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2025.

ENCONTRO 6. Garantia da identidade sexual e de gênero e de espaços de vivência específicos

Materiais da aula:

- GARCIA, A. M.; D'ANGELO, L. B. **Corpos Trans* na Medida Socioeducativa de Internação: Desestabilizando Práticas e Produzindo Novidades**. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 2019. v. 39, n. spe3, p. e229281.

- ____; GONÇALVES, H. S. Sexualidade na Medida Socioeducativa de Internação: traçando Pistas por uma Revisão da Literatura. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 2019. v. 39, p. e184463.

ENCONTRO 7. Atenção integral à saúde da população LGBTQIA+

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução nº 348/2020**: Procedimentos relativos a pessoas LGBTI acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade: orientações a tribunais, magistrados e magistradas voltadas à implementação da Resolução nº 348/2020, do Conselho Nacional de Justiça. Conselho Nacional de Justiça; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.
- DE ARRUDA, J. S.; PASSOS, R. G. O caso de Antônia e a medicalização do corpo lésbico numa instituição de atendimento socioeducativo. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 233–242, 2017.

ENCONTRO 8. Diretrizes e monitoração de unidades de cumprimento de medida de adolescentes do gênero feminino e da população LGBTQIA+

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução nº 348/2020**: Procedimentos relativos a pessoas LGBTI acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade: orientações a tribunais, magistrados e magistradas voltadas à implementação da Resolução nº 348/2020, do Conselho Nacional de Justiça. Conselho Nacional de Justiça; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. Disponível em: https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/625/1/manual_resolucao348_LGBTI.pdf. Acesso em: 28 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA BRASIL; **Pessoas LGBTI no sistema penal**: cartilha para implementação da Resolução CNJ 348/2020. Programa Das Nações Unidas Para O Desenvolvimento; Secretaria Nacional De Políticas Penais. Brasília: CNJ, 2023. 27 p.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para implementação da resolução CNJ nº 369/2021 no âmbito do sistema socioeducativo**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024

METODOLOGIA:

A disciplina contará com aulas assíncronas, durante as quais o(a) docente responsável fará uma breve sistematização do conteúdo, fornecendo aos(as) discentes subsídios para o estudo do tema e para as atividades de formação extraclasse. Nesta disciplina, a proposta é que as aulas sejam, em geral, mais curtas, de modo que o(a) docente não assuma um enfoque puramente conteudista, mas atue como articulador(a) de reflexões sobre os temas. Algumas aulas poderão ser realizadas de forma síncrona, permitindo trocas entre a turma e o(a) professor(a).

AVALIAÇÃO:

Os(as) discentes se dividirão em grupos e deverão entrevistar ao menos um(a) profissional que trabalhe em unidade socioeducativa, dialogando sobre a realidade e os desafios da unidade em que trabalha, no que tange às discussões de gênero e sexualidade. Os grupos deverão elaborar, previamente, um roteiro de perguntas e apresentá-lo ao(à) docente da disciplina, que o comentará e fará os ajustes necessários. Os resultados das entrevistas – anonimizadas ou não, a depender do consentimento do(a) entrevistado(a) – serão compartilhados com toda a turma através da plataforma educacional.

MÓDULO 7: Tópicos em raça, etnia e tradicionalidade

CARGA HORÁRIA: 20 horas



EMENTA:

Noções introdutórias sobre raça, etnia, tradicionalidade e multiculturalismo. Seletividade e criminalização da juventude negra. O papel dos atores do sistema de justiça na seletividade racial: legisladores, policiais e magistrados. Povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais. Noções introdutórias sobre multiculturalismo. Territorialidades e exclusão social. Povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais frente ao sistema socioeducativo. A Convenção 169 da OIT e a Resolução nº 287/2019 do CNJ. A garantia de direitos da juventude indígena, quilombola e oriunda de comunidades tradicionais no sistema socioeducativo.

OBJETIVOS:

O objetivo deste componente curricular é abordar o tratamento penal aplicado a negros, indígenas, quilombolas e adolescentes oriundos de outras comunidades tradicionais. As reflexões desenvolvidas orientam-se para o reconhecimento de raça, etnia, tradicionalidade e territorialidade como elementos centrais à exclusão de direitos no Brasil, ao mesmo tempo em que são questões em geral deixadas de lado quando refletimos sobre o sistema socioeducativo. Nesse sentido, busca-se promover a garantia de direitos e a proteção integral, no contexto do combate ao racismo e do respeito à diversidade cultural que caracteriza a juventude brasileira. Para tanto, os conceitos de raça, etnia, tradicionalidade e multiculturalidade constituem fundamentos essenciais. Além disso, é necessário refletir sobre a seletividade penal e a criminalização da juventude negra e indígena, assim como sobre as ferramentas disponíveis para enfrentar a exclusão e a vulneração de direitos.

PROGRAMA:

1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS

- 1.1. Colonialismo e cidadania nas Américas;
- 1.2. Raça e etnia: aproximações iniciais.

2. REFLETINDO SOBRE A VIOLÊNCIA ESTATAL: GENOCÍDIO E NECROPOLÍTICA

- 2.1. Democracia genocida: discutindo conceitos fundamentais;
- 2.2. Territorialização da violência e racismo;
- 2.3. Letalidade Policial no Brasil;
 - 2.3.1. Abordagens abusivas e filtragem racial;
- 2.4. O Ministério público e a magistratura frente ao genocídio da juventude negra.

3. POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DIANTE DO SISTEMA DE JUSTIÇA

- 3.1. Povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais;
- 3.2. Pluralismo jurídico e os direitos próprios dos povos tradicionais;
- 3.3. A convenção n. 169 da OIT e a Resolução n. 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

CRONOGRAMA:

ENCONTRO 1. Colonialismo e cidadania nas Américas

Materiais da aula:

- DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e etnocentrismo. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, setembro, 2005. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624093038/5_Dussel.pdf
- PIRES, Thula. Direitos humanos traduzidos em português. In: Evandro Piza Duarte; Gabriela Barretto de Sá; Marcos Queiroz. (Org.). **Cultura jurídica e Atlântico negro: história e memória constitucional**. 1 ed. Rio de Janeiro: **Lumen Juris**, 2019, v. 1, p. 47-60.

ENCONTRO 2. Colonialismo e cidadania nas Américas

Materiais da aula:

- DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e etnocentrismo. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, setembro, 2005. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624093038/5_Dussel.pdf

- PIRES, Thula. Direitos humanos traduzidos em português. In: Evandro Piza Duarte; Gabriela Barretto de Sá; Marcos Queiroz. (Org.). Cultura jurídica e Atlântico negro: história e memória constitucional. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, v. 1, p. 47-60.

ENCONTRO 3. Raça e etnia: aproximações iniciais

Materiais da aula:

- MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica.

ENCONTRO 4. Democracia genocida: discutindo conceitos fundamentais

Materiais da aula:

- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Democracia genocida. In: MACHADO, Rosa P. (org.). **Brasil em transe bolsonarismo, nova direita e desdemocratização**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019, pp. 63-82.
- _____. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Imprensa: Rio de Janeiro, Contraponto, 2008.

ENCONTRO 5. Democracia genocida: discutindo conceitos fundamentais

Materiais da aula:

- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Democracia genocida. In: MACHADO, Rosa P. (org.). **Brasil em transe bolsonarismo, nova direita e desdemocratização**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019, pp. 63-82.
- _____. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Imprensa: Rio de Janeiro, Contraponto, 2008.

ENCONTRO 6. Territorialização da violência e racismo

Materiais da aula:

- ALVES, J. A. Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. **Revista do Departamento de Geografia**, [S. l.], v. 22, p. 108-134, 2011. DOI: 10.7154/RDG.2011.0022.0006.

ENCONTRO 7. Letalidade Policial no Brasil

Materiais da aula:

- FARIAS, Juliana. **Governo de mortes**: uma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro. Tese (Doutorado) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, 2014.
- ZILLI, Luís Felipe *et al.* Letalidade e vitimização policial em Minas Gerais: características gerais do fenômeno em anos recentes. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 46–63, 2020.

ENCONTRO 8. Abordagens abusivas e filtragem racial

Materiais da aula:

- WANDERLEY, Gisela Aguiar. Filtragem racial na abordagem policial: a “estratégia de suspeição generalizada” e o controle judicial da busca pessoal no Brasil e nos Estados Unidos. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. Vol. 135, ano 25, São Paulo: Ed RT, set. 2017, p. 223.
- LOÏC WACQUANT. **As duas faces do Gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

ENCONTRO 9. Ministério público e magistratura frente ao genocídio da juventude negra

Materiais da aula:

- FERREIRA, Poliana Silva. Entre quatro poderes: quadros normativos conflitos institucionais e outros obstáculos à responsabilização da polícia que mata. In: MACHADO, Maíra Rocha (org.). **Justiça criminal entre poderes**. Série Direito e Desenvolvimento - volume 3. São Paulo: FGV SP, 2020. Em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/29990>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 10. Povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais

Materiais da aula:

- GUILHOTINA: #90. Entrevistadas: Selma dos Santos Dealdina e Vercilene Francisco Dias. Le Monde Diplomatique Brasil. *Podcast*. Outubro de 2020. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/4ohfubeX7oggc4gmNjVDh?si=789febec5be1472d>. Acesso em: 25 fev. 2025.

• MEKUKRADJÁ: Eloy Terena. Entrevistado: Eloy Terena. *Podcast*. Itaú Cultural, 7 de março de 2022. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/1SLACsDLY1xkNFWycW06F3?si=80cb6eae20cf4a76>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 11. Pluralismo jurídico e os direitos próprios dos povos tradicionais

Materiais da aula:

- FERREIRA, André da Rocha. **A concessão de autonomia penal às comunidades indígenas**: aplicabilidade constitucional do artigo 57 do Estatuto do Índio. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais). Pontifício Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Porto Alegre: 2017.
- FIALHO, Melyna Machado Mescouto. **Uma juíza entre dois mundos**: desafios e potencialidades de um diálogo intercultural no processo de apuração de ato infracional de adolescente indígena. Dissertação (Mestrado em Direito). Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Brasília: EFAM, 2023

ENCONTRO 12. A Convenção nº 169 da OIT e a Resolução nº 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução CNJ Nº 524/2023**: Tratamento a Indígenas Adolescentes e Jovens no Sistema Socioeducativo. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/12/manual-tratamento-indigenas-adolescentes-jovens-1.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Iberê e seus amigos**: o que acontece quando indígenas adolescentes são apreendidos? Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/12/hq-manual-resolucao-524.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2025.
- DINO, Natália Albuquerque. Entre a Constituição e a Convenção n. 169 da OIT: o direito dos povos indígenas à participação social e à consulta prévia como uma exigência democrática. **Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público da União**. Brasília, a. 13 – n. 42-43, p. 481-520 – jan./dez. 2014. Disponível em: <https://escola.mpu.mp.br/publicacoes/cientificas/index.php/boletim/article/view/435#:~:text=O%20presente%20artigo%20realiza%20uma%20an%C3%A1lise%20dos%20direitos,Conven%C3%A7%C3%A3o%20n.%20169%20da%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Internacional%20do%20Trabalho>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- PAGLIUZO MURAKI, S. M.; GRUBITS, S. **Jovens indígenas que cumprem medida socioeducativa de internação em Mato Grosso do Sul** – Brasil. *Trayectorias Humanas Trascontinentales*, 22 dez. 2017. n. 2.

METODOLOGIA:

A disciplina contará com aulas assíncronas, durante as quais o(a) docente responsável fará uma breve sistematização do conteúdo, fornecendo aos(as) discentes subsídios para o estudo do tema e para as atividades de formação extraclasse. Nesta disciplina, a proposta é que as aulas sejam, em geral, mais curtas, de modo que o(a) docente não assuma um enfoque puramente conteudista, mas atue como articulador(a) de reflexões sobre os temas. Algumas aulas poderão ser realizadas de forma síncrona, permitindo trocas entre a turma e o(a) professor(a).

AValiação:

Os(as) discentes deverão resenhar um texto de até 5 laudas sobre o conteúdo do Manual de tratamento a indígenas e adolescentes indígenas no Sistema Socioeducativo, articulando as questões apresentadas na publicação com sua prática jurisdicional. As resenhas deverão ter, no mínimo, duas páginas, respeitadas as normas da ABNT.

MÓDULO 8: Tópicos em acessibilidade e direito à saúde no sistema socioeducativo

CARGA HORÁRIA: 20 horas

EMENTA:

Determinantes Sociais de Saúde. Iniquidades no acesso à saúde. A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Sistema socioeducativo, vulneração de direitos e saúde mental. A Lei de Reforma Psiquiátrica. A construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS). Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAI-SARI). A Política Antimanicomial no Poder Judiciário. Protagonismo do adolescente na construção de políticas para a promoção da saúde mental. Acessibilidade no sistema socioeducativo.

OBJETIVOS:

Este componente curricular tem como objetivo abordar a atenção à saúde mental de adolescentes em cumprimento de medida. Para tanto, realizam-se reflexões iniciais sobre os determinantes sociais de saúde, notadamente os de raça, classe e gênero, e as iniquidades no acesso à saúde, considerando a dificuldade de acesso às políticas voltadas aos cuidados em saúde mental, mesmo fora



do sistema socioeducativo. Além disso, propõe-se a discussão do atendimento em rede, sobretudo articulado a partir do protagonismo do(a) adolescente, de modo que as políticas públicas e serviços façam sentido e ganhem adesão. Na sequência, procede-se à reflexão sobre as relações entre saúde mental e sistema socioeducativo, bem como sobre o papel do Poder Judiciário na Política antimanicomial. Os(as) discentes deverão refletir sobre as vulnerações e violações de direitos a que a juventude em cumprimento de medida é submetida, discutindo, inclusive, o quanto o cumprimento de medida em si — notadamente das medidas em meio fechado — pode ser vulnerador. É apresentada, ainda, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) e a Lei de Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216), dando direcionamento à reflexão sobre o papel dos atores do sistema de justiça no fortalecimento das políticas públicas destinadas à garantia da atenção à saúde mental, na perspectiva da integralidade do cuidado no território e da lógica antimanicomial. Por fim, busca-se chamar a atenção dos(as) discentes para a importância do protagonismo do(a) próprio(a) adolescente em seu processo de saúde, enfatizando, nesse contexto, a relevância da articulação entre Projeto Terapêutico Singular e o Plano Individual de Atendimento. Essa articulação é considerada um caminho para fortalecer o atendimento e qualificar a construção, execução e o monitoramento das políticas públicas.

PROGRAMA:

1. SAÚDE MENTAL E ADOLESCÊNCIA

- 1.1. Determinantes Sociais de Saúde: gênero, raça e classe;
- 1.2. Iniquidades no acesso a políticas públicas e serviços voltados à saúde mental;
- 1.3. A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e o protagonismo do adolescente na construção do seu processo de saúde.

2. ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

- 2.1. Vulnerabilidades à saúde mental no sistema socioeducativo;
 - 2.1.1. A estigmatização social de adolescentes em cumprimento de medida e seus impactos na saúde mental;
 - 2.1.2. A restrição à liberdade como um fator de vulneração;
 - 2.1.3. Violações de direitos e desafios à proteção integral.
- 2.2. A Lei de Reforma Psiquiátrica, o atendimento em rede e o sistema socioeducativo;
 - 2.2.1. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI);
 - 2.2.2. O atendimento em rede e a construção articulada entre o PIA e Projeto Terapêutico Singular (PTS);

2.2.3. A Política Antimanicomial no Poder Judiciário;

2.2.4. O acesso de adolescentes em cumprimento de medida ao atendimento de saúde mental.

2.3. Acessibilidade no sistema socioeducativo.

CRONOGRAMA:

ENCONTRO 1. Determinantes Sociais de Saúde: gênero, raça e classe

Materiais da aula:

- BUSS, P. M.; PELLEGRINI FILHO, A. A saúde e seus determinantes sociais. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, abr. 2007. v. 17, n. 1, p. 77–93.

ENCONTRO 2. Determinantes Sociais de Saúde: gênero, raça e classe

Materiais da aula:

- DA SILVA, Paulo Roberto Fagundes; GAMA, Fabiana Lozano; COSTA, Nilson do Rosário. **Atenção em saúde mental para adolescentes femininas em Unidades Socioeducativas**: dilemas de governança e medicalização. In: *Saúde em Debate*, [S. l.], v. 43, n. especial 7 dez, p. 62–74, 2022. Disponível em: <https://revista.saudeemdebate.org.br/sed/article/view/2407>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- PASSOS, R. G. As expressões do racismo na saúde mental da população negra. In: **Direitos Humanos, saúde mental e racismo**: diálogos à luz do pensamento de Frantz Fanon. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://cejur.rj.def.br/uploads/arquivos/f69bf38dcc31430e90ae368657f66a6f.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 3. Iniquidades no acesso a políticas públicas e serviços voltados à saúde mental

Materiais da aula:

- AMARANTE, P.; NUNES, M. DE O. A reforma psiquiátrica no SUS e a luta por uma sociedade sem manicômios. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 6, p. 2067–2074, 2018.
- AMARANTE, P.; TORRE, E. H. G. "De volta à cidade, sr. cidadão!" - reforma psiquiátrica e participação social: do isolamento institucional ao movimento antimanicomial. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 6, p. 1090–1107, 2018.

- COMISSÃO NACIONAL SOBRE DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE. **As causas sociais das iniquidades em saúde no Brasil**. Relatório Final da Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS). 2008. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/causas_sociais_iniquidades.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 4. A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e o protagonismo do adolescente na construção do seu processo de saúde

Materiais da aula:

- FERNANDES, A. D. S. A. *et al.* Reflexões sobre a atenção psicossocial no campo da saúde mental infantojuvenil. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, 2020. v. 28, n. 2, p. 725–740.

ENCONTRO 5. A estigmatização social de adolescentes em cumprimento de medida e seus impactos na saúde mental

Materiais da aula:

- MELLO, M. M. P. De; VALENCA, M. A. A Rotulação da Adolescente Infratora em Sentenças de Juízes e Juízas de Direito do Distrito Federal. **Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos**, 21 ago. 2016. v. 37, n. 73, p. 141.
- NUNES, M.; TORRENTÉ, M. DE. Estigma e violências no trato com a loucura: narrativas de centros de atenção psicossocial, Bahia e Sergipe. **Revista de Saúde Pública**, v. 43, n. supl. 1, p. 101–108, 2009.

ENCONTRO 6. A restrição à liberdade como um fator de vulneração

Materiais da aula:

- VICENTIN, Maria Cristina. Saúde mental no contexto de privação da liberdade. *In: Caderno de Debates: Visitas institucionais à Fundação Casa São Paulo*. Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. São Paulo: CRP SP, 2016.
- VILAS BOAS, C. C.; CUNHA, C. F.; CARVALHO, R. Por uma política efetiva de atenção integral à saúde do adolescente em conflito com a lei privado de liberdade. **Revista Médica de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 20, n. 2, 2010.

ENCONTRO 7. Violações de direitos e desafios à proteção integral

Materiais da aula:

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, CONSELHO NACIONAL DA OAB. **Inspeção nacional às unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei**. Brasília: CFP, OAB; 2006.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas** – Conselho Federal de Psicologia; Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Ministério Público Federal; 2017. Brasília (DF): 2018. 172 p. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/lancamento-do-relatorio-da-inspecao-nacional-em-comunidades-terapeuticas/>. Acesso em: 14 set. 2024.
- VICENTIN, M.C.G.; GRAMKOW, G. Que desafios os adolescentes autores de ato infracional colocam ao SUS? Algumas notas para pensar as relações entre saúde mental, justiça e juventude. In: LAURIDSEN-RIBEIRO, E.; TANAKA, O. Y. **Saúde mental de crianças e adolescentes**. São Paulo: Hucitec, 2010. p. 2

ENCONTRO 8. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI)

Materiais da aula:

- MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. **Pnaisari**: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei: instrutivo para a implantação e implementação da Pnaisari. Brasília: 2021.
- COSTA, N. DO R.; SILVA, P. R. F. DA. A atenção em saúde mental aos adolescentes em conflito com a lei no Brasil. **Ciência e saúde coletiva**, v. 22, n. 5, p. 1467–1478, 2017.
- CRUZ, Nelson F. O.; GONÇALVES, Renata W.; DELGADO, Pedro G.G. Retrocesso da Reforma Psiquiátrica: o desmonte da política nacional de saúde mental brasileira de 2016 a 2019. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, n. 3, 2020.
- PERMINIO, H. B. *et al.* Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes Privados de Liberdade: uma análise de sua implementação. In: **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 9, p. 2859–2868, set. 2018.

ENCONTRO 9. O atendimento em rede e a construção articulada entre o PIA e Projeto Terapêutico Singular (PTS)

Materiais da aula:

- BRASIL. Ministério da Saúde: **Atenção Psicossocial a crianças e adolescentes no SUS**: tecendo redes para garantir direitos. Ministério da Saúde, Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para a qualificação da atuação do Poder Judiciário no Plano Individual de Atendimento Socioeducativo**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/10/guia-qualificacao-pia.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 10. O acesso de adolescentes em cumprimento de medida ao atendimento de saúde mental

Materiais da aula:

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção Psicossocial a crianças e adolescentes no SUS: tecendo redes para garantir direitos**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações básicas para a atenção integral em saúde mental de adolescentes em conflito com a lei**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 487, de 15 de fevereiro de 2023**. Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023.

ENCONTRO 11. Acessibilidade no sistema socioeducativo

Materiais da aula:

- Art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- MEFANO, Vania. **Política pública para a pessoa com deficiência: Brasil e experiência internacional**. 2014. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2014.

METODOLOGIA:

Esta disciplina contará com aulas assíncronas, nas quais o(a) docente responsável fará uma breve sistematização do conteúdo, fornecendo aos(as) discentes subsídios para o estudo do tema e para as atividades de formação extraclasse. Nesta etapa, espera-se que o(a) docente enfoque nas políticas públicas integradas à ementa e as utilize como o fio condutor da disciplina, de modo a privilegiar, além da reflexão sobre os temas tratados, um conhecimento aplicado. Algumas aulas poderão ser realizadas de forma síncrona, a fim de viabilizar a interação entre a turma e o(a) professor(a).

AVALIAÇÃO:

Os(as) discentes se dividirão em grupos e deverão analisar uma política pública voltada à atenção à saúde de adolescentes em cumprimento de medida em algum dos estados da federação. Propõe-se que os grupos analisem políticas diferentes, nas distintas regiões. Além da sistematização do que é a política escolhida, seu modo de funcionamento e seus objetivos, os grupos deverão proceder à sua análise à luz dos princípios e diretrizes abordados em sala de aula. Incentiva-se, caso se mostre possível, a entrevista com profissionais que trabalhem com a política pública escolhida.

MÓDULO 9: Tópicos em criminologia crítica e sociologia da juventude



CARGA HORÁRIA: 20 horas

EMENTA:

A política de drogas no Brasil: histórico e a Lei 11.343/06. Racismo e guerra às drogas. Crianças e adolescentes no tráfico de drogas. A Convenção 182 da OIT. Controle da atividade policial na seleção de adolescentes. A súmula 492 do STJ e o perfil das decisões judiciais sobre atos infracionais relativos ao tráfico de drogas. Permanências de representações menoristas. O papel da rede de proteção no atendimento de adolescentes envolvidos(as) com o tráfico.

OBJETIVOS:

Este componente curricular tem por objetivo abordar questões relacionadas à política de drogas no Brasil e o lugar ocupado por adolescentes. Apresenta um breve histórico da criminalização das drogas no Brasil, buscando correlacioná-la ao racismo que estrutura o sistema de justiça no país e à condição de jovens envolvidos(as) no mercado de drogas, em sua maioria negros(as) e pobres, moradores(as) das periferias urbanas e alijados(as) do acesso a direitos básicos, inclusive aqueles relacionados à formação profissional e ao trabalho digno. Estabelecidos os fundamentos da discussão, procede-se à análise da criminalização da juventude, abordando o papel desempenhado pela polícia na agenda criminalizadora, os abusos e violações de direitos recorrentes e a necessidade de um controle externo da atividade policial. Em seguida analisa-se o papel do Poder Judiciário, discutindo-se a súmula 492 do STJ e a permanência, a despeito da previsão da súmula, de uma postura criminalizadora e dirigida à restrição de liberdade na maioria dos tribunais do país. Por fim, buscando identificar respostas protetivas frente a esses desafios, discute-se o papel da rede de proteção no atendimento a esses(as) adolescentes.

PROGRAMA:

1. CONCEITOS BÁSICOS DE CRIMINOLOGIA CRÍTICA

1.1. Teorias criminológicas;

1.1.1. Positivismo criminológico e sua sobrevida no sistema de justiça brasileiro (a construção do "outro" como inimigo social);

1.1.2. A criminologia crítica: pensando a seletividade a partir da realidade brasileira.

1.2. Violência e desigualdades sociais;

1.3. Estudos críticos sobre branquidade e a prática punitiva no Brasil;

1.4. A "vítima" nos discursos de defesa social.

2. SOCIOLOGIA DA JUVENTUDE

2.1. A juventude como categoria social: concepções de infância, adolescência e idade adulta.

3. CRIMINALIZAÇÃO DA JUVENTUDE

3.1. A juventude entre o discurso jurídico e o discurso midiático;

3.2. Diminuição da maioridade penal e aumento do tempo de internação de adolescentes: reposicionando o debate;

3.3. Tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil.

4. POLÍTICA DE DROGAS NO BRASIL

4.1. Breve histórico: antecedentes da criminalização e a lei 11.343/2006;

4.2. A dinâmica racial da "guerra às drogas" no Brasil;

4.3. A exploração de crianças e adolescentes no mercado de drogas ilícitas e a Convenção 182 da OIT.

CRONOGRAMA:

ENCONTRO 1. Teorias criminológicas (Positivismo criminológico)

Materiais da aula:

- FRANKLIN, Naila Ingrid Chaves. **Raça, gênero e criminologia: reflexões sobre o controle social das mulheres negras a partir da criminologia positivista de Nina Rodrigues**. 2017. 150 f. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

ENCONTRO 2. Teorias criminológicas (A criminologia crítica)

Materiais da aula:

- BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito do Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

ENCONTRO 3. Violência e desigualdades sociais

Materiais da aula:

- BATISTA, V. M. **Difíceis ganhos fáceis**: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos/Instituto Carioca de Criminologia, 1998.
- BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Coordenação Djamila Ribeiro. Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2018.
- PIRES, T. R. O. Criminologia crítica e pacto narcísico: por uma crítica criminológica apreensível em português. **Revista Brasileira De Ciências Criminais**, v. 135, p. 541-562, 2017.

ENCONTRO 4. Estudos críticos sobre branquidade e a prática punitiva no Brasil

Materiais da aula:

- PRANDO, C. C. De M. A Criminologia Crítica no Brasil e os estudos críticos sobre branquidade. **Revista Direito e Práxis**, mar. 2018. v. 9, n. 1, p. 70–84

ENCONTRO 5. A “vítima” nos discursos de defesa social

Materiais da aula:

- BUDÓ, M. de N.; CAPPI, R. **Punir os jovens?** a centralidade do castigo nos discursos midiáticos e parlamentares sobre o ato infracional. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018. 3.1 As categorias iniciais nos discursos de 30 de junho e 1º de julho de 2015.

ENCONTRO 6. A juventude como categoria social: concepções de infância, adolescência e idade adulta

Materiais da aula:

- PIMENTA, Melissa de Mattos. **Um olhar sobre o problema: transições no Brasil, Ser Jovem e Ser Adulto** – Identidades, Representações, Trajetórias. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

ENCONTRO 7. A juventude entre o discurso jurídico e o discurso midiático

Materiais da aula:

- BUDÓ, M. de N.; CAPPI, R. **Punir os jovens?** a centralidade do castigo nos discursos midiáticos e parlamentares sobre o ato infracional. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018. 3.1 As categorias iniciais nos discursos de 30 de junho e 1º de julho de 2015. Capítulo 4

ENCONTRO 8. Redução da maioridade penal e aumento do tempo de internação de adolescentes: reposicionando o debate

Materiais da aula:

- CAPPI, R. Pensando as Respostas Estatais às Condutas Criminalizadas: um estudo empírico dos debates parlamentares sobre a redução da maioridade penal (1993-2010). **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, 25 jan. 2014. v. 1, n. 1. Disponível em: <https://revistareed.emnuvens.com.br/reed/article/view/6>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 9. Redução da maioridade penal e aumento do tempo de internação de adolescentes: reposicionando o debate

Materiais da aula:

- BUDÓ, M. D. N. A redução da maioridade penal na folha de São Paulo: da razão à emoção. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, 21 out. 2015. v. 10, n. 1, p. 94–125.

ENCONTRO 10. Tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil

Materiais da aula:

- CHIES-SANTOS, MARIANA; JESUS, M. G. M.; PICCIRILLO, D. Tráfico de drogas como pior forma de trabalho infantil e o controle de convencionalidade: possibilidades de avanços. **Boletim Trinchira Democrática**, v. 17, p. 7-9, 2021.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual para incidência da temática do tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/03/manual-traffic-de-drogas-como-uma-das-piores-formas-de-trabalho-infantil-110222.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- GALDEANO, Ana Paula e ALMEIDA, Ronaldo (coord). **Tráfico de drogas entre as piores formas de trabalho infantil: mercados, famílias e rede de proteção social**. 1. ed. São Paulo: Cebrap, 2018. 138p. Disponível em: https://cebrap.org.br/wp-content/uploads/2018/11/Tr%C3%A1fico-de-Drogas-Trabalho-Infantil_ebook.pdf. Acesso em: 28 fev. 2025.

ENCONTRO 11. Tráfico de drogas como uma das piores forma de trabalho infantil

Materiais da aula:

- CHIES-SANTOS, MARIANA; JESUS, M. G. M.; PICCIRILLO, D. Tráfico de drogas como pior forma de trabalho infantil e o controle de convencionalidade: possibilidades de avanços. **Boletim Trinchira Democrática**, v. 17, p. 7-9, 2021.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual para incidência da temática do tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.
- GALDEANO, Ana Paula e ALMEIDA, Ronaldo (coord). **Tráfico de drogas entre as piores formas de trabalho infantil: mercados, famílias e rede de proteção social**. 1. ed. São Paulo: Cebrap, 2018. 138p. Disponível em: https://cebrap.org.br/wp-content/uploads/2018/11/Tr%C3%A1fico-de-Drogas-Trabalho-Infantil_ebook.pdf. Acesso em: 28 fev. 2025.

METODOLOGIA:

A disciplina contará com aulas assíncronas, durante as quais o(a) docente responsável fará uma breve sistematização do conteúdo, fornecendo aos(as) discentes subsídios para o estudo do tema e para as atividades de formação extraclasse. Nesta etapa, propõe-se que as aulas sejam, em geral mais curtas, de modo que o(a) docente não assuma um enfoque puramente conteudista, mas atue como articulador(a) de reflexões sobre os temas. Algumas aulas poderão ser realizadas de forma síncrona, de modo a viabilizar a interação entre a turma e o(a) professor(a).

AVALIAÇÃO:

Os(as) discentes deverão elaborar um ensaio de, no mínimo, oito páginas, com base em pelo menos quatro textos da disciplina (respeitadas as normas da ABNT). Os ensaios devem refletir sobre os desafios enfrentados na prática judicial ao deliberar sobre atos infracionais e aplicação de medidas socioeducativas para adolescentes e jovens, considerando as teorias da criminologia crítica que foram estudadas no módulo.

MÓDULO 10: Metodologia de pesquisa



CARGA HORÁRIA: 10 horas

EMENTA:

Metodologias de pesquisa: aspectos gerais da pesquisa quantitativa e qualitativa. Estudo de caso. Princípios gerais da ética em pesquisa jurídica.

OBJETIVOS:

Este curso tem três objetivos principais:

- oferecer à turma uma breve introdução ao estado da arte sobre filosofia da ciência;
- apresentar os princípios básicos da pesquisa científica e dos métodos quantitativo e qualitativo;
- munir os(as) participantes das ferramentas essenciais destinadas à elaboração de pesquisas científicas.

Além das aulas assíncronas, sugere-se a inserção de dois encontros síncronos para debate de dúvidas e discussão da construção dos projetos.

PROGRAMA:

1. PESQUISA NO DIREITO

- 1.1. Noções de ética de pesquisa;
- 1.2. Como pesquisar no direito;
- 1.3. Pesquisa quantitativa e pesquisa qualitativa;
- 1.4. Estudo de caso e projetos de intervenção.

CRONOGRAMA:

ENCONTRO 1. Ética de pesquisa e como pesquisar no direito

Materiais da aula:

- CUNHA FILHO, M. **Direito e Ciência: uma relação difícil**. Revista Direito GV, 17 (1), 2021
- OLIVEIRA, Luciano; **Não fale do código de Hamurábi!** A pesquisa sociojurídica na pós-graduação em Direito. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal da Bahia, 2023. QUINQUILHARIA (Série de vídeos da professora doutora Débora Diniz organizado pelo Anis – Instituto de Bioética). Disponível em: https://www.youtube.com/playlist?list=PLf-Oz5dUh_ni-Fk-3zkalPc0xC1sAxyX. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 2. Pesquisa quantitativa e pesquisa qualitativa

Materiais da aula:

- CARVALHO, Salo. **Como Não Fazer um TCC**. Ed. Saraiva. 2016 (páginas 19-54).
- CUNHA FILHO, M. **Direito e Ciência: uma relação difícil**. **Revista Direito GV**, 17 (1), 2021.
- QUINQUILHARIA (Série de vídeos da professora doutora Débora Diniz organizado pelo Anis – Instituto de Bioética). Disponível em: https://www.youtube.com/playlist?list=PLf-Oz5dUh_ni-Fk-3zkalPc0xC1sAxyX. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CURSO de escrita acadêmica (Curso ministrado por dezessete professores especialistas sobre os mais variados temas da escrita acadêmica, organizado pela professora doutora Rosana Pinheiro-Machado). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=wo_nMwQYObk&list=PLB-VAwdZA2BFjZxjGJjubPM8Mj9BXU6vg. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 3. Estudo de caso e projetos de intervenção

Materiais da aula:

- **Como construir um projeto de intervenção:**
- BRAGA, Ana Gabriela Mendes; IGREJA, Rebecca Lemos; CAPPI, Riccardo (Orgs.). **Pesquisar empiricamente o direito II: percursos metodológicos e horizontes de análise**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2022. 349 p. Disponível em: <https://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2022/12/BRAGA-A.G.M.-IGREJA-R.-CAPPI-R.-Org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito-II.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 4. Discussão dos trabalhos

ENCONTRO 5. Discussão dos trabalhos

METODOLOGIA:

A disciplina contará com aulas assíncronas de curta duração, durante as quais o(a) docente responsável fará uma breve sistematização do conteúdo. A proposta é que as aulas sejam aplicadas e o(a) docente exponha o conteúdo da forma mais demonstrativa possível. Devem ser sugeridos, ainda, exercícios de treino metodológico. Algumas aulas poderão ser realizadas de forma síncrona, de modo a possibilitar a interação entre a turma e o(a) professor(a).

AVALIAÇÃO:

A avaliação do módulo será feita a partir da entrega do primeiro capítulo do trabalho monográfico, do estudo de caso ou da apresentação inicial da proposta de intervenção. Além disso, sugere-se que os(as) estudantes elaborem uma apresentação de cinco minutos de seus trabalhos e sobre eles dialoguem com os(as) colegas para o encontro síncrono.

4.5.3. Eixo 3: Garantia de direitos na justiça juvenil e nas medidas socioeducativas

MÓDULO 11: A Porta de Entrada do sistema: acesso à justiça e garantia de direitos

CARGA HORÁRIA: 40 horas

EMENTA:

O atendimento inicial integrado: conceito e objetivos. Distribuição de competências e diálogos interinstitucionais. O papel da polícia, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Os núcleos de atendimento integrado. Atendimento inicial e acesso à justiça. Combate e prevenção à tortura. Aplicação de garantias processuais no âmbito da justiça juvenil. Fases do processo de apura-



ção de ato infracional. A internação provisória. Justiça restaurativa. A Central de Vagas: antecedentes, objetivos e modelo de funcionamento.

OBJETIVOS:

O presente componente curricular tem por escopo abordar o atendimento inicial integrado (All) e o procedimento de apuração de ato infracional, refletindo sobre os desafios postos à justiça juvenil e ao sistema socioeducativo em particular (abordados na unidade anterior), e sobre as condições através das quais o All pode oferecer respostas a tais desafios. Pretende-se discutir o modelo de atendimento inicial integrado, o papel e o diálogo entre as diferentes instituições e sua importância para o acesso à justiça sob o marco da proteção integral. Na sequência, apresenta-se uma breve revisão sobre o procedimento de apuração de ato infracional previsto no ECA em suas diferentes fases (policial, ministerial e judicial), sob a perspectiva do garantismo; são ainda feitas provocações acerca dos usos e abusos da internação provisória e das possibilidades de uma resposta restaurativa à prática do ato infracional, conforme previsto no Estatuto. Por fim, é apresentada e debatida a Central de Vagas, sua relação com o *Habeas Corpus* 143.988 em uma perspectiva de excepcionalidade da internação e de respeito à dignidade de adolescentes em cumprimento de tal medida. Discute-se também a importância da iniciativa e seu modelo de funcionamento.

PROGRAMA:

1. ATENDIMENTO INICIAL INTEGRADO

- 1.1. O atendimento inicial integrado: conceito e objetivos;
- 1.2. Acesso à justiça e garantia de direitos;
 - 1.2.1. Construindo Núcleos de Atendimento Integrado (NAI) e os fluxos de atendimento;
 - 1.2.2. Os atores do sistema de justiça frente ao Atendimento Inicial Integrado;
- 1.3. Combate e prevenção à tortura.

2. APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

- 2.1. O devido processo legal e a justiça juvenil;
- 2.2. O processo de apuração de ato infracional;
 - 2.2.1. Fase policial;
 - 2.2.2. Fase ministerial;
 - 2.2.3. Fase judicial.
- 2.3. As possibilidades de aplicação da justiça restaurativa.

3. A CENTRAL DE VAGAS

3.1. Antecedentes: superlotação de unidades e o HC 143.988;

3.2. Objetivos e diretrizes;

3.3. O funcionamento da Central de Vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

CRONOGRAMA:

ENCONTRO 1. Atendimento Inicial Integrado

Materiais da aula:

• CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Recomendação nº 87**: atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/manual-recomendacao-87-2021-1.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 2. Acesso à justiça e garantia de direitos

Materiais da aula:

• VERONESE, J. R. P.; SILVEIRA, Mayra. Acesso à justiça e Justiça da Infância e Adolescência: O juiz, o promotor de justiça, os serviços auxiliares e o advogado. **Direito da Criança e do Adolescente: Novo Curso – novos temas**. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017, v. 1, p. 373-402.

ENCONTRO 3. Construindo Núcleos de Atendimento Integrado (NAI) e os fluxos de atendimento (a proposta do NAI)

Materiais da aula:

• CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Recomendação nº 87**: atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/manual-recomendacao-87-2021-1.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 4. Construindo Núcleos de Atendimento Integrado (NAI) e os fluxos de atendimento (fluxos institucionais)

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Recomendação nº 87:** atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/manual-recomendacao-87-2021-1.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 5. Construindo Núcleos de Atendimento Integrado (NAI) e os fluxos de atendimento (implementando a proposta)

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Recomendação nº 87:** atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/manual-recomendacao-87-2021-1.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 6. Os atores do sistema de justiça frente ao Atendimento Inicial Integrado

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Recomendação nº 87:** atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/manual-recomendacao-87-2021-1.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 7. Combate e prevenção à tortura no atendimento inicial

Materiais da aula:

- FERRAZ, Hamilton Gonçalves; CHIES-SANTOS, M. Vou temperar vocês? um estudo de caso sobre a responsabilidade do Judiciário no combate às práticas de tortura no sistema socioeducativo. **Revista Brasileira De Ciências Criminais**, v. 190, p. 275-307, 2022.

ENCONTRO 8. Combate e prevenção à tortura no atendimento inicial

Materiais da aula:

• CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução n. 414 de 2 de setembro de 2021**. Estabelece diretrizes e quesitos periciais para a realização dos exames de corpo de delito nos casos em que haja indícios de prática de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, conforme os parâmetros do Protocolo de Istambul, e dá outras providências. Brasília, DF, 2021.

• CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de prevenção e combate à tortura e maus-tratos para audiência de custódia**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/11/manual_de_tortura-web.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 9. Devido Processo Legal e a Justiça Juvenil

Materiais da aula:

• BORGES, L. M. *et al.* Contraditório e ampla defesa: direitos? O que dizem os processos de apuração de ato infracional entre os anos 2014 e 2017 em Goiânia, Goiás. **Revista Direito GV**, 2020. v. 16, n. 1, jan/abr. 2020, p. e1943. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/VWtmJDqzmFYLwMvQMsPzdBL/?lang=pt#>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 10. O processo de apuração de ato infracional (noções iniciais)

Materiais da aula:

• VERONESE, J. R. P.; SILVEIRA, Mayra. Procedimento de Apuração de Ato Infracional. **Direito da Criança e do Adolescente: Novo Curso - novos temas**. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017, v. 1, p. 373-402.

ENCONTRO 11. Fase policial

Materiais da aula:

• BARBOSA DA SILVA, L. Racismo estrutural e filtragem racial na abordagem policial a adolescentes acusados de ato infracional na cidade de Campinas/SP. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 16, n. 3, 2022.

ENCONTRO 12. Fase ministerial

Material da aula:

- SCHNEIDER, Nathalia Beduhn. A oitiva informal com o Ministério Público no procedimento de apuração de ato infracional sob a perspectiva do devido processo penal. *In*: GIACOMOLLI, Nereu José; SCHNEIDER, Nathalia Beduhn; SCARTON, Carolina Llantada Seibel (Org.). **Processo penal contemporâneo em debate**. Florianópolis: Empório do Direito, 2016. p. 77-88.

ENCONTRO 13. Fase judicial

Materiais da aula:

- ROSA, Alexandre Moraes da; LOPES, Ana Christina Brito. **Introdução crítica ao ato infracional: princípios e garantias constitucionais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. Capítulo 6.
- SPOSATO, K. B. **Direito penal de adolescentes: elementos para uma teoria garantista**. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2013. Capítulo 3.

ENCONTRO 14. Fase judicial

Materiais da aula:

- ROSA, Alexandre Moraes da; LOPES, Ana Christina Brito. **Introdução crítica ao ato infracional: princípios e garantias constitucionais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. Capítulo 6.
- SPOSATO, K. B. **Direito penal de adolescentes: elementos para uma teoria garantista**. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2013. Capítulo 3.

ENCONTRO 15. As possibilidades de aplicação da Justiça Restaurativa

Materiais de aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Projeto Rede Justiça Restaurativa: possibilidades e práticas nos sistemas criminal e socioeducativo**. Conselho Nacional de Justiça; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/rede-justica-restaurativa-possibilidades-e-praticas-nos-sistemas-criminal-e-socioeducativo.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 16. A Central de Vagas (Antecedentes: superlotação de unidades e o HC 143.988)

Materiais da aula:

- BRASIL. Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. **Habeas Corpus Coletivo. HC 143.988/ES**. Agravantes: Todos os adolescentes internados na Uninorte. Agravado: STJ, 25 de abril de 2017, p. 16. Disponível em: <https://prioridadeabsoluta.org.br/wp-content/uploads/2018/08/hc-143988-1-petini-17082018.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Decisão Interlocutória. HC 143.988/ES**. Agravantes: Todos os adolescentes internados na Uninorte. Agravado: STJ. Relator: Ministro Edson Fachin. Brasília, 16 de agosto de 2018, p. 04. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/HC143988liminar.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 17. A Central de Vagas (Objetivos e diretrizes)

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução CNJ 367/2021**: a central de vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/manual-central-vagas-socioeducativo.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 18. A Central de Vagas (Compreendendo o funcionamento)

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução CNJ 367/2021**: a central de vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/manual-central-vagas-socioeducativo.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 19. A Central de Vagas (Implementando a proposta)

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução CNJ 367/2021**: a central de vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/manual-central-vagas-socioeducativo.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

METODOLOGIA

A disciplina contará com aulas assíncronas, durante as quais o(a) docente responsável fará uma breve sistematização do conteúdo, fornecendo aos(as) discentes subsídios para o estudo do tema e para as atividades de formação extraclasse. Nesta etapa, o(a) docente deverá dar enfoque às categorias, instrumentos jurídicos e políticas públicas que integram a ementa da disciplina. Propõe-se que esse seja o fio condutor do trabalho, de modo a privilegiar um conhecimento aplicado, além da reflexão sobre os temas tratados. Algumas aulas poderão ser realizadas de forma síncrona, a fim de viabilizar a interação entre a turma e o(a) professor(a).

AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ser pautada na análise da pergunta e do comentário entregues por cada estudante. A turma será dividida em grupos, e cada grupo ficará responsável por investigar brevemente a implementação da Central de Vagas em um dos estados em que a iniciativa está em funcionamento. Espera-se que os grupos façam comparações entre os objetivos e procedimentos previstos no Manual da Central de Vagas e as práticas e fluxos atualmente existentes no estado escolhido. Sugere-se ainda que, além de buscar a documentação pertinente, os grupos entrevistem, no mínimo, um(a) profissional envolvido(a) na implementação da medida.

MÓDULO 12: Qualificando o atendimento no meio fechado: desafios à garantia de direitos



CARGA HORÁRIA: 20 horas

EMENTA:

Medidas de restrição de liberdade: tipos, características, princípios reitores e cabimento. Desafios da internação e da semiliberdade à garantia de direitos. Os Planos Individuais de Atendimento. Audiências concentradas e reavaliação de medidas socioeducativas. Inspeções às unidades.

OBJETIVOS:

Este módulo tem por escopo discutir as medidas de restrição de liberdade, analisando-as a partir do paradigma da proteção integral e da garantia de direitos. Além de compreender seus princípios reitores, características e possibilidades de cabimento, o módulo visa provocar o(a) aluno(a) quanto ao

potencial de malefícios que a aplicação dessas medidas pode ocasionar na formação do(a) adolescente, bem como os abusos ainda comuns na sua aplicação e manejo, problematizando questões como: 1. O prazo das medidas e vedação a tratamento mais gravoso do que o dispensado a adulto; 2. A crítica à lógica da progressão de regime que influencia as decisões de reavaliação de medidas; 3. A proporcionalidade da restrição de liberdade, sobretudo em caso de reiteração e descumprimento de medidas; 4. A relação entre restrição de liberdade e ideal correcional; 5. O respeito à autonomia, à individualidade e à participação do(a) adolescente no desenho do processo socioeducativo; dentre outras questões relevantes. Nesse sentido, são discutidos, ainda, a importância e os princípios reitores para a elaboração dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs), a realização periódica das audiências concentradas, sua importância na reavaliação das medidas e no cumprimento dos princípios do sistema socioeducativo.

PROGRAMA:

1. RESTRIÇÃO DE LIBERDADE E GARANTIA DE DIREITOS

- 1.1. Excepcionalidade e brevidade da medida: uma exigência para a garantia de direitos;
- 1.2. Características e cabimento das medidas de restrição de liberdade;
- 1.3. Os abusos da restrição de liberdade e a permanência de um ideal correcional.

2. INDIVIDUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS EM MEIO FECHADO

- 2.1. Acesso à educação, aprendizagem profissional e cultura: desafios do acesso a direitos no Sistema Socioeducativo;
- 2.2. Os Planos Individuais de Atendimento;
- 2.3. Reavaliação da medida: a importância das audiências concentradas.

CRONOGRAMA:

ENCONTRO 1. Excepcionalidade e brevidade da medida: uma exigência para a garantia de direitos

Materiais da aula:

- SCISLESKI, *et al.* Medida socioeducativa de internação: estratégia punitiva ou protetiva? **Psicologia & Sociedade**, dez. 2015. v. 27, n. 3, p. 505–515.

ENCONTRO 2. Características e cabimento das medidas de restrição de liberdade

Materiais da aula:

- SOUZA, Flora Sartorelli Venâncio de. **Entre leis, práticas e discursos**: um estudo sobre o julgar em execução de medida socioeducativa de internação no Rio de Janeiro. 2018. 249 f. Dissertação (Mestrado em Direito Civil Constitucional; Direito da Cidade; Direito Internacional e Integração Econômica; Direi) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Capítulo 2.

ENCONTRO 3. Os abusos da restrição de liberdade e a permanência de um ideal correccional

Materiais da aula:

- PAULA, L. De. Cidadania, corpo e punição: expansão e violação de direitos civis de adolescentes internados na antiga Febem/SP. **Sociedade e Estado**, ago. 2019. v. 34, n. 3, p. 719–744.

ENCONTRO 4. Os abusos da restrição de liberdade e a permanência de um ideal correccional

Materiais da aula:

- SCISLESKI, A. C. C. et al. Medida Socioeducativa de Internação: dos Corpos Dóceis às Vidas Nuas. **Psicologia: Ciência e Profissão**, set. 2014. v. 34, n. 3, p. 660–675.

ENCONTRO 5. Acesso à educação, aprendizagem profissional e a cultura desafios para garantia de acesso a direitos no Sistema Socioeducativo

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Socioeducativo**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/censo-leitura-socio/>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Diretriz Nacional de fomento à cultura na socioeducação** Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/08/diretriz-fomento-cultura-socio.pdf>. Acesso em 28 fev. 2025.

• EUROSOCIAL, 2021. **Guia para a aprendizagem no âmbito do SINASE**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional/arquivos-aprendizagem-profissional/guiaaprendizagememedidassocioeducativas.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

• MAYORGA, Cláudia; PAULO ROBERTO. Experiências de jovens pobres participantes de programas de aprendizagem profissional. **Psicologia & Sociedade**, 28(2), 298-308, 2016.

• PADOVANI, A. S.; RISTUM, M. A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade. **Educação e Pesquisa**, 23 jul. 2013. v. 39, n. 4, p. 969–984.

ENCONTRO 6. Os Planos Individuais de Atendimento

Materiais da aula:

• CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para a qualificação da atuação do Poder Judiciário no Plano Individual de Atendimento Socioeducativo**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. 119 p.

• TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Plano Individual de Atendimento (PIA) – O presente e o futuro do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. In: PAIVA, I.; SOUZA, C.; RODRIGUES, D. (orgs). **Justiça juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo**. Natal: Ed. Da UFRN, 2014.

ENCONTRO 7. Reavaliação da medida: dinâmica e preparação das audiências concentradas

Materiais da aula:

• CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual sobre audiências concentradas para reavaliação das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/manual-audiencias-concentradas.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 8. Reavaliação da medida: realizando as audiências concentradas

Materiais da aula:

• CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual sobre audiências concentradas para reavaliação das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/manual-audiencias-concentradas.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

METODOLOGIA:

A disciplina contará com aulas assíncronas, durante as quais o(a) docente responsável fará uma breve sistematização do conteúdo, fornecendo aos(as) discentes subsídios para o estudo do tema e para as atividades de formação extraclasse. Nesta etapa, o(a) docente deverá dar enfoque às categorias, instrumentos jurídicos e políticas públicas que integram a ementa da disciplina. Propõe-se que esse seja o fio condutor do trabalho, de modo a privilegiar um conhecimento aplicado, além da reflexão sobre os temas tratados. Algumas aulas poderão ser realizadas de forma síncrona, a fim de viabilizar a interação entre a turma e o(a) professor(a).

AVALIAÇÃO:

A turma deverá ser dividida em grupos. Cada grupo ficará responsável por um dos tópicos do programa. Os grupos, a partir da leitura da bibliografia sugerida, sobretudo dos manuais do Conselho Nacional de Justiça apresentados, deverão formular um problema relativo ao funcionamento e operacionalização das medidas de restrição de liberdade e propor soluções para esse mesmo problema. As questões e as soluções serão apresentadas na plataforma virtual e serão debatidas por toda a turma.

MÓDULO 13: Qualificando o atendimento no meio aberto

CARGA HORÁRIA: 15 horas

EMENTA:

As medidas em meio aberto: tipos, características, cabimento. Meio aberto e proteção integral: perspectivas políticas do sistema socioeducativo no Brasil. A intersetorialidade no meio aberto. Inserção comunitária e familiar. O papel do CREAS, das equipes multidisciplinares e seu diálogo com os atores do sistema de justiça. Acesso à saúde, à educação e inserção no mercado de trabalho.

OBJETIVOS:

Este módulo tem por objetivo o delineamento das características das medidas em meio aberto e estimular a reflexão sobre as perspectivas e os desafios para a construção de boas práticas, considerando a garantia de direitos e a proteção integral, bem como o papel que tais medidas podem exercer na inclusão social de adolescentes. O(a) estudante é convidado a analisar a relação entre as medidas



em meio aberto e a inserção comunitária e familiar, bem como a sua importância para a construção da autonomia e do protagonismo dos(as) adolescentes. Além disso, busca-se fomentar a reflexão sobre a localização e o papel dos atores do sistema de justiça sob à perspectiva intersetorial do atendimento no meio aberto.

PROGRAMA:

1. MEDIDAS EM MEIO ABERTO

- 1.1. Tipos, características e cabimento;
- 1.2. As medidas em meio aberto e a orientação política do sistema para a proteção integral;
 - 1.2.1. Perspectivas e desafios à concretização da proteção integral;
 - 1.2.2. O fortalecimento do meio aberto e a prevenção à reiteração em ato infracional.

2. INTERSETORIALIDADE E MEIO ABERTO

- 2.1. Protagonismo familiar e inserção comunitária na execução das medidas;
- 2.2. O papel dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social;
- 2.3. Saúde, educação e inserção no mercado de trabalho.

CRONOGRAMA:

ENCONTRO 1. Medidas em meio aberto (Tipos, características e cabimento)

Materiais da aula:

- PAULA, Liana de. **Liberdade assistida**: punição e cidadania na cidade de São Paulo. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo, 2011. Capítulo 2

ENCONTRO 2. Perspectivas e desafios à concretização da proteção integral

Materiais da aula:

- BRITO, L. M. T. De. Liberdade assistida no horizonte da doutrina de proteção integral. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, jun. 2007. v. 23, n. 2, p. 133–138.

ENCONTRO 3. O fortalecimento do meio aberto e a prevenção à reiteração em ato infracional

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Reentradas e reiterações infracionais**: um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros. Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/01/Panorama-das-Reentradas-no-Sistema-Socioeducativo.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 4. O fortalecimento do meio aberto e a prevenção à reiteração em ato infracional

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Reentradas e reiterações infracionais**: um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros. Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/01/Panorama-das-Reentradas-no-Sistema-Socioeducativo.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 5. Protagonismo familiar e inserção comunitária na execução das medidas

Materiais da aula:

- PAULA, Liana de. **Liberdade assistida**: punição e cidadania na cidade de São Paulo. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo, 2011. Capítulo 2

ENCONTRO 6. O papel dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social

Materiais da aula:

- MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO. **Caderno de Orientações Técnicas**: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 7. Saúde, educação, cultura, esporte e lazer e aprendizagem profissional

Materiais da aula:

- BRITO, Ana Emmanuela Reis Monteiro. **A incompletude institucional e a intersetorialidade na política de atenção à criança e ao adolescente no município de Recife**. 2020. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.
- CARDOSO, Priscila. Os desafios da intersetorialidade no atendimento socioeducativo. In: **Cadernos da Pedagogia**, v. 14, n. 30, 2020. Disponível em: <https://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp/article/view/1480>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- GOMES, M.R. C. S. **Relação SUAS/SINASE na revisão do marco regulatório** – lei 12435/2011 e lei 12594/12: comentários críticos. In: Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade, 2012 (6): 73-86.
- PORTO, J. F. Novas perspectivas em políticas públicas educacionais: o percurso do Município do Rio de Janeiro no atendimento socioeducativo em meio aberto. **Universitas Jus**, 3 dez. 2014. v. 25, n. 2. Disponível em: <http://www.publicacoes.uniceub.br/index.php/jus/article/view/2508>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- SOUZA, T. S. M. **Interdisciplinaridade e intersetorialidade na articulação de direitos sociais no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo** – SINASE. 2016. 91 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2016. (Capítulo 2, Tópico 2.2 “Política social de saúde e assistência social: intersetorialidade e setorialização na relação com o SINASE”, e capítulo 3). Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/3488/2/TAIARA%20SALES%20MOREIRA%20DE%20SOUZA.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

METODOLOGIA:

A disciplina contará com aulas assíncronas, durante as quais o(a) docente responsável fará uma breve sistematização do conteúdo, fornecendo aos(as) discentes subsídios para o estudo do tema e para as atividades de formação extraclasse. Nesta etapa, o(a) docente deverá dar enfoque às categorias, instrumentos jurídicos e políticas públicas que integram a ementa da disciplina. Propõe-se que esse seja o fio condutor do trabalho, de modo a privilegiar um conhecimento aplicado, além da reflexão sobre os temas tratados. Algumas aulas poderão ser realizadas de forma síncrona, de modo a viabilizar as trocas entre a turma e o(a) professor(a).

AValiação:

A turma deverá ser dividida em grupos. Cada grupo escolherá uma boa prática apresentada na Parte II do relatório do diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto. Os grupos deverão gravar um pequeno vídeo, de até dez minutos, apresentando a prática, o desafio ao qual ela se refere e seu potencial para a qualificação do atendimento no meio aberto.

MÓDULO 14: Inspeção Judicial de Programas e Unidades Socioeducativas



CARGA HORÁRIA: 15 horas

EMENTA:

Objetivos e diretrizes para a realização de inspeções judiciais em programas e unidades socioeducativas. A Resolução CNJ nº 77/09 e o Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (Cnipus). Preparação das visitas de inspeção. Passos e elementos a serem observados nas visitas de inspeção. Atividades e interlocuções pós-visita.

OBJETIVOS:

Esse componente curricular tem por objetivo qualificar os(as) estudantes para a realização das inspeções judiciais regulares a unidades e programas socioeducativos, abordando desde a preparação das visitas até as atividades de seguimento, passando pela utilização do Cnipus. Busca-se enfatizar a importância das inspeções regulares como forma de prevenção de violações e concretização de direitos.

PROGRAMA:

1. INPEÇÕES JUDICIAIS: OBJETIVOS E DIRETRIZES GERAIS

- 1.1. Resolução CNJ nº 77/09 e os objetivos das inspeções judiciais;
- 1.2. Dinâmica das inspeções judiciais;
- 1.3. Boas práticas em inspeções judiciais e escuta dos(as) adolescentes;
- 1.4. Utilização do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos – CNIUPS.

2. PREPARAÇÃO DA VISITA

- 2.1. Levantamento de informações;
- 2.2. Definição de um calendário de monitoramento;
- 2.3. Formação da equipe de visita;
- 2.4. Definição do tipo de visita e de seus objetivos.

3. ETAPAS E ELEMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA VISITA

- 3.1. Conversa com a direção;
- 3.2. Visita a todas as instalações da unidade;
- 3.3. Escuta dos(as) adolescentes;
- 3.4. Conversa com o corpo técnico;
- 3.5. Análise dos registros institucionais;
- 3.6. Entrevista final com a direção;
- 3.7. Visitas conjuntas;
- 3.8. Questões centrais;
 - 3.8.1. Gênero;
 - 3.8.2. Raça e Etnia;
 - 3.8.3. Atividades pedagógicas e contato com o mundo exterior;
 - 3.8.4. Saúde;
 - 3.8.5. Condições materiais;
 - 3.8.6. Assistência jurídica;
 - 3.8.7. Procedimentos disciplinares;
 - 3.8.8. Uso da força;
 - 3.8.9. Canais de denúncias;
 - 3.8.10. Documentação de casos de tortura.

4. ATIVIDADES E INTERLOCUÇÕES PÓS-VISITA

CRONOGRAMA:

ENCONTRO 1. Diretrizes Gerais sobre Inspeções Judiciais e Resolução CNJ n° 77/09

Materiais da aula:

• CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução CNJ n° 77/2009**: Inspeções Judiciais em unidades de atendimento socioeducativo. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/11/manual-inspecao-judicial-uas-291122.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 2. Utilização do Cniups

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução CNJ nº 77/2009:** Inspeções Judiciais em Serviços e Programas de Atendimento Socioeducativo: meio aberto. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de orientação técnica para o preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups).** Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/11/manual-orientacao-cniups-mf-291122.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 3. Preparação das visitas de inspeção

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Programas/ Serviços Socioeducativos (Cniups)** – Meio aberto. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. 34 p.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Programas/ Serviços Socioeducativos (Cniups)** – Meio fechado. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. 27 p.

ENCONTRO 4. Etapas e elementos a serem observados durante a realização das visitas de inspeção

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução CNJ nº 77/2009:** Inspeções Judiciais em Serviços e Programas de Atendimento Socioeducativo: meio aberto. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução CNJ nº 77/2009:** Inspeções Judiciais em unidades de atendimento socioeducativo. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;

coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/11/manual-inspecao-judicial-uas-291122.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Programas/Serviços Socioeducativos (Cniups)** – Meio aberto. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. 34 p.

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Programas/Serviços Socioeducativos (Cniups)** – Meio fechado. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. 27 p.

ENCONTRO 5. Atividades e interlocuções pós-visita

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução CNJ nº 77/2009:** Inspeções Judiciais em unidades de atendimento socioeducativo. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/11/manual-inspecao-judicial-uas-291122.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Programas/Serviços Socioeducativos (Cniups)** – Meio aberto. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. 34 p.

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Programas/Serviços Socioeducativos (Cniups)** – Meio fechado. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. 27 p.

ENCONTRO 6. Boas práticas em entrevista com adolescentes

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução CNJ nº 77/2009:** Inspeções Judiciais em unidades de atendimento socioeducativo. Conselho Nacional de Justiça *et al.*; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/11/manual-inspecao-judicial-uas-291122.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Programas/ Serviços Socioeducativos (Cniups)** – Meio aberto. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. 34 p.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Programas/ Serviços Socioeducativos (Cniups)** – Meio fechado. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. 27 p.

ENCONTRO 7. Identificação, documentação e seguimento de casos de tortura e maus tratos

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Diagnóstico de emissão de documentos básicos do sistema socioeducativo:** atendimento inicial e meio fechado/ Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023. Disponível em: <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/932/1/diagnostico-emissao-digital.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução CNJ nº 77/2009:** Inspeções Judiciais em unidades de atendimento socioeducativo. Conselho Nacional de Justiça; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/11/manual-inspecao-judicial-uas-291122.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Programas/ Serviços Socioeducativos (Cniups)** – Meio aberto. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. 34 p.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Programas/ Serviços Socioeducativos (Cniups)** – Meio fechado. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. 27 p.

METODOLOGIA:

O módulo contará com aulas assíncronas com duração de 30 a 40 minutos, durante as quais o(a) docente responsável fará uma breve sistematização do conteúdo, fornecendo aos(as) discentes subsídios para o estudo do tema. Nesta disciplina, espera-se que o(a) docente adote um duplo enfoque: (i) na realização prática das visitas de inspeção e no seu seguimento, inclusive na utilização do Cnipus; (ii) no preenchimento de seu formulário e na leitura dos dados disponibilizados. Busca-se, assim promover uma reflexão crítica sobre a importância das inspeções judiciais e, consequentemente, qualificar os(as) discentes para a sua realização.

AVALIAÇÃO:

A turma deverá ser dividida em grupos. Cada grupo analisará um dos relatórios do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura sobre unidades socioeducativas. Diante das violações ali registradas, cada grupo deve redigir um texto abordando as possibilidades de seguimento dos casos. O texto conterá um breve relato das violações identificadas, quais dispositivos na normativa nacional e internacional teriam sido infringidos, quais providências o(a) magistrado(a) responsável pela fiscalização da unidade poderia tomar e descrever como o seguimento dessas medidas poderia ser realizado.

MÓDULO 15: Acompanhamento de adolescentes pós cumprimento de medida

CARGA HORÁRIA: 20 horas



EMENTA:

Progressividade da medida socioeducativa. Caracterização do(a) adolescente pós cumprimento de MSE. Importância do acompanhamento: combate a estigmas sociais e garantia de direitos. O programa de acompanhamento de adolescentes pós cumprimento de medida: princípios, objetivos e organização. Intersetorialidade e o papel dos atores do Sistema de Garantia de Direitos.

OBJETIVOS:

Este componente tem como objetivo discutir o processo de desligamento da medida socioeducativa e as possibilidades, bem como a importância, do acompanhamento de adolescentes após o cumprimento de medida. Parte-se da noção de que, para respeitar e proteger a condição de sujeito em formação, o acompanhamento pós-medida pode atuar como aliado no acesso a direitos e no combate a estigmas sociais. Nesse sentido, discute-se também quem pode ser considerado público-alvo do programa pós-medida. Em seguida, aborda-se a proposta do Programa de Acompanhamento de Adolescentes Pós-cumprimento de Medida, conforme publicado pelo CNJ, analisando seus princípios, objetivos, organização e características de funcionamento. Por fim, discute-se a dimensão intersetorial na execução da proposta e o papel dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, com foco nos atores do sistema de justiça.

CRONOGRAMA:

ENCONTRO 1. Fase conclusiva da medida socioeducativa: preparando o desligamento do adolescente

Materiais da aula:

- GONÇALVES, R. T. (2017). Entre o mundão e a casa: a passagem pelo centro de atendimento socioeducativo ao adolescente (Fundação Casa) e a aproximação aos códigos e procedimentos do sistema prisional. **Dilemas: Revista de estudos de conflito e controle social**, 10(3), 449-478. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5638/563866495003.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 2. Excepcionalidade e brevidade da medida socioeducativa e a vedação ao tratamento mais gravoso do que o dispensado ao adulto

Materiais da aula:

- ILANUD; UNICEF. **Guia Teórico e Prático de Medidas Socioeducativas**. Fundo das Nações Unidas para a Infância. 2007.

ENCONTRO 3. Demarcando e caracterizando o término do cumprimento de medida

Materiais da aula:

- COSTA, Débora. **Até quando?** O tempo por trás das grades. Uma análise das estratégias dos adolescentes frente à indeterminação temporal da medida socioeducativa de internação. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2019.

ENCONTRO 4. Acompanhamento dos adolescentes pós cumprimento de medida: combater estigmas para garantir direitos

Materiais da aula:

- COSTA, Cibele Soares da Silva; ALBERTO, Maria de Fatima Pereira. Caracterização dos Programas de Acompanhamento aos Jovens Egressos de Medidas Socioeducativas. **Psicologia: Ciência e Profissão** 2021, v. 41. Disponível em <https://www.scielo.br/j/pcp/a/5Dsdp4RRXcSzgdQnFCvYmMm/>. Acesso em 24 abr. 2025.

ENCONTRO 5. O programa de acompanhamento pós-cumprimento de medida (conhecendo a proposta)

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade)**. Caderno I. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/guia_pos-cumprimento_medida_socioeducativa_eletronico.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 6. O programa de acompanhamento pós-cumprimento de medida (funcionamento do programa)

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade)**. Caderno II: Governança e arquitetura institucional. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/Guia_Socieducativo_Cadernoll_1603-1.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade)**. Caderno III: Orientações e abordagens metodológicas. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/Guia_Socieducativo_Cadernoll_1603.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.

ENCONTRO 7. O programa de acompanhamento pós-cumprimento de medida (intersectorialidade e o papel dos atores do SGD)

Materiais da aula:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade)**. Caderno II: Governança e arquitetura institucional. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/Guia_Socieducativo_Cadernoll_1603-1.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.

METODOLOGIA:

Este componente curricular contará com aulas assíncronas, durante as quais o(a) docente responsável fará uma breve sistematização do conteúdo, fornecendo aos(às) discentes subsídios para o estudo do tema e para as atividades de formação extraclasse. Nesta etapa, espera-se do(a) docente deverá dar enfoque às categorias, instrumentos jurídicos e políticas públicas que integram a ementa da disciplina. Propõe-se que esse seja o fio condutor do trabalho, de modo a privilegiar, um conhecimento aplicado, além da reflexão sobre os temas tratados. Algumas aulas poderão ser realizadas de forma síncrona, a fim de viabilizar a interação entre a turma e o(a) professor(a).

AVALIAÇÃO:

Neste módulo, propõe-se a realização de um debate (síncrono, em aula, ou assíncrono, através dos fóruns) sobre o Programa de Acompanhamento de Adolescentes Após o Cumprimento de Medida, fundamentado no Caderno II do guia elaborado pelo CNJ/PNUD. Os(as) alunos(as) deverão desenvolver um texto breve em que apresentem: 1. Um desafio enfrentado na prática e as questões que ele suscita em relação ao tema; 2. Uma potencialidade do programa; 3. Uma sugestão de ação; 4. O papel do Poder Judiciário na garantia e monitoramento do Programa. Após o compartilhamento das experiências e sugestões, os(as) alunos(as) deverão agrupar as propostas por afinidade temática, resultando no esboço de um pequeno manual de boas práticas

MÓDULO 16: Escrita de TCC



CARGA HORÁRIA: 30 horas

OBJETIVOS:

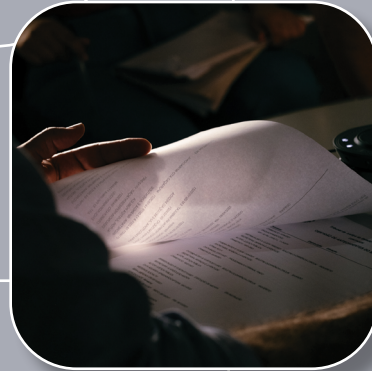
Acompanhamento na elaboração e conclusão do TCC.

METODOLOGIA:

Encontros com orientação para elaboração e entrega do trabalho final do curso.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do TCC será feita mediante defesa do trabalho em banca formada por uma dupla de professores(as) avaliadores(as) e presidida pelo(a) orientador(a).



ANEXO

REFERÊNCIAS E MATERIAIS DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO DE 360 HORAS: JUSTIÇA JUVENIL CONTEMPORÂNEA E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO



DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ALVAREZ, Marcos Cesar. **Emergência do código de menores de 1927**: uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores. 1990. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.
- CARVALHO NETTO, Menelick de; SCOTTI, Guilherme. 20 anos da Constituição: o desafio da assunção da perspectiva interna da cidadania na tarefa de concretização de direitos. *In*: Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira; Felipe Daniel Amorim Machado. (Org.). **Constituição e processo**: a contribuição do processo ao constitucionalismo democrático brasileiro. 1.ed. Belo Horizonte: Del Rey, v., p. 95-110, 2009.
- CARVALHO NETTO, Menelick; SCOTTI, Guilherme Rodrigues. **Os direitos fundamentais e a (in)certeza do direito**: produtividade das tensões principiológicas e a superação do sistema de regras. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011.
- CHUEIRI, Vera Karam de. **Constituição radical**: uma ideia prática. Revista da Faculdade de Direito UFPR, Curitiba, n. 58, p. 25-36, 2013.
- CIFALI, Ana C. **As disputas pela definição da justiça juvenil no Brasil**. 2019. Tese (Doutorado em Ciências Criminais), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2019. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/8884>. Acesso em: 21 de fev. 2025.
- COSTA, Ana Paula Motta; EILBERG, Daniela (org.). **Justiça Juvenil na Contemporaneidade**. Porto Alegre: DM, 2015.
- CUSTÓDIO, André. **Direito da Criança e do Adolescente**. Criciúma: Unesc, 2009. Disponível em: https://www.academia.edu/23711816/Direito_da_Crian%C3%A7a_e_do_Adolescente. Acesso em: 25 fev. 2025.
- LÉPORE, Paulo; ROSSATO, Luciano. **Manual de Direito da Criança e do adolescente**. Salvador: Jus Podvim, 2022.
- NASCIMENTO, Maria Livia do; SCHEINVAR, Estela. De como as práticas do conselho tutelar vêm se tornando jurisdicionais. **Aletheia**, núm. 25, enero-junio, 2007, pp. 152-162.
- PAULA, L. D. Da “questão do menor” à garantia de direitos: discursos e práticas sobre o envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, 27 abr. 2015. v. 15, n. 1, p. 27.
- RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A Institucionalização de crianças no Brasil**: Percurso histórico e desafios do presente. 1. ed. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004. v. 1. 94p. Parte II. Disponível em: https://www.editora.puc-rio.br/media/ebook_institucionalizacao_de_crianças_no_brasil.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.

- SPOSATO, K. B. **Direito penal de adolescentes**: elementos para uma teoria garantista. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2013. Capítulo 2 (Modelos de responsabilidade penal de adolescentes e a regulação da justiça penal de menores de idade no Brasil).



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BUDÓ, Marília de Nardin; KIRCH, Aline. Vulnerabilidade e seletividade: uma revisita às decisões sobre privação de liberdade de adolescentes no STJ (2010-2020). In: VERONESE, Josiane Petry; SOUZA, Cláudio Macedo de. (Org.). **Direitos Humanos e Vulnerabilidades**. 1ed. Florianópolis: Habitus, 2020, v. 1, p. 211-234.
- FARAJ, S. P.; SIQUEIRA, A. C.; ARPINI, D. M. Rede de proteção: O Olhar de Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos **Temas em Psicologia**, vol. 24, núm. 2, 2016, pp. 727-741 Sociedade Brasileira de Psicologia Ribeirão Preto, Brasil.
- GISI, Bruna e SANTOS, Mariana Chies Santiago e ALVAREZ, Marcos César. O "punitivismo" no sistema de justiça juvenil brasileiro. **Sociologias**, v. 23, n. 58, p. 18-49, 2021. Tradução. Disponível em: https://biblio.fflch.usp.br/Gisi_B_3082652_OPunitivismoNoSistemaDeJusticaJuvenilBrasileiro.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.
- LIMA, Fernanda da Silva. **A Proteção Integral de Crianças e Adolescentes Negros**: Um Estudo do Sistema de Garantia de Direitos Para a Promoção da Igualdade Racial no Brasil. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010. (Capítulo 4 - 4.2 A proteção integral para crianças e adolescentes: uma abordagem principiológica e 4.3 O sistema de garantia de direitos (pp. 175 – 221). Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/93741/281155.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- MÉNDEZ, Emílio Garcia. **Infância e cidadania na América Latina**. São Paulo: Hucitec, 1998.
- SISTEMA de Garantia de Direitos. Projeto Fazeres e Falas. Infância e Adolescência Apresentação: Mônica Sillan. NUPES TV; Universidade Estadual do Ceará. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1Ear5VaoT5k>. Acesso em: 25 fev. 2025.



DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. A regra do esgotamento dos recursos internos revisitada: desenvolvimentos jurisprudenciais recentes no âmbito da proteção internacional dos direitos humanos. In: Liber Amicorum, Héctor Fix-Zamudio. Corte Interamericana de Derechos Humanos. vol. I. São José da Costa Rica: **Corte Interamericana de Derechos Humanos**, Unión Europea, 1998. Disponível em: <https://nidh.com.br/wp-content/uploads/2018/06/4.-Can%C3%A7ado-trindade-n%C3%A3o-esgotamentodos-recursos-internos.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- COIMBRA, Elisa Mara. **Interação entre as ordens jurídicas interna e internacional**: um estudo de caso da implementação das decisões da Corte Interamericana de Derechos Humanos no Brasil. Dissertação (Mestrado). Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014. 87p. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/27775/27775.PDF>. Acesso em: 25 fev. 2025.

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório anual 2023**: Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Conselho Nacional de Justiça; Coordenadores: Luis Geraldo Sant'ana Lanfredi, Isabel Penido de Campos Machado e Valter Shuenquener de Araújo. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/09/relatorio-anual-umf-cn-j-2023-v7-2024-09-05.pdf>. Acesso em 26 fev. 2025.
- DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. Tradução de Luzia Araújo. São Leopoldo: Unisinos, 2009.
- HERRERA FLORES, Joaquín. **Teoria Crítica dos Direitos Humanos**: os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.
- LEGALE, S.; TRINDADE, A. A. C. **A Corte Interamericana de Direitos Humanos como tribunal constitucional**: exposição e análise crítica dos principais casos. 2a. edição ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2020.
- OLIVA, T. D.; KÜNZLI, W. S. Proteção das minorias no direito internacional. **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo, [S. l.], v. 113, p. 703-719, 2018. DOI: 10.11606/issn.2318-8235.v113i0p703-719.
- PAR, Engstrom. Reconceptualising the Impact of the Inter-American Human Rights System. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, Vol. 08, N. 2, 2017, p.1250-1285
- PORTELA, Paulo Henrique. **Direito internacional público e privado**. Salvador: Ed. Jus Podvium, 2017. Capítulo VII.
- ROSEMBERG, F.; MARIANO, C. L. S. A convenção internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões. **Cadernos de Pesquisa**, dez. 2010. v. 40, n. 141, p. 693-728.
- TABAK, JANA; CARVALHO, L. Responsibility to Protect the Future: Children on the Move and the Politics of Becoming. **Global Responsibility to Protect**, v. 10, p. 121-144, 2018.
- VIEIRA, Oscar Vilhena *et al.* **Implementação das recomendações e decisões do sistema interamericano de direitos humanos no Brasil**: institucionalização e política. São Paulo: Direito GV, 2013.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **A Corte Interamericana de Direitos Humanos. Entrevista para o Canal Debates Virtuais**. In: LEGALE, Siddharta; ZELESCO, Rafael. *Revista de Direito Constitucional Internacional e Comparado*, 2017. Disponível em: <https://nidh.com.br/wp-content/uploads/2018/02/Revista-de-Direito-Constitucional-Internacional-e-Comparado-V.1-n%C2%BA1-2017.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Cuadernillo de jurisprudencia de la corte interamericana de derechos humanos nº 5**: Niños, niñas y adolescentes. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/sitios/libros/todos/docs/cuadernillo5.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- DEBATES VIRTUAIS. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Apresentação: Cláudio Cequeira B. Netto. Entrevistado: Paulo Abrão, Secretário Executivo da CIDH. Entrevista. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NcZ-tjxyBmc>. Acesso em: 25 fev. 2025.

- GUERRA, Sidney. **O Sistema Interamericano de proteção dos direitos humanos e o controle de convencionalidade**. São Paulo: Atlas, 2013.
- INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS. Situação dos direitos humanos no Brasil: Aprovado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 12 de fevereiro de 2021 / Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/Brasil2021-pt.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- LEGALE, S.; VAL, E. M. A dignidade da pessoa humana e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. **Revista Brasileira de Direitos Fundamentais & Justiça**, 30 jun. 2017. v. 11, n. 36, p. 175–202.
- LEGALE, S.; TRINDADE, A. A. C. **A Corte Interamericana de Direitos Humanos como tribunal constitucional: exposição e análise crítica dos principais casos**. 2ª edição ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2020.
- PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano**. 9. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2019.
- SANTOS, Alberto Silva. **A internacionalização dos Direitos Humanos e o Sistema Interamericano de Proteção**. Belo Horizonte: Arraes editores, 2012.
- SOUZA, L. T. de; ALBUQUERQUE, F. da S.; ABOIM, J. B. A Convenção da Criança e os Limites na Responsabilização de Crianças e Adolescentes no Brasil: Rupturas e Permanências. **Revista Direito e Práxis**, jun. 2019. v. 10, n. 2, p. 1356–1382.
- VERONESE, Josiane Rose Petry. **Direito penal juvenil e responsabilização estatutária: elementos aproximativos e/ou distanciadores? o que diz a Lei do Sinase: a inimputabilidade penal em debate**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. (capítulo 4, tópico 4.4 Os documentos internacionais e a questão do "crime").

3 NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE SOCIOEDUCAÇÃO



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BISINOTO, C. et al. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p.575-585, out./dez. 2015.
- COSTA, Ana Paula Motta; RUDINICKI, Dani. Sistema Socioeducativo: uma proposta de gestão institucional “continente” e garantidora de direitos humanos. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 17, p. 383-408, 2016. Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/831/309>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- GISI, B.; SANTOS, M. C. S.; ALVAREZ, M. C. O “punitivismo” no sistema de justiça juvenil brasileiro. **Sociologias**, set. 2021. v. 23, n. 58, p. 18–49.
- VINUTO, Juliana. **“O outro lado da moeda”: o trabalho de agentes socioeducativos do estado do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado). Instituto de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- PODCAST CIDADANIA XXI. Relatório de Direitos Humanos no Brasil. Produção: Alan Felipe, Cristina Uchôa e Rafaely Benchimol. Edição: Alan Felipe. Out. de 2021. Episódios 5.1 (A essência da Justiça Juvenil no Brasil), 5.2 (Punitivismo, Menorismo e o Sistema de Justiça Juvenil) e 5.3 (A adolescência como alvo: maioridade penal e letalidade policial). Disponível no *Spotify*.



O SISTEMA NACIONAL SOCIOEDUCATIVO: PERSPECTIVAS E DESAFIOS



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013. 39 p.
- CARDOSO, Priscila. Os desafios da intersectorialidade no atendimento socioeducativo. In: **Cadernos da Pedagogia**, v. 14, n. 30, 2020. Disponível em: <https://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp/article/view/1480>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- GOMES, M.R. C. S. Relação SUAS/SINASE na revisão do marco regulatório – lei 12435/2011 e lei 12594/12: comentários críticos. In: **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, 2012 (6): 73-86.
- JUNQUEIRA, L. A. P. Descentralização, intersectorialidade e rede na gestão da cidade. **Organizações & Sociedade**, 2004. v. 11, n. spe, p. 129-139.
- LÉPORE, Paulo; ROSSATO, Luciano. **Manual de Direito da Criança e do adolescente**. Salvador: Jus Podvim, 2022. Capítulo 15.
- SADECK, F. Orçamento público e fundos dos direitos da criança e do adolescente. In: ASSIS, S.G., et al. (orgs). **Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, 2009, pp. 255-286. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/3svc2/pdf/santos-9788575415962-07.pdf>. Acesso em 25 abr. 2025.
- SOUZA, Juliana de. O lugar dos jovens autores de ato infracional nas políticas públicas brasileiras: avanços e limites na história desta juventude. In: **Cadernos da Pedagogia**, v. 14, n. 30, 2020. Disponível em: <https://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp/article/view/1481>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- SOUZA, T. S. M. **Interdisciplinaridade e intersectorialidade na articulação de direitos sociais no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. 2016. 91 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2016. (Capítulo 2, Tópico 2.2 “Política social de saúde e assistência social: intersectorialidade e setorialização na relação com o SINASE”, e capítulo 3). Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/3488/2/TAIARA%20SALES%20MOREIRA%20DE%20SOUZA.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- SOUZA, R. de. **Caminhos para a municipalização do atendimento socioeducativo em meio aberto**: liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade. Rio de Janeiro: IBAM/DAS, Brasília: SPDCA/SEDH, 2008.

• VERONESE, Josiane; LIMA, Fernanda. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase): breves considerações. In: **Rev. Brasileira Adolescência e conflitualidade**. V.1, n. 1. 2009. Disponível em: <https://revista.pgsskroton.com/adolescencia/article/view/185>. Acesso em: 25 fev. 2025.

• VINUTO, Juliana. “O outro lado da moeda”: o trabalho de agentes socioeducativos do estado do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado). Instituto de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

• BISINOTO, C. et al. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p.575-585, out./dez. 2015.

• COSTA, Ana Paula M. Execução Socioeducativas e a necessidade de parâmetros para a interpretação da Lei 12.594/12. **Revista Síntese Direito Penal e Processual Penal**, v. 15, p. 37-56, 2014. Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/infancia/arquivos/revista_digital/numero_08/execucao.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.

• COSTA, Ana Paula Motta; RUDINICKI, Dani. Sistema Socioeducativo: uma proposta de gestão institucional “continente” e garantidora de direitos humanos. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 17, p. 383-408, 2016. Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/831/309>. Acesso em: 25 fev. 2025.

• COSTA, Ana Paula Motta et al. **Produto 03 – Relatório de Pesquisa – Avaliação da Dimensão Gestão Do Sinase: Etapa 01 (Survey)**. 2020. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/224495/001128958.pdf?sequence=1>. Acesso em: 25 fev. 2025.

• COSTA, Ana Paula Motta et al. **Produto 04 – Relatório de Pesquisa Avaliação da Dimensão Entidades do Sinase – Etapa 01 (Survey)**. 2020. Disponível em: https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_156.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.

• COSTA, Ana Paula Motta et al. **Produto 05 – Relatório de Pesquisa – Avaliação da Dimensão Programas do Sinase: Etapa 01 (Survey)**. 2020. Disponível em: https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_157.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.

• DAYRELL, J. et al. Por uma pedagogia das juventudes. In: **Por uma pedagogia das juventudes: experiências educativas do Observatório da Juventude da UFMG**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2016. p. 249 - 304. Disponível em: https://observatoriodajuventude.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/02/livro_por_uma_pedagogia_das_juventudes.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.

• MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. Pesquisa de Avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Realização: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Centro de Estudos Internacionais sobre Governo. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/avaliacaosinase/?p=643>. Acesso em: 25 fev. 2025.

• SOUZA, T. S. M. **Interdisciplinaridade e intersetorialidade na articulação de direitos sociais no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. 2016. 91 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2016. (Capítulo 2, Tópico 2.2 “Política social de saúde e assistência social: intersetorialidade e setorialização na relação com o SINASE”, e capítulo 3). Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/3488/2/TAIARA%20SALES%20MOREIRA%20DE%20SOUZA.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

5 OFICINA DE ESCRITA



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CURSO de escrita acadêmica. (Curso ministrado por dezessete professores especialistas sobre os mais variados temas da escrita acadêmica, organizado pela professora doutora Rosana Pinheiro-Machado). Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=wo_nMwQYObk&list=PLB-VAwdZA2BFjZxjGJjubPM8Mj9BXU6vg. Acesso em: 25 fev. 2025.
- JAIRO, Nicolau. Breve roteiro para redação de um projeto de pesquisa. Rio de Janeiro: **Revista de Estudos Políticos**, n. 6, 2013/1.
- MARTIN, Eloísa. Ler, escrever e publicar no mundo das ciências sociais. **Sociedade e Estado**. Brasília, v. 33, n. 3, p. 941-961, dez.2018.
- QUINQUILHARIA (Série de vídeos da professora doutora Débora Diniz organizado pelo Anis –Instituto de Bioética). Disponível em: https://www.youtube.com/playlist?list=PLf-Oz5dUh_ni-Fk-3zkaLPc0xC1sAxyX. Acesso em: 25 fev. 2025.



TÓPICOS EM GÊNERO E SEXUALIDADE



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ARRUDA, Jalusa. “**Para ver as meninas**”: um estudo sobre as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na CASE/Salvador. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo). UFBA. Salvador, Bahia, 2011.
- ARRUDA, J. S.; PASSOS, R. G. O caso de Antônia e a medicalização do corpo lésbico numa instituição de atendimento socioeducativo. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 233–242, 2017.
- BENTO, Berenice. **Transviad@s**: gênero, sexualidade e direitos humanos. - Salvador: EDUFBA, 2017.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 11ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. 288p.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução nº 348/2020**: Procedimentos relativos a pessoas LGBTI acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade: orientações a tribunais, magistrados e magistradas voltadas à implementação da Resolução nº 348/2020, do Conselho Nacional de Justiça. Conselho Nacional de Justiça; coordenação de Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/625/1/manual_resolucao348_LGBTI.pdf. Acesso em: 28 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Pessoas LGBTI no sistema penal**: cartilha para implementação da Resolução CNJ nº 348/2020. Conselho Nacional de Justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Secretaria Nacional de Políticas Penais. Brasília: CNJ, 2023. 27 p.

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Dos Espaços aos Direitos:** a realidade da ressocialização das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino nas cinco regiões. Coord. Marília Montenegro Pessoa de Mello; pesquisadores Camila Arruda Vidal Bastos et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2015. 216 p. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/cb905d37b1c494f05afc1a14ed56d96b.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2025.
- GARCIA, A. M.; D'ANGELO, L. B. **Corpos Trans* na Medida Socioeducativa de Internação: Desestabilizando Práticas e Produzindo Novidades.** *Psicologia: Ciência e Profissão*, 2019. v. 39, n. spe3, p. e229281.
- _____. GONÇALVES, H. S. Sexualidade na Medida Socioeducativa de Internação: traçando Pistas por uma Revisão da Literatura. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 2019. v. 39, p. e184463.
- GOMES, Camilla de Magalhães. **Têmis Travesti. As relações gênero, raça e direito para uma narrativa expansiva do "humano".** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.
- LOURO, Guacira Lopes (organizadora). **O Corpo Educado: Pedagogias da sexualidade.** Traduções: Tomaz Tadeu da Silva 2ª Edição Autêntica Belo Horizonte, 2000.
- SCOTT, Joan. **"Gender: A Useful Category of Historical Analysis".** Gender and the Politics of History. New York: Columbia University Press. 1989. Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Scott. Revisão do português: Marcela Heráclio Bezerra.
- SILVA, Caio André; SOUZA, Leonardo Lemos de. Masculinidades e Violências: Narrativas de Vida de Jovens em Conflito com a Lei. Gerais: *Revista Interinstitucional de Psicologia*. 2020, vol.13, n.3, pp.1-19. ISSN 1983-8220. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1983-82202020000300017&script=sci_abstract. Acesso em 25 fev. 2025.
- VINUTO, Juliana. **"Tudo é questão de postura": o trabalho emocional realizado por agentes socioeducativos em centros de internação do Rio de Janeiro.** Cadernos Pagu [online]. 2021, n. 61. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/352147365_Tudo_e_questao_de_postura_o_trabalho_emocional_realizado_por_agentes_socioeducativos_em centros_de_internacao_do_Rio_de_Janeiro. Acesso em 25 abr. 2025.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ANDRADE, Mariana Dionísio de; CARTAXO, Marina Andrade; CORREIA, Daniel Camurça. Representações sociais no sistema de justiça criminal: proteção normativa e políticas públicas para o apenado LGBT. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília, v. 8, nº 1, 2018 p.494-513.
- BRASIL. **Decreto nº 8727 de 28 de Abril de 2016.** Nome Social, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm. Acesso em: 25 fev. 2025.
- DIAS, Maria Berenice. **Homoafetividade e os Direitos LGBTI.** 6. ed. São Paulo. Editora **Revista dos Tribunais**, 2014.
- FERREIRA, Guilherme Gomes. **Travestis e prisões:** a experiência social e a materialidade do sexo e do gênero sob o lusco-fusco do cárcere. Porto Alegre. 2014.

- SOMOS. Manual para a qualificação do atendimento de LGBTI+ na justiça criminal. Série Justiça, segurança pública e população LGBTI+. 2021. Disponível em <https://sjcdh.rs.gov.br/upload/arquivos/202103/12114519-manual-para-a-qualificac-a-o-do-atendimento-de-lgbti-na-justic-a-criminal.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

6 TÓPICOS EM RAÇA, ETNIA E TRADICIONALIDADE



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ALVES, J. A. Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. **Revista do Departamento de Geografia**, [S. l.], v. 22, p. 108-134, 2011. DOI: 10.7154/RDG.2011.0022.0006.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução CNJ nº 524/2023**: Tratamento a Indígenas Adolescentes e Jovens no Sistema Socioeducativo. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Iberê e seus amigos**: o que acontece quando indígenas adolescentes são apreendidos? Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/12/hq-manual-resolucao-524.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2025.
- DINO, Natália Albuquerque. Entre a Constituição e a Convenção n. 169 da OIT: o direito dos povos indígenas à participação social e à consulta prévia como uma exigência democrática. **Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público da União**, Brasília, a. 13 – n. 42-43, p. 481-520 – jan./dez. 2014. Disponível em file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/481%20a%20520.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.
- DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e etnocentrismo. In LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, setembro, 2005. Em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.
- FARIAS, Juliana. **Governo de mortes**: uma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, 2014.
- FERREIRA, Poliana Silva. Entre quatro poderes: quadros normativos, conflitos institucionais e outros obstáculos à responsabilização da polícia que mata. In: MACHADO, Maíra Rocha (org.). **Justiça criminal entre poderes**. Série Direito e Desenvolvimento - volume 3. São Paulo: FGV SP, 2020. Em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/29990>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- FERREIRA, André da Rocha. **A concessão de autonomia penal às comunidades indígenas**: aplicabilidade constitucional do artigo 57 do Estatuto do Índio. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais). Pontifício Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Porto Alegre: 2017.
- FIALHO, Melyna Machado Mescouto. **Uma juíza entre dois mundos**: desafios e potencialidades de um diálogo intercultural no processo de apuração de ato infracional de adolescente indígena. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito. Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Brasília: EFAM, 2023.

- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Democracia genocida. In: MACHADO, Rosa P. (org.). **Brasil em transe bolsonarismo, nova direita e desdemocratização**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019, pp. 63-82.
- _____. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Imprensa: Rio de Janeiro, Contraponto, 2008.
- GUILHOTINA: #90. Entrevistadas: Selma dos Santos Dealdina e Vercilene Francisco Dias. Le Monde Diplomatique Brasil. *Podcast*. Outubro de 2020. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/4ohfubeX7oggc4gmNjVDh?si=789febec5be1472d>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- MEKUKRADJÁ: Eloy Terena. Entrevistado: Eloy Terena. *Podcast*. Itaú Cultural, 7 de março de 2022. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/1SLACsDLY1xkNFWycW06F3?si=80cb6eae20cf4a76>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- PIRES, Thula. Direitos humanos traduzidos em português. In: Evandro Piza Duarte; Gabriela Barretto de Sá; Marcos Queiroz. (Org.). **Cultura jurídica e Atlântico negro: história e memória constitucional**. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, v. 1, p. 47-60.
- PAGLIUZO MURAKI, S. M.; GRUBITS, S. Jovens indígenas que cumprem medida socioeducativa de internação em Mato Grosso do Sul – Brasil. **Trayectorias Humanas Trascontinentales**, 22 dez. 2017. n. 2. Disponível em: <https://www.unilim.fr/trahs/558>.
- WANDERLEY, Gisela Aguiar. Filtragem racial na abordagem policial: a “estratégia de suspeição generalizada” e o controle judicial da busca pessoal no Brasil e nos Estados Unidos. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. Vol. 135, ano 25, São Paulo: Ed RT, set. 2017, p. 223.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- AGOZINO, Biko. **Counter colonial criminology: a critique of imperialist reason**. Londres: Pluto Press, 2003.
- ARGOLO, Pedro; DUARTE, Evandro Piza; QUEIROZ, Marcos. A Hipótese Colonial, um diálogo com Michel Foucault: a Modernidade e o Atlântico Negro no centro do debate sobre Racismo e Sistema Penal. **Universitas Jus**, [s.l.], v. 27, n. 2, p.1-31, 15 dez. 2016. Centro de Ensino Unificado de Brasília.
- ARRUDA, Jalusa S.; KRAHN, NATASHA MARIA WANGEN; FIGUEIREDO, Otto Vinicius A. **Percepções e sentidos: racismo, sexismo e intolerância religiosa na infância e juventude em Salvador e no Recôncavo Baiano**. (Relatório de pesquisa). Projeto Awúre, realizado pelo Instituto Aliança e a *Plan International* em parceria com Unicef e o Ministério Público do Trabalho. 2022.
- ARRUDA, Jalusa S.; KRAHN, N. M. W. **Levantamento das principais violências praticadas contra crianças, adolescentes e jovens em Salvador e no Recôncavo Baiano** (2019- 2020). (Relatório de pesquisa). Projeto Awúre, realizado pelo Instituto Aliança e a *Plan International*, em parceria com Unicef e o Ministério Público do Trabalho. 2021.
- BECKER, Howard. **Outsiders**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.

- BRITO, Antônio José Guimarães. **Etnicidade, alteridade e tolerância**. LUZIA, Thais (org.): Elementos de antropologia jurídica. Florianópolis: Editora Conceito, 41-47, 2008.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Procedimentos relativos a pessoas indígenas acusadas, réus, condenadas ou privadas de liberdade**: orientações a Tribunais e Magistrados para cumprimento da Resolução 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça. 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/Manual-Resolu%C3%A7%C3%A3o-287-2019-CNJ.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais**. Conselho Nacional de Justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/12/v.-4-manual-de-depoimento-sumario-executivo-3.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Protocolo para julgamento com perspectiva racial**. 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/11/protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-racial-2.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2025. Acesso em: 01 fev. 2025.
- FERREIRA, André da Rocha. **A concessão de autonomia penal às comunidades indígenas**: aplicabilidade constitucional do artigo 57 do Estatuto do Índio. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Porto Alegre: 2017.
- HILGERT, Caroline Dias; NOLAN, Michael Mary. **Indígenas em conflito com a lei**: a criminalização dos povos indígenas no Brasil através do Judiciário. 2015. Disponível em: <http://ittc.org.br/wp-content/uploads/2016/08/indigenas-em-conflito-com-a-lei1.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- LOÏC WACQUANT. **As duas faces do Gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.
- OLIVEIRA, Assis. **Direitos humanos dos indígenas crianças**: perspectivas para uma doutrina de proteção plural. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Federal do Pará. Belém, 2012. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/7355/1/Dissertacao_DireitosHumanosIndigenas.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.
- SILVA, Tédney Moreira da. **No banco dos réus, um índio**: criminalização de indígenas no Brasil. Dissertação. (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília. 2015.

7 TÓPICOS EM ACESSIBILIDADE E DIREITO À SAÚDE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- AMARANTE, P.; NUNES, M. DE O. A reforma psiquiátrica no SUS e a luta por uma sociedade sem manicômios. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 6, p. 2067-2074, 2018.
- AMARANTE, P.; TORRE, E. H. G. "De volta à cidade, sr. cidadão!" - reforma psiquiátrica e participação social: do isolamento institucional ao movimento antimanicomial. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 6, p. 1090-1107, 2018.

- BUSS, P. M.; PELLEGRINI FILHO, A. A saúde e seus determinantes sociais. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, abr. 2007. v. 17, n. 1, p. 77–93.
- COMISSÃO NACIONAL SOBRE DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE. **As causas sociais das iniquidades em saúde no Brasil**. Relatório Final da Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS). 2008. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/causas_sociais_iniquidades.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 487, de 15 de fevereiro de 2023**. Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023.
- FERNANDES, A. D. S. A. *et al.* Reflexões sobre a atenção psicossocial no campo da saúde mental infantojuvenil. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, 2020. v. 28, n. 2, p. 725–740.
- MEFANO, Vania. **Política pública para a pessoa com deficiência: Brasil e experiência internacional**. 2014. 138 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública). Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2014.
- MELLO, M. M. P. de; VALENCA, M. A. A Rotulação da Adolescente Infratora em Sentenças de Juízes e Juízas de Direito do Distrito Federal. **Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos**, 21 ago. 2016. v. 37, n. 73, p. 141.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). **Atenção Psicossocial a crianças e adolescentes no SUS: tecendo redes para garantir direitos** / Ministério da Saúde, Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). **Pnaisari: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei: instrutivo para a implantação e implementação da Pnaisari**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). **Orientações básicas para a atenção integral em saúde mental de adolescentes em conflito com a lei**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.
- VILAS BOAS, C. C.; CUNHA, C. F.; CARVALHO, R. Por uma política efetiva de atenção integral à saúde do adolescente em conflito com a lei privado de liberdade. **Revista Médica de Minas Gerais**. Belo Horizonte, v. 20, n. 2, 2010.
- VICENTIN, M.C.G.; GRAMKOW, G. Que desafios os adolescentes autores de ato infracional colocam ao SUS? Algumas notas para pensar as relações entre saúde mental, justiça e juventude. In: LAURIDSEN-RIBEIRO, E.; TANAKA, O. Y. **Saúde mental de crianças e adolescentes**. São Paulo: Hucitec, 2010. p. 2.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- COSTA, N. do R.; SILVA, P. R. F. da. **A atenção em saúde mental aos adolescentes em conflito com a lei no Brasil**. *Ciência & Saúde Coletiva*, maio. 2017a. v. 22, n. 5, p. 1467–1478.
- CRUZ, Nelson F. O.; GONÇALVES, Renata W.; DELGADO, Pedro G.G. Retrocesso da Reforma Psiquiátrica: o desmonte da política nacional de saúde mental brasileira de 2016 a 2019. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, n. 3, 2020.

- DA SILVA, Paulo Roberto Fagundes; GAMA, Fabiana Lozano; COSTA, Nilson do Rosário. Atenção em saúde mental para adolescentes femininas em Unidades Socioeducativas: dilemas de governança e medicalização. *In: Saúde em Debate*, [S. l.], v. 43, n. especial 7 dez, p. 62–74, 2022. Disponível em: <https://revista.saudeemdebate.org.br/sed/article/view/2407>. Acesso em 03 fev. 2025.
- FIOCRUZ BRASÍLIA. **Saúde mental e enfrentamento à violência racial no Sistema Socioeducativo no DF**. Seminário Temático. Parte I. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=ga_q61_5DCo. Acesso em: 25 fev. 2025.
- FIOCRUZ BRASÍLIA. **Saúde mental e enfrentamento à violência racial no Sistema Socioeducativo no DF**. Seminário Temático. Parte II. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xx3p3JlG8U>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- MALVASI, P. A.; ADORNO, R. de C. F. A vulnerabilidade e a mente: conflitos simbólicos entre o diagnóstico institucional e a perspectiva de jovens em cumprimento de medida socioeducativa. **Saúde e Sociedade**, mar. 2014. v. 23, n. 1, p. 30–41.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Fórum Nacional de Saúde Mental Infantojuvenil: recomendações: de 2005 a 2012**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática – Brasil: Ministério da Saúde, 2014.
- OLIVEIRA, Daiane Carvalho de. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei (PNAISARI) no Estado do Rio de Janeiro**: um estudo exploratório das contribuições da economia política marxista na compreensão do Estado e das políticas de saúde no século XXI. 2022. 88 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva). Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.
- PERMINIO, H. B. *et al.* Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes Privados de Liberdade: uma análise de sua implementação. **Ciência & Saúde Coletiva**, set. 2018. v. 23, n. 9, p. 2859–2868.
- RIBEIRO, D. S.; RIBEIRO, F. M. L.; DESLANDES, S. F. Discursos sobre as demandas de saúde mental de jovens cumprindo medida de internação no Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, out. 2019. v. 24, n. 10, p. 3837–3846.
- SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA. Cartilha cooperação jurídica internacional em matéria penal. Secretaria Nacional de Justiça; elaboração e organização: Ricardo Andrade Saadi, Camila Colares Bezerra. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), 2012.



TÓPICOS EM CRIMINOLOGIA CRÍTICA E SOCIOLOGIA DA JUVENTUDE



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito do Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
- BUDÓ, M. D. N. **A redução da maioria penal na Folha de S. Paulo**: da razão à emoção. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, 21 out. 2015. v. 10, n. 1, p. 94–125.

- BUDÓ, M. de N.; CAPPI, R. **Punir os jovens?** A centralidade do castigo nos discursos midiáticos e parlamentares sobre o ato infracional. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018. 3.1 As categorias iniciais nos discursos de 30 de junho e 1º de julho de 2015. Capítulo 4.
- CAPPI, R. Pensando as Respostas Estatais às Condutas Criminalizadas: um estudo empírico dos debates parlamentares sobre a redução da maioridade penal (1993-2010). **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, 25 jan. 2014. v. 1, n. 1. Disponível em: <https://revistareed.emnuvens.com.br/reed/article/view/6>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CHIES-SANTOS, MARIANA; JESUS, M. G. M.; PICCIRILLO, D. Tráfico de drogas como pior forma de trabalho infantil e o controle de convencionalidade: possibilidades de avanços. **Boletim Trincheira Democrática**. v. 17, p. 7-9, 2021
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: **Manual para incidência da temática do tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/03/manual-traffic-de-drogas-como-uma-das-piores-formas-de-trabalho-infantil-110222.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- FRANKLIN, Naila Ingrid Chaves. **Raça, gênero e criminologia**: reflexões sobre o controle social das mulheres negras a partir da criminologia positivista de Nina Rodrigues. 2017. 150 f. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2017.
- PIRES, T. R. O. Criminologia crítica e pacto narcísico: por uma crítica criminológica apreensível em português. **REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS**, v. 135, p. 541-562, 2017.
- PRANDO, C. C. de M. A Criminologia Crítica no Brasil e os estudos críticos sobre branquidade. **Revista Direito e Práxis**, mar. 2018. v. 9, n. 1, p. 70-84.
- PIMENTA, Melissa de Mattos. **Um olhar sobre o problema: transições no Brasil, Ser Jovem e Ser Adulto** – Identidades, Representações, Trajetórias. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.
- ROSA, Alexandre Moraes da; LOPES, Ana Christina Brito. **Introdução crítica ao ato infracional**: princípios e garantias constitucionais. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- ZILLI, Luís Felipe et al. Letalidade e vitimização policial em Minas Gerais: características gerais do fenômeno em anos recentes. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 46-63, 2020.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2003.
- BOITEUX, Luciana; WIECKO, Ela (Coord.). **Relatório de Pesquisa Tráfico de Drogas e Constituição**. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Universidade de Brasília. Rio de Janeiro; Brasília: Série Pensando o Direito, 2009. Disponível em: http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/01Pensando_Direito3.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.
- BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Coordenação Djamila Ribeiro. Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2018.

- BRASIL. **Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008**. Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil., 2008.
- CHECA, M. E. P. *et al.* Desobediência, Alargamento da Punição e Segurança Pública: Jovens Usuários de Drogas em Conflito com a Lei. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 2018. v. 38, n. spe2, p. 252–264.
- CORCIOLI FILHO, Roberto Luiz. Voluntarismo judicial a internação de adolescentes por tráfico de drogas no TJSP. **Revista brasileira de ciências criminais**, n. 142, p. 341–372, 2018.
- CORNELIUS, Eduardo G. O controle jurídico-penal de adolescentes: o exemplo da internação provisória na jurisprudência do STJ e do TJRS em casos de tráfico de drogas. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, v.1, n. 2, 2014.
- GALDEANO, Ana Paula e ALMEIDA, Ronaldo (coord). **Tráfico de drogas entre as piores formas de trabalho infantil: mercados, famílias e rede de proteção social**. 1. ed. São Paulo: Cebrap, 2018. 138p. Disponível em: https://cebrap.org.br/wp-content/uploads/2018/11/Tr%C3%A1fico-de-Drogas-Trabalho-Infantil_ebook.pdf . Acesso em: 28 fev. 2025.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário 635.659 São Paulo**. 635.659 (Tema 506). Relator: Min. Gilmar Mendes (Relator). Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15370660456&ext=.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2025.



METODOLOGIA DE PESQUISA



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CARVALHO, Salo. **Como Não Fazer um TCC**. Ed. Saraiva. 2016 (páginas 19-54).
- Como construir um projeto de intervenção: https://sgmd.nute.ufsc.br/content/portal-aberta-sgmd/e03_m05/pagina-01.html. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CUNHA FILHO, M. Direito e Ciência: uma relação difícil. **Revista Direito GV**, 17 (1), 2021.
- CURSO de escrita acadêmica (Curso ministrado por dezessete professores especialistas sobre os mais variados temas da escrita acadêmica, organizado pela professora doutora Rosana Pinheiro-Machado). Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=wo_nMwQYObk&list=PLB-VAwdZA2BFjZxjGJjubPM8Mj9BXU6vg. Acesso em: 25 fev. 2025.
- BRAGA, Ana Gabriela Mendes; IGREJA, Rebecca Lemos; CAPPI, Riccardo (Orgs.). **Pesquisar empiricamente o direito II: percursos metodológicos e horizontes de análise**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2022. 349 p.
- MACHADO, Maíra Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.
- OLIVEIRA, Luciano; **Não fale do código de Hamurábi!** A pesquisa sociojurídica na pós-graduação em Direito. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal da Bahia, 2023.
- QUINQUILHARIA (Série de vídeos da professora doutora Débora Diniz organizado pelo Anis –Instituto de Bioética). Disponível em: https://www.youtube.com/playlist?list=PLf-Oz5dUh_ni-Fk-3zkalPc0xC1sAxyX. Acesso em: 25 fev. 2025.



A PORTA DE ENTRADA DO SISTEMA: ACESSO À JUSTIÇA E GARANTIA DE DIREITOS



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BARBOSA DA SILVA, L. Racismo estrutural e filtragem racial na abordagem policial a adolescentes acusados de ato infracional na cidade de Campinas/SP. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 16, n. 3, 2022. DOI: 10.31060/rbsp. 2022. v16. n3. 1346.
- BORGES, L. M. *et al.* Contraditório e ampla defesa: direitos? O que dizem os processos de apuração de ato infracional entre os anos 2014 e 2017 em Goiânia, Goiás. **Revista Direito GV**, 2020. v. 16, n. 1, jan/abr. 2020, p.e 1943. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/VWtmJDqzmfYLwMvQMsPzdBL/?lang=pt#>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- BRASIL. Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. **Habeas Corpus Coletivo. HC 143.988/ES**. Agravantes: Todos os adolescentes internados na Uninorte. Agravado: STJ, 25 de abril de 2017, p. 16. Disponível em: <https://prioridadeabsoluta.org.br/wp-content/uploads/2018/08/hc143988-1-petini-17082018.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Decisão Interlocutória. HC 143.988/ES**. Agravantes: Todos os adolescentes internados na Uninorte. Agravado: STJ. Relator: Ministro Edson Fachin. Brasília, 16 de agosto de 2018, p. 04. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/HC143988liminar>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução CNJ nº 367/2021**: a central de vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi. *et al.* Brasília. Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/manual-central-vagas-socioeducativo.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Recomendação nº 87**: atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/manual-recomendacao-87-2021-1.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 414 de 2 de setembro de 2021**. Estabelece diretrizes e quesitos periciais para a realização dos exames de corpo de delito nos casos em que haja indícios de prática de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, conforme os parâmetros do Protocolo de Istambul, e dá outras providências. Brasília, DF, 2021
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de prevenção e combate à tortura e maus-tratos para audiência de custódia**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/11/manual_de_tortura-web.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.
- FERRAZ, Hamilton Gonçalves; CHIES-SANTOS, M. **"Vou temperar vocês"**: um estudo de caso sobre a responsabilidade do Judiciário no combate às práticas de tortura no sistema socioeducativo. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 190, p. 275-307, 2022.

- SCHNEIDER, Nathalia Beduhn. A oitiva informal com o Ministério Público no procedimento de apuração de ato infracional sob a perspectiva do devido processo penal. In: GIACOMOLLI, Nereu José; SCHNEIDER, Nathalia Beduhn; SCARTON, Carolina Llantada Seibel (Org.). **Processo penal contemporâneo em debate**. Florianópolis: Empório do Direito, 2016. p. 77-88.
- SPOSATO, K. B. **Direito penal de adolescentes: elementos para uma teoria garantista**. São Paulo, SP. Editora Saraiva, 2013.
- VERONESE, J. R. P.; SILVEIRA, Mayra. Procedimento de Apuração de Ato Infracional. **Direito da Criança e do Adolescente: Novo Curso - novos temas**. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017, v. 1, p. 373-402.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BUDÓ, Marília de Nardin. **Mídias e discursos do poder: a legitimação discursiva do processo de encarceramento da juventude pobre no Brasil**. Tese (Doutorado em Direito). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2013. (1.2.3 Medidas socioeducativas: objetivos declarados e objetivos reais, p. 100).
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 165, de 16 de novembro de 2012**. Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas. Brasília, DF, 2012.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 414 de 2 de setembro de 2021**. Estabelece diretrizes e quesitos periciais para a realização dos exames de corpo de delito nos casos em que haja indícios de prática de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, conforme os parâmetros do Protocolo de Istambul, e dá outras providências. Brasília, DF, 2021.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de prevenção e combate à tortura e maus-tratos para audiência de custódia**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/11/manual_de_tortura-web.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.
- SCHNEIDER, Nathalia Beduhn. A oitiva informal com o Ministério Público no procedimento de apuração de ato infracional sob a perspectiva do devido processo penal. In: GIACOMOLLI, Nereu José; SCHNEIDER, Nathalia Beduhn; SCARTON, Carolina Llantada Seibel (Org.). **Processo penal contemporâneo em debate**. Florianópolis: Empório do Direito, 2016. p. 77-88.
- SILVA, Ilana Lemos de; SOUZA, Candida; RODRIGUES, Daniela Bezerra (Org.). **Justiça juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo**, Natal: EDUFRRN, 2014. (Da medida ao atendimento socioeducativo: implicações conceituais e éticas, p. 79).
- UHLEIN, Márcia. **Um paralelo entre a internação provisória e a prisão Preventiva: a falácia da proteção integral**. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais). Pontifícia Universidade Católica Do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009.

11 QUALIFICANDO O ATENDIMENTO NO MEIO FECHADO: DESAFIOS À GARANTIA DE DIREITOS



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual sobre audiências concentradas para reavaliação das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/manual-audiencias-concentradas.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA **Manual Resolução CNJ nº 77/2009 – Inspeções Judiciais em unidades de atendimento socioeducativo**. Manual de Orientação Técnica para Preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativas (Cniups) – Meio Fechado.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Programas/ Serviços Socioeducativos (Cniups) – Meio fechado**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução CNJ nº 77/2009: Inspeções Judiciais em Serviços e Programas de Atendimento Socioeducativo: meio aberto**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Diagnóstico de emissão de documentos básicos do sistema socioeducativo: atendimento inicial e meio fechado**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023. Disponível em: <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/932/1/diagnostico-emissao-digital.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para a qualificação da atuação do Poder Judiciário no Plano Individual de Atendimento Socioeducativo**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Diretriz Nacional de fomento à cultura na socioeducação**. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/08/diretriz-fomento-cultura-socio.pdf>. Acesso em 28 fev. 2025.
- PADOVANI, A. S.; RISTUM, M. A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade. **Educação e Pesquisa**, 23 jul. 2013. v. 39, n. 4, p. 969–984.
- PAULA, L. de. Cidadania, corpo e punição: expansão e violação de direitos civis de adolescentes internados na antiga Febem/SP. **Sociedade e Estado**, ago. 2019. v. 34, n. 3, p. 719–744.

- SOUZA, Flora Sartorelli Venâncio de. **Entre leis, práticas e discursos**: um estudo sobre o julgar em execução de medida socioeducativa de internação no Rio de Janeiro. 2018. 249f. Dissertação (Mestrado em Direito Civil Constitucional; Direito da Cidade; Direito Internacional e Integração Econômica; Direi) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Capítulo 2.
- SCISLESKI, et al. Medida socioeducativa de internação: estratégia punitiva ou protetiva? **Psicologia & Sociedade**, dez. 2015. v. 27, n. 3, p. 505–515.
- SCISLESKI, A. C. C. et al. Medida Socioeducativa de Internação: dos Corpos Dóceis às Vidas Nuas. **Psicologia: Ciência e Profissão**, set. 2014. v. 34, n. 3, p. 660–675.
- TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Plano Individual de Atendimento (PIA) – O presente e o futuro do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. In: PAIVA, I.; SOUZA, C.; RODRIGUES, D. (orgs). **Justiça juvenil**: teoria e prática no sistema socioeducativo. Natal: Ed. Da UFRN, 2014.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual Resolução nº 369/2021**: substituição da privação de liberdade de gestantes, mães pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Departamento Penitenciário Nacional; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.
- FERNANDES, Ana K. M.; SOUSA, Maria Júlia C. L.; OLIVEIRA, Ramon R. N. de **A (des)integração social e a medida socioeducativa de internação**: uma análise a partir do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Mossoró/RN. *Argumenta Journal Law*, 2021. v. 35, n. 2, p. 307–330.
- LEAL, D. M.; MACEDO, J. P. Os discursos protetivos e punitivos acerca dos adolescentes em medida de internação no Brasil. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, 15 dez. 2018. v. 17, n. 1, p. 207–221.
- LIMA, J. V.; ALVAREZ, M. C. O adolescente em conflito com a lei em relatórios institucionais: pastas e prontuários do “Complexo do Tatuapé” (Febem, São Paulo/SP, 1990-2006). **Tempo Social**, 26 abr. 2018. v. 30, n. 1, p. 233–257.
- VINUTO, J.; BUGNON, G. Superlotação no sistema socioeducativo: uma análise sociológica sobre normativas e disputas no Brasil e na França. **Sociologias**, set. 2021. v. 23, n. 58, p. 106–137.



QUALIFICANDO O ATENDIMENTO NO MEIO ABERTO



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BRITO, Ana Emmanuela Reis Monteiro. **A incompletude institucional e a intersectorialidade na política de atenção à criança e ao adolescente no município de Recife**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

- BRITO, L. M. T. de. Liberdade assistida no horizonte da doutrina de proteção integral. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, jun. 2007. v. 23, n. 2, p. 133–138.
- COELHO, B. I.; ROSA, E. M. Ato infracional e medida socioeducativa: representações de adolescentes em L.A. **Psicologia & Sociedade**, 2013. v. 25, n. 1, p. 163–173.
- CARDOSO, Priscila. **Os desafios da intersectorialidade no atendimento socioeducativo**. In: Cadernos da Pedagogia, v. 14, n. 30, 2020. Disponível em: <https://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp/article/view/1480>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Programas/ Serviços Socioeducativos (Cniups)** – Meio aberto. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. 34 p.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Reentradas e reiterações infracionais**: um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros. Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/01/Panorama-das-Reentradas-no-Sistema-Socioeducativo.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- GOMES, C. C.; CONCEIÇÃO, M. I. G. Sentidos da trajetória de vida para adolescentes em medida de liberdade assistida. **Psicologia em Estudo**, mar. 2014. v. 19, n. 1, p. 47–58. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/V9LdGhtkW8nnbh7xCKHP3nz/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- GOMES, M.R. C. S. Relação SUAS/SINASE na revisão do marco regulatório – lei 12435/2011 e lei 12594/12: comentários críticos. In: **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, 2012 (6): 73-86.
- MUNHOZ, S. Registros de una libertad vigilada. La construcción documental de la adolescencia infractora en las medidas socioeducativas en medio abierto. **RUNA, archivo para las ciencias del hombre**, 18 dez. 2019. v. 40, n. 2. Disponível em: <http://revistascientificas.filo.uba.ar/index.php/runa/article/view/7233>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- PASSAMANI, M. E.; ROSA, E. M. Conhecendo um programa de liberdade assistida pela percepção de seus operadores. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 2009. v. 29, n. 2, p. 330–345. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932009000200010. Acesso em: 25 fev. 2025.
- PAULA, Liana de. **Liberdade assistida**: punição e cidadania na cidade de São Paulo. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo, 2011.
- PORTO, J. F. Novas perspectivas em políticas públicas educacionais: o percurso do Município do Rio de Janeiro no atendimento socioeducativo em meio aberto. **Universitas Jus**, 3 dez. 2014. v. 25, n. 2. Disponível em: <http://www.publicacoes.uniceub.br/index.php/jus/article/view/2508>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- SECREARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Caderno de Orientações Técnicas**: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.
- SILVA, I. R. De O.; SALLES, L. M. F. Adolescente em liberdade assistida e a escola. **Estudos de Psicologia** (Campinas), set. 2011. v. 28, n. 3, p. 353–362.

- SOUZA, T. S. M. **Interdisciplinaridade e intersetorialidade na articulação de direitos sociais no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. 2016. 91 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2016. (Capítulo 2, Tópico 2.2 "Política social de saúde e assistência social: intersetorialidade e setorialização na relação com o SINASE", e capítulo 3). Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/3488/2/TAIARA%20SALES%20MOREIRA%20DE%20SOUZA.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- VISÃO MUNDIAL. Relatório do diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto. 2021. Disponível em: <https://visaomundial.org.br/publicacoes/relatorio-do-diagnostico-nacional-sobre-a-politica-de-atendimento-socioeducativo-em-meio-aberto>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- VISÃO MUNDIAL. **Parte II: relatório do diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto**: boas práticas no âmbito da política de atendimento socioeducativo em meio aberto no Brasil. 2021. Disponível em: <https://composic.nyc3.cdn.digitaloceanspaces.com/2022/05/31/jENLbzxBwD.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

13 TÓPICOS EM JUSTIÇA RESTAURATIVA



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ACHUTTI, Daniel; PALLAMOLLA, Raffaella. Justiça restaurativa: breves considerações sobre um novo modelo de administração de conflitos. In: CRAIDY, Maria Carmem; SZUCHMAN, Karine (orgs). **Socioeducação: fundamentos e práticas**. Coordenado pela SEAD/UFRGS. Dados eletrônicos. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/169662/001049904.pdf?sequence=1> Acesso em: 25 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Projeto Rede Justiça Restaurativa**: possibilidades e práticas nos sistemas criminal e socioeducativo. Conselho Nacional de Justiça; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al*. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/rede-justica-restaurativa-possibilidades-e-praticas-nos-sistemas-criminal-e-socioeducativo.pdf> Acesso em: 25 fev. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Justiça Restaurativa**: horizontes a partir da Resolução CNJ 225. Coordenação: Fábio Bittencourt da Cruz – Brasília: CNJ, 2016.
- KONZEN, Afonso Armando. **Justiça Restaurativa e Ato Infracional**: desvelando sentidos no itinerário da Alteridade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007, p. 24 e 46.
- PARANÁ. Justiça Restaurativa e a Socioeducação. **Cadernos De Socioeducação**. Paraná, 2015. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/justica_restaurativa/justica_restaurativa_e_a_socioeducacao_2015.pdf Acesso em: 25 fev. 2025.
- VIDAL, Livia de Souza. **A justiça restaurativa no sistema socioeducativo**: análise de uma experiência. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Educação, 2017.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- CHINEN, Juliana Kobata. **Justiça restaurativa e ato infracional**: Representações e Práticas no Judiciário de Campinas – SP. Dissertação (Mestrado em Direito e Desenvolvimento). Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2017. <https://repositorio.fgv.br/items/e459941e-d623-4b33-a01b-2a96b96cc807/full>. Acesso em: 27 fev. 2025.
- DAVIS, Fania. **The Little Book of Race and Restorative Justice** – Black Lives, Healing, and US Social Transformation. New York: Good Books, 2019. (Series: Little books of justice and peacebuilding).
- DEBONI, Vera L.; OLIVEIRA, Fabiana N. de; TODESCHINI, Tania B. **Justiça Restaurativa na prática**: a experiência da Central de Práticas Restaurativas do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Porto Alegre/RS. In: PELIZZOLI, Marcelo; SAYÃO, Sandro. **Diálogo, Mediação e Justiça Restaurativa**: cultura de paz. Recife: Editora Universitária da UFPE, p.161-186.



14 ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES PÓS CUMPRIMENTO DE MEDIDA



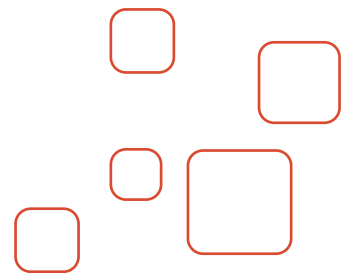
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade)**: Caderno I. Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/guia_pos-cumprimento_medida_socioeducativa_eletronico.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.
- COSTA, Cibele Soares da Silva, Alberto, Maria de Fátima Pereira. Caracterização dos Programas de Acompanhamento aos Jovens Egressos de Medidas Socioeducativas. **Psicologia: Ciência e Profissão** [online]. 2021, v. 41. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/354885909_Caracterizacao_dos_Programas_de_Acompanhamento_aos_Jovens_Egressos_de_Medidas_Socioeducativas. Acesso em 25 abr. 2025.
- COSTA, Débora. **ATÉ QUANDO? O tempo por trás das grades**. Uma análise das estratégias dos adolescentes frente à indeterminação temporal da medida socioeducativa de internação. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2019.
- GONÇALVES, R. T. (2017). Entre o mundo e a casa: a passagem pelo centro de atendimento socioeducativo ao adolescente (Fundação Casa) e a aproximação aos códigos e procedimentos do sistema prisional. **Dilemas: Revista de estudos de conflito e controle social**, 10(3), 449-478. <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/14559/9819>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- ILANUD – Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente; UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Guia teórico e prático de medidas socioeducativas**. Brasília, 2007.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- COSTA, C. S. Da S.; ALBERTO, M. De F. P. Projetos de vida de jovens egressos de medidas socioeducativas. **Psicologia & Sociedade**, 2021. v. 33, p. e221808.
- FOPPA, Giovana Mazzarolo. **Adolescente egresso da fase**: estudo de caso sobre o Programa RS Socioeducativo. 2011. 16 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.



FICHA TÉCNICA

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ)

Juizes auxiliares da Presidência

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi (Coordenador); Edinaldo César Santos Junior; João Felipe Menezes Lopes; Jônatas Andrade

Equipe

Alessandra Amâncio; Alexandre Padula Jannuzzi; Alisson Alves Martins; Amanda Oliveira Santos; Ana Beatriz Barbosa de Jesus; Anália Fernandes de Barros; Andrea Vaz de Souza Perdigão; Ane Ferrari Ramos Cajado; Bruno Muller Silva; Camila Curado Pietrobelli; Camilo Pinho da Silva; Carolina Castelo Branco Cooper; Caroline da Silva Modesto; Caroline Xavier Tassara; Carolini Carvalho Oliveira; Danielle Trindade Torres; Emmanuel de Almeida Marques Santos; Flavia Cristina Piovesan; Helen dos Santos Reis; João Victor Santos Muruci; Joseane Soares da Costa Oliveira; Juliana Kayta Assis Santos da Silva; Juliana Linhares de Aguiar Lopes; Juliana Tonche; Kalebe Mendes de Souza; Karla Marcovecchio Pati; Larissa Lima de Matos; Luis Pereira dos Santos; Luiz Victor do Espírito Santo Silva; Marcio Barrim Bandeira; Mauro Guilherme Dias de Sousa; Melina Machado Miranda; Renata Chiarinelli Laurino; Sabrina de Sousa Rodrigues Mendonça; Saôry Txheska Araújo Ferraz; Sidney Martins Pereira Arruda; Sirlene Araujo da Rocha Souza; Thais Gomes Ferreira; Valter dos Santos Soares; Victor Martins Pimenta; Vitor Stegemann Dieter; Wesley Oliveira Cavalcante

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Representante-Residente Assistente e Coordenadora da Unidade de Programa: Maristela Baioni

Coordenadora da Unidade de Paz e Governança: Andréa Bolzon

Unidade de Gestão de Projetos (UGP)

Gehysa Lago Garcia; Mayara Sena; Isabella Moura; Michelle Souza; Paula Bahia Gontijo; Maria Noronha; Natasha Grzybowski; Thessa Carvalho

Equipe Técnica

Gestão

Coordenação-Geral

Valdirene Daufemback; Talles Andrade de Souza

Gestão

Amanda Santos; Carolina Haber; Marcela Elena Lopes da Silva de Moraes; Mayara Dias Miranda; Melissa Rodrigues Godoy dos Santos; Pedro Castanheira do Amaral Goncalves; Sérgio Pecanha da Silva Coletto; Thessa Ferraz Carvalho; Vivian Delacio Coelho; Yasmin Batista Peres

Jurídico e LGPD

Mário Henrique Ditticio; Amanda Victória Queiroz de Sousa; Izabela Maria Robl; Lidiani Fadel Bueno Gomes; Luiz Gustavo de Souza Azevedo

Comunicação

Debora Neto Zampier; Nataly Pereira Costa; Apoená de Alencar Araripe Pinheiro; Bernardo Costa; Isis Capistrano Pereira; José Lucas Rodrigues de Azevedo; Laura Almeida Pereira Monteiro; Leonam Francisco Toloto Bernardo; Natasha Holanda Cruz; Pedro Zavitoski Malavolta; Renata de Assumpção Araújo; Tuany Maria Ribeiro Cirino

Pena Justa

Giane Silvestre; Luciana da Luz Silva; Michele Duarte Silva; Pedro H. Mourthe de Araújo Costa; Vinícius Couto

Indução

Formação Integrada

Rose Marie Botelho Azevedo Santana; Hector Vieira; Raphael Curioso Lima Silva; Ângela Christina Oliveira Paixão

UMF

Bruna Nowak; Catarina Mendes Valente Ramos; Fernando Uenderson Leite Melo; Isabelle Cristine Rodrigues Magalhães; Natália Faria Resende de Castro

Sistemas e Dados

Alexander Cambraia Vaz do Nascimento; Alexandra Luciana Costa

Estratégia de Dados e Evidências

André Zanetic; Daiane Bushey; Denys de Sousa Gonçalves; Leonardo Sangali Barone; Lidia Cristina Silva Barbosa; Moacir Chaves Borges; Natália Caruso Theodoro Ribeiro

Estruturação de Projetos

Josiane do Carmo Silva

SEEU

Anderson Paradelas Ribeiro Figueiredo; Alef Batista Ferreira; Thais Barbosa Passos; Alisson Lopes de Sousa Freitas; Ana Rita Reis e Rocha; André Ferreira Moreira; André Luiz Alves Baracho de Freitas; Angélica Leite de Oliveira Santos; Aulus Carvalho Diniz; Benício Ribeiro da Paixão Júnior; Clara Brigitte Rodrigues Monteiro; Cledson Alves Júnior; Cleide Cristiane da Silva Diniz; Cristiano Nascimento Pena; Daniel Lazaroni Apolinário; Edilene Ferreira Beltrão; Elaine Conceição Venâncio Santos; Elenilson Pedro Chiarapa; Heiner de Almeida Ramos; Humberto Adão de Castro Júnior; Jeferson da Silva Rodrigues; Jorge Lopes da Silva; João Batista Martins; Jucinei Pereira dos Santos; Jéssika Braga Petrilio Lima; Leandro Souza Celes; Leonardo Lucas Ribeiro; Lian Carvalho Siqueira; Luciana Gonçalves Chaves Barros; Marcel Phillipe Silva e Fonseca; Marcelo Ramillo; Maria Tereza Alves; Matias Severino Ribeiro Neto; Munif Gebara Júnior; Neidijane do Carmo Loiola; Paulo Gabriel Amaro; Paulo Weverton Gonçalves; Pedro Uchoa; Rafael Marconi Ramos; Raquel Yoshida; Renan Rodrigues de Almeida; Reryka Ruvia Panagio Custódio Leite Silva; Ricardo Lima Cavalcante; Rodrigo Engelberg Silva de Oliveira; Rodrigo Louback Adame; Rogério Martins de Santana; Régis Paiva Araújo; Simone Levenhagem; Thiago Santos; Torquato Barbosa de Lima Neto; Vanessa Branco; Welington Fragoso de Lira

PSE

Alexandre Lovatini Filho; Ana Virgínia Cardoso; Bruna Milanez Nascimento; Daniela Correa Assunção; Edson Orivaldo Lessa Júnior; Erineia Vieira Silva; Fernanda Coelho Ramos; Francisco Jorge Henrique Pereira de Oliveira; Gustavo Augusto Ribeiro Rocha; Karla Bento Luz; Klicia de Jesus Oliveira; Liliane Grez da Silva; Livia Soares Jardim; Neylanda de Souza Cruz; Paulo Henrique Barros de Almeida; Renata Alyne de Carvalho; Semilla Dalla Lasta de Oliveira; Wallyson José Fernandes Júnior; Walter Vieira Sarmiento Júnior

Implantação

Sistema Penal

Fabiana de Lima Leite; Pollyanna Bezerra Lima Alves; Francine Machado de Paula; Isabela Rocha Tsuji Cunha; Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto; Raissa Carla Belintani de Souza; Giselle Fernandes; Gustavo Bernardes; Gustavo de Aguiar Campos; Ítalo Barbosa Lima Siqueira; Jamile Carvalho; Joyce Arruda; Lucas Pereira de Miranda; Mariana Nicolau Oliveira; Natália Ramos da Silva; Natália Vilar Pinto Ribeiro; Paula Karina Rodriguez Ballesteros; Priscila Coelho; Simone Schuck da Silva

Equipe Estadual - Sistema Penal

Ariane Gontijo Lopes (MG); Camila Belinaso Oliveira (RS); Fernanda Nazaré da Luz Almeida (PA); Glória Maria Vieira Ventapane (SE); Henrique de Linica dos Santos Macedo (MA); Jackeline Danielly Freire Florêncio (PE); Joseph Vitorio de Lima (RR); João Vitor Freitas Duarte Abreu (SC); Lorraine Carla da Costa Cordeiro Lezzi (ES); Luann Silveira Santos (PI); Luanna Marley de Oliveira e Silva (AM); Luis Gustavo Cardoso (PR); Lúcia Maria Bertini (CE); Maressa Aires Proença (BA); Mariana Leiras (RJ); Martinellis de Oliveira (RO); Nyanne Stephanie Amaral (MT); Onair Zorzal Correia Júnior (TO); Poliana Marques Cândido (AL); Rúbia Evangelista da Silva (AC); Thabada da Silva Almeida (PB)

Sistema Socioeducativo

Adrianna Figueiredo Soares da Silva; Nadja Furtado Bortolotti; Acássio Souza; Bárbara Amelize Costa; Claryssa Christina Figueiredo de Almeida; Elisa Barroso Fernandes Tamantini; Iasmim Baima Reis; Sara de Souza Campos; Tabita Aija Silva Moreira

Equipe Estadual - Sistema Socioeducativo

Adriana Motter (AC); Alana Ribeiro (MT); Alex Vidal (RS); Alisson Messias (RR); Amanda Oliveira de Sousa (RN); Cynthia Aguido (MG); Érica Renata Melo (PE); Gabriela Carneiro (GO); Giselle Elias Miranda (PR); Izabella Riza Alves (SE); João Paulo Diogo (MA); Laura Cristina Damasio de Oliveira (RJ); Lívia Rebouças Costa (TO); Lua Clara Melo Fernandes (RO); Lucilene Roberto (ES); Marcela Guedes Carsten da Silva (SC); Maria Isabel Sousa Ripardo (AP); Maurilo Sobral (AL); Olívia Almeida (PB); Raquel Amarante Nascimento (PA); Talita Maciel (CE); Yan Brandão Silva (AM)

Identificação e Documentação

Alessandro Antônio da Silva Brum; Amanda Sanches Carvalho; Andréa Carvalho Guimarães; Ângela Cristina Rodrigues; Fernanda Rocha Falcão Santos; Flávia Franco Silveira; Geovane Pedro da Silva; Gildo Joaquim Alves de Aguiar Rego; Gustavo Ferraz Sales Carneiro; Ligiane Gabriel; Lunna Luz Costa; Marcelo de Oliveira Saraiva; Martina Hummes Bittencourt; Patrícia Castilho da Silva Cioccarri; Roberto Marinho Amado; Samuel dos Santos dos Reis; Tamiz Lima Oliveira; Tarcia Gomes de Brito; Virgínia Bezerra Bettega Popiel; Vivian Murbach Coutinho

PRODUTOS DE CONHECIMENTO E INFORMATIVOS

Publicações editadas nas séries Fazendo Justiça e Justiça Presente

PROPORCIONALIDADE PENAL

Coleção Alternativas Penais

- Manual de Gestão para as Alternativas Penais
- Guia de Formação em Alternativas Penais I – Postulados, Princípios e Diretrizes para a Política de Alternativas Penais no Brasil (tradução para inglês e espanhol)
- Guia de Formação em Alternativas Penais II – Justiça Restaurativa (tradução para inglês e espanhol)
- Guia de Formação em Alternativas Penais III – Medidas Cautelares Diversas da Prisão (tradução para inglês e espanhol)
- Guia de Formação em Alternativas Penais IV – Transação Penal, Penas Restritivas de Direito, Suspensão Condicional do Processo e Suspensão Condicional da Pena Privativa de Liberdade (tradução para inglês e espanhol)
- Guia de Formação em Alternativas Penais V – Medidas Protetivas de Urgência e demais ações de Responsabilização para Homens Autores de Violências Contra as Mulheres (tradução para inglês e espanhol)
- Diagnóstico sobre as Varas Especializadas em Alternativas Penais no Brasil
- Levantamento Nacional Sobre a Atuação dos Serviços de Alternativas Penais no Contexto da Covid-19
- 3º Fórum Nacional de Alternativas Penais (FONAPE) – Encarceramento em Massa e Alternativas à Prisão: 30 anos das Regras de Tóquio das Nações Unidas
- Fortalecendo vias para as alternativas penais – Um levantamento nacional da aplicação do Acordo de Não Persecução Penal no Brasil
- 4º Fórum Nacional de Alternativas Penais (FONAPE) – Alternativas penais e políticas sobre drogas: caminhos para novos paradigmas no Brasil

Coleção Monitoração Eletrônica

- Modelo de Gestão para Monitoração Eletrônica de Pessoas (tradução para inglês e espanhol)
- Monitoração Eletrônica de Pessoas: Informativo para os Órgãos de Segurança Pública (tradução para inglês e espanhol)
- Monitoração Eletrônica de Pessoas: Informativo para a Rede de Políticas de Proteção Social (tradução para inglês e espanhol)
- Monitoração Eletrônica de Pessoas: Informativo para o Sistema de Justiça (tradução para inglês e espanhol)
- Monitoração Eletrônica Criminal: evidências e leituras sobre a política no Brasil
- Sumário Executivo Monitoração Eletrônica Criminal: evidências e leituras sobre a política no Brasil
- Relatório da Conferência Internacional Sobre Monitoração Eletrônica: tecnologia, ética e garantia de direitos, 2023, Brasil

Coleção Fortalecimento da Audiência de Custódia

- Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros Gerais (sumários executivos em português / inglês / espanhol)
- Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros para Crimes e Perfis Específicos
- Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia: Parâmetros para o Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (sumários executivos em português / inglês / espanhol)
- Manual de Prevenção e Combate à Tortura e Maus Tratos na Audiência de Custódia (sumários executivos em português / inglês / espanhol)
- Manual sobre Algemas e outros Instrumentos de Contenção em Audiências Judiciais: Orientações práticas para implementação da Súmula Vinculante n. 11 do STF pela magistratura e Tribunais (Handbook on Handcuffs and Other Instruments of Restraint in Court Hearings) (Sumários executivos – português / inglês / espanhol)
- Caderno de Dados I – Dados Gerais sobre a Prisão em Flagrante durante a Pandemia de Covid-19
- Cadernos de Dados II – Covid-19: Análise do Auto de Prisão em Flagrante e Ações Institucionais Preventivas
- Manual de Arquitetura Judiciária para a Audiência de Custódia
- Cartilha Audiência de Custódia: Informações Importantes para a Pessoa Presa e Familiares
- Relatório Audiência de Custódia: 6 Anos
- Cartilha Audiência de Custódia: Informações Importantes para a Pessoa Presa e Familiares – Versão 2023
- Boletim Audiências de Custódia – número 1 (fevereiro 2024)
- Boletim Audiências de Custódia – número 2 (maio 2024)
- Boletim Audiências de Custódia – número 3 (agosto 2024)
- Guia de Implementação do Serviço APEC

Coleção Central de Regulação de Vagas

- Central de Regulação de Vagas: Manual para a Gestão da Lotação Prisional
- Folder Central de Regulação de Vagas
- Guia metodológico Central de Regulação de Vagas: parâmetros para tomada de decisão judicial na porta de entrada e na porta de saída do sistema prisional

UNODC: Manuais de Justiça Criminal — Traduções para o português

- Manual de Princípios Básicos e Práticas Promissoras sobre Alternativas à Prisão
- Manual sobre Programas de Justiça Restaurativa

SOCIOEDUCATIVO

- CADERNO I – Diretrizes e Bases do Programa – Guia para Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade
- CADERNO II – Governança e Arquitetura Institucional – Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade
- CADERNO III – Orientações e Abordagens Metodológicas – Guia para Programa de

acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade

- Reentradas e Reiteraões Infracionais: Um Olhar sobre os Sistemas Socioeducativo e Prisional Brasileiros
- Manual sobre Audiências Concentradas para Reavaliação das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação
- Manual Resolução CNJ 367/2021 – A Central de Vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
- Manual para Incidência da Temática do Tráfico de Drogas como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil (tradução para inglês e espanhol)
- Manual Recomendação nº 87/2021 – Atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional
- Manual Resolução CNJ 77/2009 – Inspeções Judiciais em unidades de atendimento socioeducativo
- Manual de Orientação Técnica para Preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativos – Meio Fechado
- Guia para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups) – Meio fechado
- Guia sobre orçamento público e captação de recursos na política estadual de atendimento socioeducativo
- Sumário Executivo – Guia sobre orçamento público e captação de recursos na política estadual de atendimento socioeducativo
- Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Socioeducativo
- Centrais de Vagas do Socioeducativo – Relatório Anual
- Manual Resolução CNJ 77/2009 – Inspeções Judiciais em Serviços e Programas de Atendimento Socioeducativo (Meio aberto)
- Manual de Orientação Técnica para Preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Programas/Serviços Socioeducativos (Meio aberto)
- Guia para Preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativas (Cniups) - (Meio Aberto)
- Diagnóstico da Emissão de Documentos Básicos no Sistema Socioeducativo: Atendimento Inicial e meio fechado
- Relatório Final da 1ª Conferência Livre de Cultura no Sistema Socioeducativo
- Diretriz Nacional de Fomento à Cultura na Socioeducação
- Guia para a qualificação da atuação do Poder Judiciário no Plano Individual de Atendimento Socioeducativo
- Recomendação CNJ nº 98/2021 – Relatório de monitoramento das Audiências Concentradas
- Guia para implementação da resolução CNJ nº 369/2021 no âmbito do sistema socioeducativo
- Manual Resolução CNJ nº 524/2023: Tratamento a Indígenas Adolescentes e Jovens no Sistema Socioeducativo
- Iberê e seus amigos: o que acontece quando indígenas adolescentes são apreendidos?
- Centrais de vagas do socioeducativo – Relatório Anual 2024
- Infográfico: Audiências Concentradas

Coleção Política para Pessoas Egressas

- Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais I: Guia para Aplicação da Metodologia de Mobilização de Pessoas Pré-Egressas
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais II: Metodologia para Singularização do Atendimento a Pessoas em Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais III: Manual de Gestão e Funcionamento dos Escritórios Sociais
- Começar de Novo e Escritório Social: Estratégia de Convergência
- Guia para monitoramento dos Escritórios Sociais
- Manual de organização dos processos formativos para a política nacional de atenção às pessoas egressas do sistema prisional
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais IV: Metodologia de Enfrentamento ao Estigma e Plano de Trabalho para sua Implantação
- Guia Prático de Implementação da Rede de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional – Raesp

Coleção Política Prisional

- Modelo de Gestão da Política Prisional – Caderno I: Fundamentos Conceituais e Principiológicos
- Modelo de Gestão da Política Prisional – Caderno II: Arquitetura Organizacional e Funcionalidades
- Modelo de Gestão da Política Prisional – Caderno III: Competências e Práticas Específicas de Administração Penitenciária
- Diagnóstico de Arranjos Institucionais e Proposta de Protocolos para Execução de Políticas Públicas em Prisões
- Os Conselhos da Comunidade no Brasil
- Manual de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade
- Manual Resolução CNJ nº 593/2024 – Inspeções Judiciais nos Estabelecimentos de Privação de Liberdade (Volume I) – Fundamentos, metodologia de fiscalização e calendarização das inspeções
- Manual Resolução CNJ nº 593/2024 – Inspeções Judiciais nos Estabelecimentos de Privação de Liberdade (Volume II) – Caderno de Inspeções Mensais 1: Aspectos gerais, estrutura, ocupação, população prisional e servidores/as penais
- Manual Resolução CNJ nº 593/2024 – Inspeções Judiciais nos Estabelecimentos de Privação de Liberdade (Volume II) – Caderno de Inspeções Mensais 2: Habitabilidade e necessidades básicas (salubridade, vestuário, alimentação e água)
- Manual Resolução CNJ nº 593/2024 – Inspeções Judiciais nos Estabelecimentos de Privação de Liberdade (Volume II) – Caderno de Inspeções Mensais 3: Serviços, assistências e contato com o mundo exterior
- Manual Resolução CNJ nº 593/2024 – Inspeções Judiciais nos Estabelecimentos de Privação de Liberdade (Volume II) – Caderno de Inspeções Mensais 4: Segurança e prevenção da violência
- Manual Resolução CNJ nº 593/2024 – Inspeções Judiciais nos Estabelecimentos de Privação de Liberdade (Volume II) – Caderno de Inspeções Mensais 5: Acesso à saúde integral
- Manual Resolução CNJ nº 593/2024 – Inspeções Judiciais nos Estabelecimentos de Privação de Liberdade (Volume III) – Subsídios e procedimentos para atuação responsiva: ocorrências relevantes para além das inspeções mensais

Coleção Políticas de Promoção da Cidadania

- Cartilha de direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional
- Manual da Política Antimanicomial do Poder Judiciário – Resolução CNJ n. 487 de 2023
- Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Prisional
- Plano Nacional de Fomento à Leitura em Ambientes de Privação de Liberdade

SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO CIVIL

- Manual de instalação e configuração do software para coleta de biometrias – versão 12.0
- Manual de Identificação Civil e Coleta Biométrica
- Manual de Identificação Civil e Coleta Biométrica nas Unidades Prisionais
- Folder Documento Já!
- Guia On-line com Documentação Técnica e de Manuseio do SEEU
- Manual do Módulo Documentação Civil no SEEU – Perfil Depen
- Infográfico: Certidão de Nascimento para Pessoas em Privação de Liberdade
- Infográfico: CPF para Pessoas em Privação de Liberdade
- Infográfico: Contratação de Pessoas Egressas do Sistema Prisional
- Infográfico: Alistamento Eleitoral para as Pessoas Privadas de Liberdade
- Cartilha Segurança da Informação
- Manual do Módulo de Documentação Civil no SEEU – Perfil DMF
- Manual do Módulo de Documentação Civil no SEEU – Perfil GMF

GESTÃO E TEMAS TRANSVERSAIS

- Manual Resolução nº 287/2019 – Procedimentos Relativos a Pessoas Indígenas Acusadas, Rés, Condenadas ou Privadas de Liberdade
- Relatório Mutirão Carcerário Eletrônico – 1ª Edição Espírito Santo
- Relatório de Monitoramento da Covid-19 e da Recomendação 62/CNJ nos Sistemas Penitenciário e de Medidas Socioeducativas I
- Relatório de Monitoramento da Covid-19 e da Recomendação 62/CNJ nos Sistemas Penitenciário e de Medidas Socioeducativas II
- Manual Resolução nº 348/2020 – Procedimentos relativos a pessoas LGBTI acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade (tradução para inglês e espanhol)
- Relatório Calculando Custos Prisionais – Panorama Nacional e Avanços Necessários
- Manual Resolução nº 369/2021 – Substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência
- Projeto Rede Justiça Restaurativa – Possibilidades e práticas nos sistemas criminal e socioeducativo
- Pessoas migrantes nos sistemas penal e socioeducativo: orientações para a implementação da Resolução CNJ nº 405/2021
- Comitês de Políticas Penais – Guia prático para implantação
- Diálogos Polícias e Judiciário – Diligências investigativas que demandam autorização judicial
- Diálogos Polícias e Judiciário – Incidências do Poder Judiciário na responsabilização de autores de crimes de homicídio: possibilidades de aprimoramento

- Diálogos Polícias e Judiciário – Participação de profissionais de segurança pública em audiências judiciais na condição de testemunhas
- Diálogos Polícias e Judiciário – Perícia Criminal para Magistrados
- Diálogos Polícias e Judiciário – Folder Alternativas Penais: medidas cautelares diversas da prisão
- Diálogos Polícias e Judiciário – Folder Alternativas Penais: penas restritivas de direitos, suspensão condicional do processo e suspensão condicional da pena
- Diálogos Polícias e Judiciário – Folder A Lei Maria da Penha e as medidas protetivas de urgência
- Diálogos Polícias e Judiciário – Folder Monitoração Eletrônica
- Pessoas LGBTI no Sistema Penal – Cartilha para implementação da Resolução CNJ 348/2020 (tradução para inglês e espanhol)
- Pessoas LGBTI no Sistema Socioeducativo – Cartilha para implementação da Resolução CNJ 348/2020 (tradução para inglês e espanhol)
- Informe – O sistema prisional brasileiro fora da Constituição 5 anos depois: Balanço e projeções a partir do julgamento da ADPF 347
- Informe – Transformando o Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras: Caminhos e avanços a partir do julgamento cautelar da ADPF 347
- Fazendo Justiça – Conheça histórias com impactos reais promovidos pelo programa no contexto da privação de liberdade (tradução para inglês e espanhol)
- Caderno de orientações técnicas para o mutirão processual penal 2023
- Manual Legislação de Proteção de Dados Pessoais – Plataforma Socioeducativa
- Equipes interdisciplinares do Poder Judiciário: Levantamento Nacional e Estratégias de Incidência
- Guia para a Estruturação da Política Judiciária de Atenção e Apoio às Vítimas
- Cartilha para Vítimas de Crimes e Atos Infracionais
- Caderno de Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos – direitos das pessoas privadas de liberdade
- Caderno Temático de Relações Raciais – diretrizes gerais para atuação dos serviços penais
- Manual de Fortalecimento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo (GMFs)
- Caderno de orientações técnicas para o mutirão processual penal 2024
- Relatório Final Mutirão Processual Penal 2024
- Caderno de orientações técnicas para o I Mutirão Processual Penal – Pena Justa 1º semestre/2025

Série Tratados Internacionais de Direitos Humanos

- Protocolo de Istambul – Manual sobre investigação e documentação eficazes de tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes
- Protocolo de Minnesota sobre a investigação de mortes potencialmente ilegais (2016)
- Comentário geral nº 24 (2019) sobre os direitos da criança e do adolescente no sistema de Justiça Juvenil
- Diretrizes de Viena - Resolução N.º 1997/30 do Conselho Econômico e Social da ONU
- Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança Relativo à Instituição de Um Procedimento de Comunicação - Resolução aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 19 de dezembro de 2011

- Estratégias Modelo e Medidas Práticas das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência contra Crianças e Adolescentes no Campo da Prevenção à Prática de Crimes e da Justiça Criminal - Resolução adotada pela Assembleia Geral da ONU em 18 de dezembro de 2014
- Regras de Beijing
- Diretrizes de Riad
- Regras de Havana



Acesse o código QR
e conheça outras
publicações do Programa
Fazendo Justiça



FAZENDO
JUSTIÇA



CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA